

S - 132E - 250

LICITAÇÃO Nº.: 058/2018

modalidade: pregão presencial

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER - PR.

AOTRIME 01

DATA DE EMISSÃO: 19 DE JUNHO DE 2018.

DATA DE ABERTURA: 05 DE JULHO DE 2018.

HORÁRIO: 13H15





Estado do Paraná

Praca Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO

De: Marcio Alexandre de Souza

Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família

Para: Departamento de Licitações

Procuradoria Jurídica

Laranjeiras do Sul-PR, 16 de maio de 2018.

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA.

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste solicitar novo processo licitatório para aquisição de condicionadores de ar e instalação dos mesmo para Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família.

A aquisição se justifica pela priorização do bem-estar dos funcionários e pessoas que frequentam diariamente a secretaria, local este onde são ofertados diversos cursos profissionalizantes e capacitação para jovens e adultos, crianças de 6 e 12 anos de idade também frequentam diariamente nas oficinas ofertadas pelos Programas elaborados pela Secretaria tornando as salas e o objetivo é tornar em um ambiente mais agradável tendo em vista as alterações climáticas repentinas em nossa região.

Para estimar os valores, foi realizado por este departamento a cotação de preço junto a empresas distintas do ramo, as empresas que forneceram orçamento foram:

1.TURCO & FILHO LTDA -ME CNPJ: 04.486.555/0001-46

2.NELSON BAVARESCO & BAVARESCO EPP CNPJ: 74.088.058/0001-09

3.MAQUIMÓVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA CNPJ: 78.518.297/00001-79

4.BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME

CNPJ: 12.854.925/0001-89

MAPA DOS ORÇAMENTOS/QUANTIDADES.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANT.	PREÇO UNIT. EMP. 3	PREÇO UNIT. EMP. 2	PREÇO UNIT. EMP. 3	PREÇO UNIT. EMP. 4	MENOR PREÇO
1	CONDICIONADOR DE AR (NOVO) TIPO SPLIT, HI-HALL TECNOLOGIA INVERTER CAPACIDADE DE 18.000 BTUS.	20	R\$ 3.535,00	R\$ 3.390,00	R\$ 4.227,50	R\$ 2.463,50	R\$ 2.463,50
TOTAL		·			And the second s		R\$ 49.270.00



Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MAPA COMPARATIVO DA INSTAÇÃO

Empresas que forneceram orçamento:

BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME CNP.

12.854.925/0001-89;

TURCO & FILHO LTDA - ME CNPJ 04.486.555/0001-46

JOELMA MARCONDES GLABA- CNPJ 20.542.214/0001-05

DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	QUANT	BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME	TURCO & FILHO LTDA - ME	JOELMA MARCONDES GLABA	MENOR PREÇO
Mão de Obra de instalação de ar condicionado 18.000 BTUS (Material instalação de ar condicionado, 2 m de cano de cobre, 2 m cabo PP tudo isolante parafusos e buchas e suporte externo	20	R\$ 340,00	R\$ 460,00	R\$ 355,00	R\$ 340,00
TOTAL					R\$ 6.800,00

DOS REQUISITOS TÉCNICOS.

Condicionador de ar (novo) tipo split, hi-hall, Tecnologia inverter, Capacidade de 18.000 btus. Selo procel categoria "a" do inmetro

Tipo de operação quente e frio, tensão de funcionamento 220v, monofásico

Baixo nível de ruído

Equipamento composto por uma unidade evaporadora e uma condensadora;

Fornecido com controle remoto s/fio;

Manual de instruções e certificado de garantia em potuguês

Garantia mínima de 1 ano.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

13 001 08.244.0011.2151 4.4.90.52.00.00 09790

NOTA FISCAL:

A nota fiscal emitida pela empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, a qual irá atestar o recebimento do produto ou serviços prestados, e após será encaminhado do Departamento de Compras para a realização do pagamento.

Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

O pagamento será efetuado mediante a emissão da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT





Estado do Paraná

Praca Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

Caso as certidões estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até a regularização.

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso de o término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega será de 10 (dez) dias, a contar a data de emissão da Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município de Laranjeiras do Sul,

A entrega definitiva será realizada pela comissão de recebimento de bens e pelo fiscal do contrato.

Os produtos ou serviços prestados poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

LOCAL DE ENTREGA:

O local de entrega será indicado na Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município.

PRAZO DEVIGÊNCIA DO CONTRATO.

12 (Doze) meses

Cordialmente,

Marcio Alexandre de Souza
Assistente Social

. .





Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO

De: Deoclécio de Nez

Secretária Municipal de Finanças e Orçamento

Para: Departamento de Licitações

Procuradoria Jurídica

Laranjeiras do Sul-PR, 18 de maio de 2018.

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL.

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste solicitar novo processo licitatório para aquisição de condicionadores de ar e instalação dos mesmos para capela mortuária municipal.

A aquisição se justifica pela priorização do bem-estar e melhor comodidade das pessoas que precisam do espaço para velar seus entes queridos, o local possui duas salas para velórios e o objetivo é tornar em um ambiente mais agradável no momento em que as famílias estão fragilizadas com a perda de seu ente querido e também tendo em vista as alterações climáticas repentinas em nossa região.

Para estimar os valores, foi realizado por este departamento a cotação de preço junto a empresas distintas do ramo, as empresas que forneceram orçamento foram:

- 1.TURCO & FILHO LTDA -ME CNPJ: 04.486.555/0001-46
- 2.NELSON BAVARESCO & BAVARESCO EPP CNPJ: 74.088.058/0001-09
- 3.MAQUIMÓVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA CNPJ: 78.518.297/00001-79
- 4.BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME

CNPJ: 12.854.925/0001-89

MAPA DOS ORÇAMENTOS/QUANTIDADES.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANT.	PREÇO UNIT. EMP. 3	PREÇO UNIT. EMP. 2	PREÇO UNIT. EMP. 3	PREÇO UNIT. EMP. 4	MENOR PREÇO
1	CONDICIONADOR DE AR (NOVO) TIPO SPLIT, HI- HALL TECNOLOGIA INVERTER CAPACIDADE DE 18.000 BTUS.	04	R\$ 3.535,00	R\$ 3.390,00	R\$ 4.227,50	R\$ 2.463,50	R\$ 2.463,50
TOTAL		·		-1		1	R\$ 9.854,00







Praca Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MAPA COMPARATIVO DA INSTAÇÃO

Empresas que forneceram orçamento: BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME CNPJ 12.854.925/0001-89;

TURCO & FILHO LTDA - ME CNPJ 04.486.555/0001-46

JOELMA MARCONDES GLABA- CNPJ 20.542.214/0001-05

DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	QUANT	BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME	TURCO & FILHO LTDA - ME	JOELMA MARCONDES GLABA	MENOR PREÇO
Mão de Obra de instalação de ar condicionado 18.000 BTUS (Material instalação de ar condicionado, 2 m de cano de cobre, 2 m cabo PP tudo isolante parafusos e buchas e suporte externo	04	R\$ 340,00	R\$ 460,00	R\$ 355,00	R\$ 340,00
TOTAL					R\$ 1.360,00

DOS REQUISITOS TÉCNICOS.

Condicionador de ar (novo) tipo split, hi-hall, Tecnologia inverter, Capacidade de 18.000 btus.

Selo procel categoria "a" do inmetro

Tipo de operação quente e frio, tensão de funcionamento 220v, monofásico

Baixo nível de ruído

Equipamento composto por uma unidade evaporadora e uma condensadora;

Fornecido com controle remoto s/fio;

Manual de instruções e certificado de garantia em potuguês

Garantia mínima de 1 ano.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

10 002 15.452.0006.2071 4.4.90.52.00.00 08140

NOTA FISCAL:

A nota fiscal emitida pela empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, a qual irá atestar o recebimento do produto ou serviços prestados, e após será encaminhado do Departamento de Compras para a realização do pagamento.

Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que providências pertinentes

seiam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura





Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



O pagamento será efetuado mediante a emissão da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT.

Caso as certidões estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até a regularização.

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso de o término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega será de 10 (dez) dias, a contar a data de emissão da Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município de Laranjeiras do Sul,

A entrega definitiva será realizada pela comissão de recebimento de bens e pelo fiscal do contrato.

Os produtos ou serviços prestados poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

LOCAL DE ENTREGA:

O local de entrega será indicado na Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município.

PRAZO DEVIGÊNCIA DO CONTRATO.

12 (Doze) meses

Cordialmente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



Estado do Paraná

Praca Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Secretária Municipal de Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Para: Deoclécio De Nez

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

MEMORANDO INTERNO

Laranjeiras do Sul-PR, 15 de maio de 2018.

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO

Prezado Senhor,

Vimos por meio desta solicitar a contratação de empresa para aquisição de Condicionadores de Ar e instalação para atendimento das Escolas e Cmeis do Município.

Tal aquisição justifica-se para proporcionar um melhor ambiente de estudo para os alunos da rede municipal considerando as alterações climáticas presentes em nossa região.

Para estimar os valores dos serviços, a Secretaria de Educação, realizou junto com empresas do ramo de atividade dos produtos ou serviços, 03 (três) orçamentos (devidamente assinados) com empresas distintas, seguindo em anexo a esta solicitação.

As empresas que forneceram os orçamentos foram:

TURCO & FILHO LTDA - ME CNPJ 04.486.555/0001-46,

NELSON BAVARESMO & BAVARESCO EPP CNPJ 74.088.058/0001-09,

MAQUIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ 78.518.297/0001-79,

BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO — ME CNPJ 12.854.925/0001-89.

Para podermos adquirir produtos de qualidade ou serviços de qualidade, a seguir a descrição completa que devem ser descriminados no edital.

DESCRIÇÃO DO ÍTEM (PRODUTO OU SERVIÇO)

CONDICIONADOR DE AR (NOVO) TIPO SPLIT, HI-HALL TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE 18.000 BTUS; SELO PROCEL CATEGORIA "A" DO INMETRO TIPO DE OPERAÇÃO QUENTE E FRIO, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 220V, MONOFÁSICO

BAIXO NÍVEL DE RUÍDO

EQUIPAMENTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA E UMA CONDENSADORA;

FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO S/FIO;

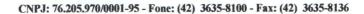
MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM POTUGUÊS GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.





Estado do Paraná

Praca Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070





DA GARANTIA

Os serviços prestados deverão possuir 12 (doze) meses de garantia.

DO MAPA COMPARATIVO OS ORÇAMENTOS

DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	TURCO & FILHO LTDA - ME	NELSON BAVARESMO & BAVARESCO EPP	MAQUIMOVEI S COMERCIO DE MOVEIS LTDA	BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME	MENOR PREÇO
NDICIONADOR DE AR (NOVO) TIPO SPLIT, HI- HALL TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE 18.000 BTUS	R\$ 3.535,00	R\$ 3.390,00	4.227,50	R\$ 2.463,50	2.463,50

DA QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
	CONDICIONADOR DE AR (NOVO) TIPO SPLIT, HI-HALL TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE 18.000 BTUS		UN	R\$ 2.463,50	R\$ 369.525,00
TOTA	NL .				R\$ 369.525,00

MAPA COMPARATIVO DA INSTAÇÃO

Empresas que forneceram orçamento:
BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME CNPJ
12.854.925/0001-89;

TURCO & FILHO LTDA - ME CNPJ 04.486.555/0001-46

JOELMA MARCONDES GLABA- CNPJ 20.542.214/0001-05

DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	QUANT	BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME	TURCO & FILHO LTDA - ME	JOELMA MARCONDES GLABA	MENOR PREÇO
Mão de Obra de instalação de ar condicionado 18.000 BTUS (Material instalação de ar condicionado, 2 m de cano de cobre, 2 m cabo PP tudo isolante parafusos e buchas e suporte externo	150	R\$ 340,00	R\$ 460,00	R\$ 355,00	R\$ 340,00
TOTAL					R\$ 51.000,00





Estado do Paraná





NOTA FISCAL:

A nota fiscal emitida pela empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, a qual irá atestar o recebimento do produto ou serviços prestados, e após será encaminhado do Departamento de Compras para a realização do pagamento.

Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

O pagamento será efetuado mediante a emissão da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT.

Caso as certidões estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até a regularização.

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega será 10 (dez) dias, a contar da data de emissão da Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município de Laranjeiras do Sul.

A entrega definitiva será realizada pela comissão de recebimento de bens e pelo fiscal do contrato.

Os produtos ou serviços prestador poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

LOCAL DE ENTREGA:

O local de entrega será indicado na Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município.

DO VALOR TOTAL

Os produtos ou serviços estão descritos nesta solicitação, com suas respectivas características mínimas exigidas e valores unitários, cuja aquisição totaliza em R\$ 510.600,00 (Quinhentos e dez mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para realizar o pagamento da aquisição dos produtos ou serviços prestados deverá ser utilizado a seguintes dotação, fonte: 0901, 12361, 00042, 055, 44905200, 102, 104, 12361, 00042, 067, 103, 1236500042061.



Estado do Paraná

Praca Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



PRAZO DEVIGÊNCIA DO CONTRATO.

12 MESES

DÚVIDAS

Quais dúvidas em relação a solicitação deverá ser entrado em contato pelo telefone 42 3635-5643 ou 42 3635-8123.

Cordialmente,

MARIA LUIZA SIMÕES NUNES DOS SANTOS Secretária Municipal de Educação Cultura e Turismo Portaria 006/2018 de 17/02/2018 Justoisa







ITEM	COD	NOME DO PRODUTO	QUANT	ÚN	PREÇO	PREÇO
						TOTAL
01	5110	MAO DE OBRA INTALAÇÃO AR CONDICIONADO 18.000BTUS (material instalação de ar condicionado 2 metro de cano de cobre, 2metro cabo PP tubo isolante parafusos e buchas e suporte externo).	174	un	340,00	59.160,00
02	5111	DESLOCAMENTO/KM RODADO	1.000	км	1.57	1.570,00
			Total			60.730,00

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS...

Jana

12.854.925/0001-89 BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME

RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA - 1411 CENTRO 85.304-440 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

RESFRIAUTO

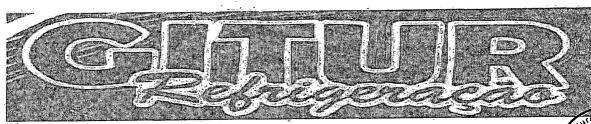
ITEM	PRODUTO	QUANT	UN	PREÇO	PREÇO
					TOTAL
01	MAO DE OBRA DE INTALAÇÃO AR CONDICIONADO 18.000BTUS (material instalação de ar condicionado 2 metro de cano de cobre, 2metro cabo PP tubo isolante parafusos e buchas e suporte externo).	174	un	355,00	61.770,00
02	DESLOCAMENTO POR KM RODADO	1.000	KM	1.70	1.700,00
		Total			63.470,00

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS...

Loi

JOELMA MARCONDES GLABA

RUA 7 DE SETEMBRO - 2198 CENTRO 85.301-100 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

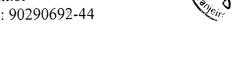


E. TURCO E FILHO LTDA. ME

Rua Sete de Setembro Nº 2595 Fone: 42 3635-2547 Laranjeiras do Sul - PR

email: julianogitur@ig.com.br

CNPJ.: 04.486.555/0001-46 Ins. Est.: 90290692-44



ORÇAMENTO

ORCAMENTO INSTALACAO AR CONDICIONADO SPLÍT 18,000 BTUS PREFEITURA MUNICIPAL LARANJEIRAS DO SUL PARANA

Quantidade	Descrição	Valor Unidade	Valor Total
01	Suporte 18,000 bts	75,00	75,00
01	Drenagem de agua	35,00	35,00
02	Canos (TUBULACAO)	160,00	160,00
01	Mao de obra (instalação)	190,00	190,00

TOTAL DO ORÇAMENTO RS- 460,00

INSTALACAO PADRAO FABRICANTE CONFORMES NORMAIS DE GARANTIA

04.486.555/0001-46

IE: 90290692-44

TURCO & FILHO LTDA - ME

RUA 7 DE SETEMBRO - 2595

5.301-310 - LARANJEIRAS DO SUL - PR (42) 3635-2547 Juliano Rossoni Turco Técnico Responsável CPF: 049.231.409-84



MAQUIMÓVEIS COMERCIO DE MÓVEIS LTDA



Para: Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul – PR

ORÇAMENTO

AR COND. CONSUL CBJ12DBBNA 12K BTU SPLIT INVERTER BRANCO - 3.265,50

AR COND. CONSUL CBJ18DBBNA UNID. EVAP. 18K BTU SPLIT INVERT BRANCO - 4.769,75

AR COND. CONSUL CBM22DBBNA UNID. COND. 22K BTU SPLIT INVERT - 5.899,90

AR COND. ELECTROLUX - BE12R - 12MIL - INVERTER - 2.761,10

AR COND. ELECTROLUX - BE18R - 18 MIL - INVERTER - 4.383,30

AR COND. ELECTROLUX - BE22R - 22 MIL - INVERTER - 5.500,00

AR COND. KOMECO – 12 MIL – INVERTER – KOHI12QC1HX – 2.655,50

AR COND. KOMECO – 18 MIL – INVERTER – KOHI18QC1HX – 4.227,50

AR COND. KOMECO – 22 MIL – INVERTER – KOHI22QC1HX – 5.045,90

Proposta válida até 31/05/18

178.518.297/0001-

COMERCIO DE MÓVEIS

Rua XV de Novembro 2150 85301-059 Laranjairas do Sul

Laranjeiras do Sul, 09 de maio de 2018



Email do Outlook

Pesquisar Email e Pessoas 🔎

↑ Pastas

Caixa de Entra 1107

Lixo Eletrônico

Rascunhos 37

Itens Enviados

Itens Excluídos

Arquivo Morto

Caixa de saída_0

Enviados

Histórico.de Convers

Lixeira

Rascunhos_0

rol

⊕ Novo| ~ **♦** Responder | **♦ Excluir** Arquivar

ENC:

Danieli Rossa <dani_rossa@hotmail.com> DR

qui 10/05, 11:03

Você ఫ

Você respondeu em 10/05/2018 11:07.

Baixar Salvar no OneDrive - Pessoal

De: maquimoveis comercio de moveis <maquimoveis_assistencia@hotmail.com>

Enviado: quinta-feira, 10 de maio de 2018 12:52

Para: Danieli Assunto:

Atualizar para o Premium





planejamento laranjeiras <planejamentolds@gmail.com>

Cotação ar condicionado

1 mensagem

Aleteia - Laranjeiras do Sul <aleteia@ls.pr.gov.br>

Para: Sandrorossa@hotmail.com

4 de maio de 2018 13:11

Boa tarde

Solicito orçamento para aquisição via procedimento licitatório dos itens, conforme a seguinte descrição:

CONDICIONADOR DE AR (NOVO)TIPO SPLIT, HI-HALL TECNOLOGIA INVERTER

CAPACIDADE DE 12.000 BTUS

SELO PROCEL CATEGORIA "A" DO INMETRO

TIPO DE OPERAÇÃO QUENTE E FRIO, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 220V, MONOFÁSICO BAIXO NÍVEL DE RUÍDO

EQUIPAMENTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA E UMA CONDENSADORA;

FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO S/FIO;

MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM POTUGUÊS GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.

CONDICIONADOR DE AR (NOVO)TIPO SPLIT, HI-HALL TECNOLOGIA INVERTER

CAPACIDADE DE 18.000 BTUS

SELO PROCEL CATEGORIA "A" DO INMETRO

TIPO DE OPERAÇÃO QUENTE E FRIO, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 220V, MONOFÁSICO BAIXO NÍVEL DE RUÍDO

EQUIPAMENTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA E UMA CONDENSADORA; FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO S/FIO;

MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM POTUGUÊS GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.

CONDICIONADOR DE AR (NOVO)TIPO SPLIT, HI-HALL TECNOLOGIA INVERTER CAPACIDADE DE 24.000 BTUS

SELO PROCEL CATEGORIA "A" DO INMETRO

TIPO DE OPERAÇÃO QUENTE E FRIO, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 220V, MONOFÁSICO BAIXO NÍVEL DE RUÍDO

EQUIPAMENTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA E UMA CONDENSADORA; FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO S/FIO;

MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM POTUGUÊS GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.

OBS: O orçamento deve vir em papel timbrado da empresa, com carimbo e assinatura do responsável.

Desde já agradeço

Aletéia de Oliveira Dpato de Planejamento e Projetos







BUERRA

EMPRESA: BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇAO ME.

CNPJ: 12.854.925/0001-89

RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA,1411, CENTRO

LARANJEIRAS DO SUL-PR CEP:85.304-440

FONE: 042-3635-3684

CLIENTE :PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL -PR

CNPJ: 76.205.970/0001-95

ENDERECO: PRACA RUI BARBOSA, 01 EDIFICIO, CENTRO

LARANJEIRAS DO SUL - PR CEP: 85.301-150

FONE: 042-3635-8100

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR	VALOR
		UNITARIO	TOTAL
CONDICIONADOR DE AR (NOVO)TIPO SPLIT, HI-HALL TECNOLOGIA INVERTER CAPACIDADE DE 12.000 BTUS	O1 PEÇA	2.465,00	2.465,00
SELO PROCEL CATEGORÍA "A" DO INMETRO TIPO DE OPERAÇÃO QUENTE E FRIO, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 220V, MONOFÁSICO			·
BAIXO NÍVEL DE RUÍDO EQUIPAMENTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA E UMA CONDENSADORA;			
FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO S/FIO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM POTUGUES			
GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.			







GUERRA DECORAÇÕES SE DESIGNA

CONDICIONADOR DE AR (NOVO)TIPO SPLIT, HI-HALL TECNOLOGIA INVERTER CAPACIDADE DE 18.000 BTUS SELO PROCEL CATEGORIA "A" DO INMETRO TIPO DE OPERAÇÃO QUENTE E FRIO. TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 220V, MONOFÁSICO BAIXO NÍVEL DE RUÍDO EQUIPAMENTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA E UMA CONDENSADORA; FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO S/FIO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM POTUGUÊS GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	O1 PEÇA	2.463,50 4.100,00	3.463,50 4.100,00	
TECNOLOGIA INVERTER		,		
CAPACIDADE DE 24.000 BTUS		-		
SELÓ PROCEL CATEGORIA "A" DO INMETRO		•.		
TIPO DE OPERAÇÃO QUENTE E FRIO, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 220V, MONOFÁSICO				
BAIXO NÍVEL DE RUÍDO				
EQUIPAMENTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORÁDORA E UMA CONDENSADORA;				
FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO S/FIO;				
MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM POTUGUÊS				Q
GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.				
	1	l		ĺ







·	 	
	TOTAL	10.028,50

12.854.925/0001-89

BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME

RUA CORONEL GUILHERME DE FAULA - 1411 CENTRO 85.304-440 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

Comprome Graves graves Responsável pela empresa

carimbo cnpj





C07/05/201

planejamento laranjeiras <planejamentolds@gmail.com



Solicitação de Orçamento

2 mensagens

Aletéia - Laranjeiras do Sul <aleteia@ls.pr.gov.br>

Para: contato@guerradecoracoes.com.br

17 de abril de 2018 14:42

Boa tarde

Solicito orçamento para aquisição via procedimento licitatório dos itens, conforme a seguinte descrição:

CONDICIONADOR DE AR (NOVO)TIPO SPLIT, HI-HALL TECNOLOGIA INVERTER CAPACIDADE DE 12.000 BTUS

CAPACIDADE DE 12.000 B105

SELO PROCEL CATEGORIA "A" DO INMETRO

TIPO DE OPERAÇÃO QUENTE E FRIO, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 220V, MONOFÁSICO BAIXO NÍVEL DE RUÍDO

EQUIPAMENTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA E UMA CONDENSADORA;

FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO S/FIO;

MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM POTUGUÊS GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.

CONDICIONADOR DE AR (NOVO)TIPO SPLIT, HI-HALL TECNOLOGIA INVERTER

CAPACIDADE DE 18.000 BTUS

SELO PROCEL CATEGORIA "A" DO INMETRO

TIPO DE OPERAÇÃO QUENTÉ E FRIO, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 220V, MONOFÁSICO BAIXO NÍVEL DE RUÍDO

EQUIPAMENTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA E UMA CONDENSADORA;

FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO S/FIO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM POTUGUÊS

GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.

CONDICIONADOR DE AR (NOVO)TIPO SPLIT, HI-HALL TECNOLOGIA INVERTER CAPACIDADE DE 24.000 BTUS

SELO PROCEL CATEGORÍA "A" DO INMETRO

TIPO DE OPERAÇÃO QUENTE E FRIO, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 220V, MONOFÁSICO BAIXO NÍVEL DE RUÍDO

EQUIPAMENTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA E UMA CONDENSADORA;

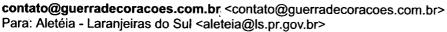
FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO S/FIO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM POTUGUÊS

GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.

OBS: Favor encaminhar orçamento até a data de **19/04/18** Em papel timbrado da empresa, com carimbo e assinatura do responsável.

Desde já agradeço

Aletéia de Oliveira Dpato de Planejamento e Projetos



BOA TROE ORCAMENTO DO QUAL SOLICITARAM...

AGUARDO RETORNO

ATT: JOCEANE GUERRA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ALETÉIA DE OLIVEIRA

DPATO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

3 anexos



LDS 01.jpg 248K



LDS 02.jpg 283K



L**DS 03.jpg** 161K





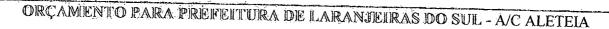




VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE COMPUTADORES

Rua 7 de Setembro 2525 - Centro - CEP: 85301-070 - Laranjeiras do Sul Fone: 42 3635-2823 E-mai: nb@nbinformatica.com.br

Melson Bavaresco e Bavaresco Ltda Epp CNPJ: 74.085.358/0001-09 IE: 406.019.03-94



PRODUTOS

CONDICIONADOR DE AR (NOVO) TIPO SPLIT, HI-HALL - TECNOLOGIA INVERTER - CAPACIDADE DE 12:000 BYUS

SELO PROCEL CATEGORIA "A" DO INMETRO

TIPO DE OPERAÇÃO QUENTE E FRIO, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 220V, MONOFÁSICO BAIXO NIVEL DE RUIDO

EQUIPAMENTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA E UMA CONDENSADORA; FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO S/FIO:

MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM POTUGUÉS GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.

VALOR: IR\$ 2.180.00

COMDICIONADOR DE AR (MOVO) TIPO SPLIT, HI-HALL - TECNOLOGIA INVERTER - CAPACIDADE DE 18.000 BTUS

SELO PROCEL CATEGORIA "A" DO INMETRO

TIPO DE OPERAÇÃO QUENTE E FRIO, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 220V, MONOFÁSICO BAIXO NIVEL DE RUIDO

EQUIPAMENTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA E UMA CONDENSADORA; FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO S/FIO.

MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM POTUGUÊS

GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.

VALOR: R\$ 3:390.00

CONDICIONADOR DE AR (NOVO) TIPO SPLIT, HI-HALL - TECNOLOGIA INVERTER - CAPACIDADE DE 24.000 BYUS

SELO PROCEL CATEGORIA "A" DO INMETRO

TIPO DE OPERAÇÃO QUENTE E FRIO, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 220V, MONOFÁSICO BAIXÔ NÍVEL DE RUÍDO

EQUIPAMENTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA E UMA CONDENSADORA; FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO S/FIO;

MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM POTUGUES

GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.

VALOR R\$ 4.380,00

Laranjeiras do Sul 18 de abril de 2018

8 4 7 de Setembro, 2525 Centro 00 JU1-070 Laranjerna do Sul PR





planejamento laranjeiras <planejamentolds@gmail.com>

Solicitação de orçamento

1 mensagem

Aletéia - Laranjeiras do Sul <aleteia@ls.pr.gov.br>

Para: nb@nbinformatica.com.br

17 de abril de 2018 15:39

Boa tarde

Solicito orçamento para aquisição via procedimento licitatório dos itens, conforme a sequinte descrição:

CONDICIONADOR DE AR (NOVO)TIPO SPLIT, HI-HALL **TECNOLOGIA INVERTER**

CAPACIDADE DE 12.000 BTUS

SELO PROCEL CATEGORIA "A" DO INMETRO

TIPO DE OPERAÇÃO QUENTE E FRIO, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 220V, MONOFÁSICO BAIXO NÍVEL DE RUÍDO

EQUIPAMENTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA E UMA CONDENSADORA; FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO S/FIO;

MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM POTUGUÊS GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.

CONDICIONADOR DE AR (NOVO)TIPO SPLIT, HI-HALL **TECNOLOGIA INVERTER**

CAPACIDADE DE 18.000 BTUS

SELO PROCEL CATEGORIA "A" DO INMETRO

TIPO DE OPERAÇÃO QUENTE E FRIO, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 220V, MONOFÁSICO BAIXO NÍVEL DE RUÍDO

EQUIPAMENTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA E UMA CONDENSADORA;

FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO S/FIO:

MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM POTUGUÊS GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.

CONDICIONADOR DE AR (NOVO)TIPO SPLIT, HI-HALL **TECNOLOGIA INVERTER CAPACIDADE DE 24.000 BTUS**

SELO PROCEL CATEGORIA "A" DO INMETRO

TIPO DE OPERAÇÃO QUENTE E FRIO, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 220V, MONOFÁSICO BAIXO NÍVEL DE RUÍDO

EQUIPAMENTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA E UMA CONDENSADORA: FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO S/FIO;

MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM POTUGUÊS

GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.

OBS: Favor encaminhar orçamento até a data de 19/04/18 Em papel timbrado da empresa, com carimbo e assinatura do responsável.

Desde já agradeço

Aletéia de Oliveira Dpato de Planejamento e Projetos





REFRIGERAÇÃO GITUR - TURCO E FILHO LTDA

RUA 7 SETEMBRO 2595 - Telefax: (42) 3635-2547

#			
: Mumero :	12459 Data: 26/04/2018 16:09:14	Vendedor: 1 - JULIANO	
: Cliente:	6856-PREFEITURA MUNICIPAL LARANJEIRAS DO SUL	Endereco: PRACA RUI BARBOSA	SALA EMALEL CEP: -
: CAPJ :	/ - IE:	Bairro: CENTRO	Fone: (42) 3635-8100
: Cidade :	LARANJEIRAS DO SUL-PR	Ponto Referencia:	

CONFROVANTE DE ORCAMENTO

: Codigo	Descricao	Quantidade	UV	Unitario	Desconto	Total	u.
u						***************************************	12
12 -00181	AR CONDICIONADO INVERTER 12000 BTUS ELGIM	1,00	01	2.160,00		2,160,00	
12 -00182	AR CONDICIONADO INVERTER 18000 BTUS ELGIN	1,00	01	3,535,00		3.535,00	
14 -02711	AR ESINDICIONADO INVERTER 24000 BTUS ELGIN	1,00	01	4.391,00		4.391,00	

Juliano Rossoni Turco Tecnico Responsável CPF: 049.231.409-84

04.486.555/0001-46

IE: 90290692-44

TURGO & FILHO LTDA - ME

RUA 7 DE SETEMBRO - 2595 CENTRO - 010 LARANJEIRAS DO SUL PR

(42) 3635-2547

: Forma de Pagamento: A Vista - Dinheiro



Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO

De:

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Para: Procuradoria Jurídica

Laranjeiras do Sul-PR, 13 de junho de 2018.

Assunto: Indicação da modalidade e tipo de licitação.

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, que solicita a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, encaminhamos ao setor competente, para indicação pela Procuradoria Jurídica, da modalidade e tipo de licitação a ser adotada no processo em apreço.

Cordialmente,

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



PARECER JURÍDICO

Assunto: Indicação Modalidade de Licitação.

Interessado: Departamento de Licitação

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Ementa: Licitação. Aquisição E Instalação De Aparelhos De Ar Condicionado Split Inverter.

Instada essa Procuradoria Jurídica, a fim de emitir parecer referente a Modalidade e o Tipo de Licitação a ser adotada.

Da Modalidade de Licitação

Tendo em vista tratar-se de bens comuns, a licitação poderá ser realizada na modalidade de Pregão Presencial, em conformidade com o artigo 1º da Lei 10.520/02.

Do Tipo de Licitação

Por ser indicada, no presente caso, a modalidade Pregão, o artigo 4º, inciso "X" da Lei 10.520/02, dispõe que o tipo de licitação para o pregão deverá ser, obrigatoriamente, o do menor preço:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X - para julgamento e classificação das propostas, <u>será</u> <u>adotado o critério de menor preço</u>, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital; (destaquei)

Em conformidade com os princípios que regem as compras públicas e de acordo com orientações do Tribunal de Contas da União – TCU, em regra, o critério de julgamento a ser adotado é o de menor preço, <u>por item</u>, nos termos do Enunciado nº 247 da Súmula do TCU, *verbis*:



Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-123

Súmula 247 do TCU:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Assim, no caso de se adotar o tipo de licitação de menor preço com o critério de julgamento por Lote, é necessário justificativa idônea a amparar a decisão.

Diante dos fundamentos acima exarados e, tendo em vista o objeto da presente contratação, recomenda-se a adoção da modalidade <u>Pregão Presencial</u>, tipo de licitação a ser adotado é o <u>menor valor Por Item</u>, nos termos do artigo 11 da Lei 10.520/02.

Tendo em vista, o valor a ser licitado, o edital em epigrafe não deverá ser exclusivo, como também prioridade, pois os valores R\$ 487.809,00.

Pelo prosseguimento do feito!

Laranjeiras do Sul-PR, em 13 de junho de 2018.

MARIO AUGUSTO SCARPARI PROCURADOR GERAL OAB/PR: 88307



Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Para: Departamento de Contabilidade Departamento de Licitação Procuradoria Jurídica

Laranjeiras do Sul-PR, 14 de junho de 2018.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER.

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pelas Secretarias, que solicita a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, solicitamos os tramites legais para dar sequência ao processo licitatório.

Conforme verifiquei, a estimativa em valores para a aquisição dos itens solicitados é de R\$ 487.809,00. Para que o processo possa prosseguir, solicito que nos indiquem:

- 1º Indicação de recursos de ordem orçamentária para assegurar o pagamento das despesas pelo Departamento de Contabilidade;
 - 2º Confecção da minuta do edital pelo Departamento de Licitação;
 - 3º Parecer aprovando a minuta do edital, anexos e contratos pela Procuradoria Jurídica. Cordialmente,

Secretário Municipal de Pinanças e Orçamento



Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 15 de junho de 2018.

Referente: Indicação de dotação orçamentária

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, referente a contratação de empresa para a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, no valor estimado de R\$ 487.809,00, informamos a existência de dotação orçamentária para assegurar o pagamento dos produtos, objeto deste processo licitatório, conforme segue:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2055	4.4.90.52.00.00	102
Descrição	Sec. Municipal de Educação e Cultura	Departamento d Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	Equipamentos e Material Permanente	Fundeb 40%

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2055	3.3.90.39.00.00	102
Descrição	Sec. Municipal de Educação e Cultura	Departamento d Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	Outras Serviços de Terceiros - Pessoas Juridicas	Fundeb 40%

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	4.4.90.52.00.00	103
Descrição	Sec. Municipal de Educação e Cultura	Departamento d Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	Equipamentos e Material Permanente	5% sobre Transferencia Constitucionais FUNDEB

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.39.00.00	103
Descrição	Sec. Municipal de Educação e Cultura	Departamento d Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	Outras Serviços de Terceiros - Pessoas Juridicas	5% sobre Transferencia Constitucionais FUNDEB

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	4.4.90.52.00.00	104
Descrição	Sec. Municipal de Educação e Cultura	Departamento d Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	Equipamentos e Material Permanente	25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básicos



Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.39.00.00	104
Descrição	Sec. Municipal de Educação e Cultura	Departamento d Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	Outras Serviços de Terceiros - Pessoas Juridicas	25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básicos

-34-21-	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	10	002	15.452.0006.2071	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Educação e Cultura	Departamento d Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinarios (Livres)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	10	002	15.452.0006.2071	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Manutenção da Capela Mortuaria e Cemiterio Municipal	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinarios (Livres)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	10	002	15.452.0006.2071	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Manutenção da Capela Mortuaria e Cemiterio Municipal	Outras Serviços de Terceiros - Pessoas Juridicas	Recursos Ordinarios (Livres)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	13	001	08.244.0011.2151	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Assistencia Social e Seg da Familia	Departamento da Promoção Social	Atividades da Sec. Municipal de Assistencia Social e Seg da Familia	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinarios (Livres)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	13	001	08.244.0011.2151	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Assistencia Social e Seg da Familia	Departamento da Promoção Social	Atividades da Sec. Municipal de Assistencia Social e Seg da Familia	Outras Serviços de Terceiros - Pessoas Juridicas	Recursos Ordinarios (Livres)

Atenciosamente,

DEONILDO DE NEZ CRC-PR de n. 033040/O



Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 132/2018

Termo de Referência

15°



Equiplero

Solicitação Emitido em Quantidade de itens Número Tipo 15/06/2018 Aquisição de Material 132 Processo Gerado Solicitante Código None 3684-6 DEOCLECIO DE NEZ 0/2018 Local Código DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA 10 Pagamento Órgão CONFORME CONTRATO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Entrega Local 10 Dias DPTO DE COMPRAS Descrição. AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER

Justificativa:

QUISIÇÃO E ÎNSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER

Tode 001 Lote 001 Unidade Quantidade Unitário Valor 021073 AR CONDICIONADO (NOVO) TIPO SPLIT, HI-HALL UN 174,00 2.803,50 487.809,00 COM TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE18.000 MTUS; SELO PROCELCATEGORIA"A" DO INMETRO TIPOOPERAÇÃO QUENTE E FRIO, TENSÃO DE

COM TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE18.000 MTUS; SELO PROCELCATEGORIA"A" DO INMETRO TIPOOPERAÇÃO QUENTE E FRIO, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO220V MONOFASICO; BAIXO NIVEL DE RUIDO; EQUIPAMENTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA E UMA CONDENSADORA; COM CONTROLE; REMOTO SEM.FIO; MANUEAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES. GARANTIA MINIMADE 1 ANO INCLUSO MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO: INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A INSTALAÇÃO.

TOTAL

487.809,00

TOTAL GERAL 487.809,00





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136 http://www.ls.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

DECRETO N°. 005/2018 08/01/2018

<u>SÚMULA</u>: NOMEIA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA AS LICITAÇÕES DENOMINADAS PREGÃO.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base no Inciso IV do Artigo 3º da Lei Federal Nº 10520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para as Licitações na Modalidade de Pregão, Presencial e Eletrônico, ficando com a seguinte composição:

Primeiro Pregoeiro – EDSON C

- EDSON CARLOS BECKER

Pregoeiro Substituto

- UBIRATAN BENHUR DE RAMOS

Equipe de Apoio

- GILSON FERREIRA CELLA

- RENAN LANGER

- MARIA TEREZINHA SNOZ

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de janeiro de 2018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136 http://www.ls.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

PORTARIA N°. 001/2018 08/01/2018

<u>SÚMULA</u>: DESÍGNA SERVIDORES COMO FISCAIS DE CONTRATOS DO MUNICIPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO

<u>SUL-PR</u>, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Múnicípio, combinado com o artigo 67 da LEI Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir para exercerem as funções de FISCAIS DE CONTRATOS, firmados pelas Secretarias Municipais abaixo relacionadas:

I) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

• MARINA ARAÚJO NESI – referente a material de uso e consumo CPF/MF nº: 084.439.029-14

CI/RG nº: 10.345.629-0 SSP/PR

• <u>JAMILE KAILER DOS SANTOS GASPARIN</u> – referente à merenda escolar CPF/MF nº: 063.209.489-30 CI/RG nº: 10.308.563-2 SSP/PR

• <u>GILSO ORO</u> – referente ao transporte escolar CPF/MF nº: 786.856.219-68

CI/RG nº: 5.706.612-1 SSP/PR

II) <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:</u>

• <u>JURECI APARECIDA CAMARGO</u> – referente a material de uso e consumo CPF/MF nº: 913.912.459-20 CI/RG nº: 6.393.053-9 SSP/PR

 MARCOS PAULO GROSSELI – referente a bens do patrimônio público CPF/MF nº: 070.652.239-73
 CI/RG nº: 10.330.832-1 SSP/PR

• IVONETE BEATRIZ WEBER – referente aos demais contratos CPF/MF nº: 717.679.329-87 CI/RG nº: 4.302.175-3 SSP/PR

III) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

MARINILCE MARIANO DOBBINS – referente a material de uso e consun

frota de veículos

CPF/MF n°: 036.407.549=05 CI/RG n°: 8.520.999-0 SSP/PR

• <u>SUZAMARA BATISTA</u> – referente a contratos médicos, laboratórios e

insumos médico-hospitalares. CPF/MF nº: 033.246.899-29 CI/RG nº: 7.772.590-3 SSP/PR

• INGRID FACCIN GUSTTMANN referente a medicamentos

CPF/MF n°: 035.928.169-93 CI/RG n°: 8.221.355-4 SSP/PR

IV) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO:

• MARCOS REINALDO COLETH

CPF/MF n°: 005.994.959-79 CI/RG n°: 6.234.240-4 SSP/PR

• JOSNEI MARCONDES GLABA

CPF/MF n°: 038.268.909-73 CI/RG n°: 7.775.073-8 SSP/PR

V) <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:</u>

ADILSON DOS SANTOS VAINER

CPF/MF n°: 588.783.789-68 CI/RG n°: 4.571.892-6 SSP/PR

VI) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

• SINTIA TRZCIALKOSKI

CPF/MF n°: 051.462.949-50 CI/RG n°: 8.751.573-7 SSP/PR

VII) <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO:</u>

• MARCELO DA SILVA PEREDO – referente a material de uso e consumo

CPF/MF n°: 080.902.699-66 CI/RG n°: 14.010.144-3 SSP/PR

• RODRIGO SOARES PEIXOTO – referente a obras e serviços de engenharia

CPF/MF nº: 846.506.642-68

CI/RG nº: 12.788.759-2 SSP/PR

• <u>VINÍCIOS VIANA BRAGANÇA</u> – referente a obras e serviços de engenharia

CPF/MF n°: 080.173.837-70 CI/RG n°: 13.758.533-0 SSP/PR

• OSNI ROCHA VIDAL – referente a material elétrico

CPF/MF n°: 537.202.109-87 CI/RG n°: 4.172.569-9 SSP/PR

VIII) <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO:</u>

• RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS – referente a combustíveis e peças

CI/RG nº: 8.774.961-4 SSP/PR

• <u>JOVANILDO VIOLA</u> – referente a material de uso e consumo

CPF/MF n°: 940.892.569-68 CI/RG n°: 6.676.324-2 SSP/PR

• ALEX SANDRO ROSA – referente a combustíveis e peças

CPF/MF n°: 036.289.749-25 CI/RG n°: 8.313.092-0 SSP/PR

• <u>LEANDRO ROTH</u> – referente a material de uso e consumo

CPF/MF n°: 880.333.849-72 CI/RG n°: 4.586.020-5 SSP/PR

IX) <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E</u> <u>SEGURANÇA DA FAMÍLIA:</u>

• MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA

CPF/MF n°: 040.428.419-10 CI/RG n°: 8.402.545-3 SSP/PR

• EMELINE PIEMONTEZ DE OLIVEIRA

CPF/MF n°: 066.130.549-09 CI/RG n°: 10.003.337-2 SSP/PR

X) <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:</u>

• ERICO FREITAS FONTANELLA

CPF/MF n°: 839.485.979-87 CI/RG n°: 4.345.374-2 SSP/PR

XI) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

• PLACIDO DAMIANI NETO

CPF/MF n°: 588.826.779-15 CI/RG n°: 6.149.453-7 SSP/PR

- Art. 2º Os FISCAIS DE CONTRATOS ora nomeados exercerão, entre outras, as seguintes atribuições:
- I Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- II Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiver sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- III Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar o atesto. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue este processo corretamente;
- IV Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo);
- V Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas



as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada encaminhando às instancias competentes aquelas que fugirem sua alçada;

- VI Receber e encaminhar imediatamente as Fatura/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao departamento competente, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;
- **VII** Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- VIII Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação dos Fiscais, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;
- IX Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvida técnica administrativa ou jurídica.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 204/2017 de 10 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, 08 de janeiro de 2018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná** Edição nº 2810 – de 11/01/2018.



Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º XXX/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-070 fone n.º (42) 3635-8100 convida V. S.A. a participar, da Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **Menor Preço por "Item"**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, com a Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, com a Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014 e com o descrito neste edital.

Data de abertura: XX de XX de 2018.

Horário: XXhXXmin.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues diretamente ao pregoeiro no início da sessão as XX:XX horas do dia XX de XXX de 2018 na Prefeitura Municipal, com endereço supra mencionado, na Sala de Licitação.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, conforme as especificações descritas Anexo I e termo de referência (Anexo II).

2. DA DOTAÇÃO, FRAUDE E CORRUPÇÃO

2.1. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2055	4.4.90.52.00.00	102
Descrição	Sec. Municipal de Educação e Cultura	Departamento d Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	Equipamentos e Material Permanente	Fundeb 40%

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2055	3.3.90.39.00.00	102
Descrição	Sec. Municipal de Educação e Cultura	Departamento d Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	Outras Serviços de Terceiros - Pessoas Juridicas	Fundeb 40%

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	4.4.90.52.00.00	103
Descrição	Sec. Municipal de Educação e Cultura	Departamento d Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	Equipamentos e Material Permanente	5% sobre Transferencia Constitucionais FUNDEB

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.39.00.00	103
Descrição	Sec. Municipal de Educação e Cultura	Departamento d Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	Outras Serviços de Terceiros - Pessoas Juridicas	5% sobre Transferencia Constitucionais FUNDEB



Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	4.4.90.52.00.00	104
Descrição	Sec. Municipal de Educação e Cultura	Departamento d Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	Equipamentos e Material Permanente	25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básicos
	T & ~	1		No. d	I =
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.39.00.00	104
Descrição	Sec. Municipal de Educação e Cultura	Departamento d Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	Outras Serviços de Terceiros - Pessoas Juridicas	25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básicos
	- A	lluid-d-	Atividada	Noturono do	Fonte
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Ponte
Rubrica	10	002	15.452.0006.2071	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Educação e Cultura	Departamento d Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinarios (Livres)
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	10	002	15.452.0006.2071	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Manutenção da Capela Mortuaria e Cemiterio Municipal	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinarios (Livres)
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	10	002	15.452.0006.2071	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Manutenção da Capela Mortuaria e Cemiterio Municipal	Outras Serviços de Terceiros - Pessoas Juridicas	Recursos Ordinarios (Livres)
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da	Fonte
Rubrica	13	001	08.244.0011.2151	Despesa 4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Assistencia Social e Seg da Familia	Departamento da Promoção Social	Atividades da Sec. Municipal de Assistencia Social e Seg da Familia	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinarios (Livres)
					_
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	13	001	08.244.0011.2151	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Assistencia Social e Seg da Familia	Departamento da Promoção Social	Atividades da Sec. Municipal de Assistencia Social e Seg da Familia	Outras Serviços de Terceiros - Pessoas Juridicas	Recursos Ordinarios (Livres)

2.2. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - LEI FEDERAL N. 12.846/13

2.2.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o

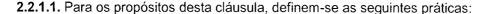


Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



- **2.2.1.2.** "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- **2.2.1.3.** "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- **2.2.1.4.** "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- **2.2.1.5.** "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- **2.2.1.6.** "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- **2.2.2.** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- 2.2.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- **3.1.** Poderão participar as pessoas jurídicas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.
- **3.1.1.** Este edital não é exclusivo para participação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte e não possui cota reservada devido a natureza do objeto a ser contratado, nos termos do Art. 49, III da LC 123/2006.
- **3.1.2.** O fato do edital não ser exclusivo para Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP/MEI), não impede sua participação neste certame, ainda, o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal, empate ficto, prioridade de contratação, para as empresas enquadradas nesta condição.
- **3.2.** Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:
- a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação:



Estado do Paraná

Praca Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

- **b)** Quem regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controlador coligado ou subsidiário entre si;
- c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órg ão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. As consultas serão realizadas nos portais do TCU https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5 e do TCE-PR https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx;
- d) Estrangeiras que não funcionem no País;
- e) Será vedada a participação de pessoas arroladas no artigo 9°, da Lei 8.666/93;
- f) Não serão admitidas à participação de empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, com sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

4. DO CREDENCIAMENTO

- **4.1.** No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, contrato social e alterações ou consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.
- **4.1.1.** Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão;
- **4.1.2.** A declaração de credenciamento deve ser assinada pelo representante legal e com assinatura reconhecida em cartório, sob pena de não credenciamento.
- **4.1.3.** Caso o contrato social e alterações ou contrato social consolidado seja apresentado no ato do credenciamento fica dispensada sua reapresentação anexo aos documentos de habilitação dentro do envelope n. 2.
- **4.2.** Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa e documentos pessoais, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.
- **4.3.** Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 4.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.
- **4.5.** Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.
- **4.6.** A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3. Não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.



Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



4.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues <u>separadamente</u> dos envelopes de números 01 e 02.

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

- **5.1.** A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.
- **5.2.** Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ao) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.
- **5.3.** O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL PREGÃO PRESENCIAL N° XXX/2018 - PMLS ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS RAZÃO SOCIAL E № DO CNPJ

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL PREGÃO PRESENCIAL N° XXX/2018 - PMLS ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- **6.1.** A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa e uma digital, no formulário padrão do sistema ES Proposta (fornecido no ato da retirada do edital) redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras, entrelinhas, devidamente datada e assinada, em todas as folhas e na última folha conter a assinatura, representante legal da licitante.
- 6.1.1. A apresentação das duas formas da proposta é obrigatória sob pena de desclassificação.
- **6.1.2.** A proposta em sua forma digital poderá ser apresentada em cd ou pen drive, o qual será devolvido ao licitante após ser baixado no sistema de licitações.
- **6.1.3.** A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão ".esl" fornecido junto com o edital intitulado como ANEXO I, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado, e apresentado em mídia digital no momento da abertura dos envelopes.
- **6.1.3.1.** A mídia digital deverá ser apresentada <u>preferencialmente</u> fora dos envelopes, junto com os documentos de credenciamento para agilizar o processo de importação.
- 6.2. Na Proposta de Preços deverão constar:
- **6.2.1.** Razão social da licitante, n° do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), n° da conta corrente, agência e respectivo Banco;
- 6.2.2. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta dias) dias corridos,



Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

- **6.2.2.1.** Se na proposta não constar prazo ou estiver inferior ou superior ao do item 6.2.2, subentende-se 60 (sessenta) dias.
- **6.2.3.** Uma única cotação, com preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.
- 6.2.4. Prazo de entrega será de 10 (dez) mediasses.
- **6.2.4.1.** Se na proposta não constar prazo ou estiver inferior ou superior ao do item 6.2.4, subentende-se **10 (dez) dias**.
- **6.2.5.** Deverá ser indicada a marca dos itens ofertados e o modelo, quando couber, dos itens ofertados, sob pena de desclassificação da proposta. Em se tratando de serviços, indicar a razão social da empresa.
- **6.3.** Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- **6.4.** Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.
- **6.5.** A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;
- **6.6.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- **6.7.** O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- **7.1.** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio.
- 7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de Menor Preço por Item.
- 7.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas em ordem crescente.
- **7.5.** O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.
- **7.6.** Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.
- 7.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de major preco e os demais, em ordem



Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

- **7.8.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- **7.9.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes neste Edital.
- **7.10.** Caso não se realize lances verbais, e a negociação seja frustrada, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, e dado prosseguimento ao processo.
- **7.11.** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- **7.12.** Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- **7.13.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
- **7.14.** Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.
- **7.15.** Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
- **7.16.** Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.
- **7.16.1.** Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.
- 7.17. As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate.
- **7.17.1.** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e/ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- **7.17.2.** Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, na sessão pública de julgamento das propostas, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

- **8.1.** Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.
- **8.1.1.** Os documentos comprobatórios pertinentes habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes poderá ser comprovada mediante diligência via *online*.
- 8.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os



Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



8.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- **b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- **b.1)** Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ;
- b) Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- **b.1)** Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do <u>Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;</u>
- e) Alvará de Localização e Funcionamento Vigente.

8.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante.
- **a.1)** A Certidão negativa de falência ou concordata com data não anterior a 90 (noventa) dias da realização da licitação.

8.2.4. Relativos à Qualificação Técnica

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal, sob as penalidades cabíveis, de que:

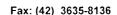
- a) Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs e EPCs.
- b) Prova de Registro no Conselho Regional de Engenharia (CREA) da proponente, vigente;
- c) Prova de Registro no Conselho Regional de Engenharia (CREA) do responsável técnico do

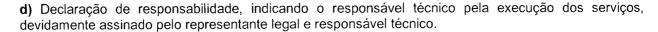


Estado do Paraná

Praca Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100





d) 1) O profissional que assinar como responsável técnico não poderá ser substituído sem expressa anuência da administração municipal.

Obs: É vedada, sob pena de inabilitação das proponentes, a indicação de um mesmo responsável técnico para mais de uma proponente.

Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico e a proponente mediante:

- a) Registro em carteira de trabalho;
- b) No caso de dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou próprio contato social.
- c) Contrato de trabalho ou de prestação de serviço (se por prazo determinado, o mesmo deverá abranger o período de execução dos serviços objeto desta contratação).
- e) Atestado e/ou declaração em nome da proponente, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, serviço de instalação de ar condicionado.
- e) 1) O Atestado e/ou declaração acima exigida, deverá ser acompanhada de "Certificado de Acervo Técnico Profissional CAT" do responsável técnico indicado, emitido pelo "Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA", de instalação de ar condicionado.
- **8.3.** Os Fornecedores deverão apresentar **FORA DOS ENVELOPES**, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:
- a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.
- a) 1. Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato.
- b) Carta de credenciamento, assinada representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.
- **8.4.** As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 90 (noventa) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.
- **8.5.** Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- **8.6.** No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, apresentar a Certidão Simplificada da Junta Comercial;
- **8.6.1.** Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);



Estado do Paraná

Praça Rui Bárbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136 d

8.6.2. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 9.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.
- **9.2.** As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.
- 9.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24h00 (vinte e quatro horas) e informar.
- **9.4.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.
- **9.5.** Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado abaixo, mediante:
- a) Protocolo na Divisão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul PR, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h00 e 11h30 e das 13h00 e 17h30.
- b) Recebimento via postal para o Departamento de Licitações, por qualquer forma de entrega, contandose o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;
- 9.5.1. As impugnações enviadas via fac-símile ou e-mail não serão recebidos, aceitaremos apenas impugnações em vias originais e devidamente fundamentadas;

10. DOS RECURSOS

- **10.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- **10.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.
- 10.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.
- **10.4.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **10.5.** Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

11. DO CONTRATO

- **11.1.** Como condição para a celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- **11.1.1.** A Administração convocará a empresa vencedora para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias após a publicação da homologação da presente licitação pela autoridade superior.
- 11.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, guando solicitado

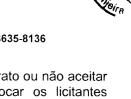


Estado do Paraná

Praca Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



- **11.1.3.** É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Nº 8.666/93.
- 11.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal.
- 11.2.1. As condições de pagamentos aplicam-se tanto para empresas brasileiras quanto estrangeiras.
- **11.3.** Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória válida, perante, à Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- **11.4.** Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 11.5. A adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:
- **11.5.1.** Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal;
- **11.5.2.** Substituir, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após notificação formal, os veículos entregues em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;
- **11.5.3.** A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo, supressões acima de esse limite ser resultante de acordo entre as partes.
- **11.6.** Se a licitante vencedora recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá de direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na seção 12 deste Edital de Pregão.
- **11.7.** Se a licitante vencedora injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da nota de empenho, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção 12 deste Edital.
- **11.7.1.** Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, a sessão do Pregão será retomada na fase em que ocorreu a adjudicação do então vencedor.
- 11.8. O Órgão se obriga, nos termos previstos neste edital a:
- **11.8.1.** Receber os adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital;
- **11.8.1.1.** Os produtos serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:
- a) Nota fiscal com especificação e quantidades e especificação dos requisitos em desacordo com o discriminado no ANEXO I deste Edital:



Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

11.8.1.2. O recebimento definitivo dar-se-á após a verificação do cumprimento das especificações dos produtos, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **12.1.** O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e § do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:
- a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2% (dois por cento);
- **b)** a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizandose a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.
- **12.2.** Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a administração municipal poderá garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.
- **12.3.** Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:
- 12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- **12.3.2.** Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração municipal, por prazo de até 2 (dois) anos, e,
- 12.3.3. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 12.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.
- **12.5.** A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste da administração municipal, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda proceder a cobrança judicial da multa.
- **12.6.** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **13.1.** É facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- **13.2.** A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.



Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

- **13.2.1.** A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.
- **13.2.2.** Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- **13.3.** Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- **13.4.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- **13.5.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o próximo dia útil na mesma hora e local pre definidos ou, não sendo possível, será remarcado e novamente publicado na Imprensa Oficial.
- **13.6.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
- **13.7.** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.
- **13.8.** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, o Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do PREGÃO.
- 13.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- **13.10.** Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Laranjeiras do Sul/PR, xx de xxxx de 2018.

Edson Carlos Becker Pregoeiro



Estado do Paraná Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

ANEXO I CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS FORMULÁRIO ES-PROPOSTA

210	1072					
	-	AR CONDICIONADO (NOVO) TIPO SPLIT,HI-HALL, COM TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE 18.000 MTUS; SELO PROCELCATEGORIA"A" DO INMETRO TIPOOPERAÇÃO QUENTE E FRIO, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO220V MONOFASICO; BAIXO NIVEL DE RUIDO; EQUIPAMENTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA E UMA CONDENSADORA; COM CONTROLE REMOTO SEM FIO; MANUEAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES. GARANTIA MINIMADE 1 ANO.		UN	2.803,50	487.809,00
		INCLUSO MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO: INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A INSTALAÇÃO.	* ,		1	
TOTAL					1	487.809,00



Estado do Paraná

Praca Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2018-PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER.

1. FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A contratação em tela, tem amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2003, nos Decretos Federais nsº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e 7892 de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal n.º 089 de 17 de outubro de 2013, na Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 subsidiariamente, na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

2. OBJETO

2.1. AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER.

3. DA ENTREGA

- **3.1.** Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente**, de acordo com as solicitações na sede do Município, conforme indicação através pedido do Departamento Compras do Município de Laranjeiras do Sul, **pelo período de 12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.
- **3.2.** A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família no máximo em **10 (dez) dias úteis**.
- **3.3.** Na entrega serão verificados especificações conforme descrição da Ata. Todos os serviços entregues serão recebidos e conferidos por servidor(es).
- **3.4.** A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.
- **3.5.** Independentemente da aceitação, o adjudicatório garantirá a qualidade dos serviços, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente.
- **3.6.** Todos os materiais/produtos deverão ser entregues no local indicado na ordem de compra, abrangendo as áreas urbanas e rurais do município, de forma contínua e diária em no máximo 10 (dez) dias, após a solicitação.
- **3.7.** O local será tanto na área urbana quanto rural, conforme descrito na Ordem de Compras do Departamento de Compras.

4. CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS

4.1. Os custos com impostos, taxas, fretes, materiais e insumos de demais despesas serão de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).

5. VALOR DE REFERÊNCIA

5.1. Valor Máximo Total é de **R\$ 487.909,00**, conforme itens dispostos constantes no anexo I.

Nota: Os preços de referência representam os preços praticados por fornecedores, de acordo com pesquisa realizada do mercado.



Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



6. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

- **6.1.** Documentação fiscal: os materiais devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação da quantidade, valor unitário, marca, constando ainda o número do pregão e da respectiva ata de registro de preços a que se refere.
- **6.2.** Os produtos devem ser entregues nas quantidades requeridas, obedecendo todas as descrições do edital.
- **6.3.** Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total de acordo com o especificado no pregão.
- **6.4.** O objeto da presente Licitação será recebido e aceito após a sumaria inspeção realizada por servidor Municipal, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas.

7. DOS REQUISITOS TÉCNICOS

- **7.1.** Os produtos serão recebidos provisoriamente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, no anexo I e na proposta.
- **7.2.** Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- **7.3.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO GESTOR DA ATA

- 8.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- **8.2.** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- **8.3.** comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- **8.4.** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- **8.5.** efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos:
- **8.6.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

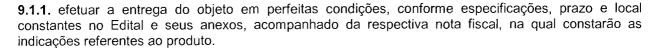


Estado do Paraná

Praca Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



- **9.1.2.** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- **9.1.3** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- **9.1.4.** comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- **9.1.5.** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 10. Das Garantias
- 10.1 Garantia de fábrica, não se admitindo garantia com prazo inferior a 01 (um) ano.
- **10.2.** A garantia abrange qualquer conserto/substituição de peças ou equipamentos que apresentem desgaste prematuro e/ou defeitos de fabricação, bem como a mão de obra necessária para sua execução, sem acarretar ônus para o contratante, exceto se a ocorrência do dano se der por dolo, impericia ou mau uso por parte dos servidores da contratante. Em suma, todas as garantias serão asseguradas conforme preconizado no código do consumidor (Art. 24 da Lei nº 8078/1990), no manual do fabricante e demais normas vigente que regem o tema.

Laranjeiras do Sul/PR, xxx de junho de 2018.

EDSON CARLOS BECKER Pregoeiro





Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

ANEXO III

(Abaixo consta modelo para apresentação de Declaração Unificada. A Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea;; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS **Referência:** Pregão Presencial nº xxx/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laco de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho;

de	de 2018.
	40 -0.0

Assinatura do representante legal da empresa Carimbo do CNPJ

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

Municipa of St.



Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO IV

Município de Laranjeiras do Sul - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2018-PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER.

Modelo de Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº **xxx/2018-PMLS**, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

de	de 2018.
, de	de zu io.

Assinatura do representante legal da empresa Carimbo do CNPJ



Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

ANEXO VIII – MODELO DE CREDENCIAMENTO

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida).

Obs: Na hipótese de apresentação desta procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada de cópia autenticada do ato constitutivo da empresa ou certidão simplificada da junta comercial, onde esteja expressa a capacidade ou competência do outorgante para constituir mandatário.

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço
completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º,
representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a),
portador(a) da Cédula de Identidade RG n.ºe CPF n.º, nomeia(m) e constitui(em)
seu bastante Procurador o(a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º
, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a
(Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), no que se referir ao
presente PREGÃO PRESENCIAL nº. xxx/2018, com poderes para tomar qualquer decisão durante
todas as fases do PREGÃO , <u>inclusive</u> apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE
OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (N° 01) e DOCUMENTOS
DE HABILITAÇÃO (N° 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s)
etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s),
negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao
final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso
administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados
pelo PREGOEIRO , enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da
Outorgante.

A presente Procuração é válida por 90 dias.

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida)



Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



ANEXO VI MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XX DE FORNECIMENTO/SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA XX.

Fax: (42) 3635-8136

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa xx inscrita no CNPJ n.º xx, situada a Rua xx, n.º xx, xx, CEP. xx, neste ato representada pelo Sr. xx, brasileiro, xx, xx, inscrito no CPF/MF n.º xx, e portador da cédula de identidade n.º xx SSP/xx, residente e domiciliado em xx – xx, doravante denominado CONTRATADA, têm justo e contratada o fornecimento/serviço, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA I - DOS FUNDAMENTOS

1.1. A presente contratação decorre do Processo Administrativo Licitatório Pregão Nº. xxx/2018, e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA II - DO OBJETO E DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. DO OBJETO

- 2.1.1. O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER.
- **2.1.2**. As normas gerais de prestação do serviço, os quantitativos e especificações encontram-se descritos no Anexo III.
- **2.1.3.** Fazem parte integrante do presente Contrato, independente de transcrição, o edital do Pregão xxx/2018 e seus anexos e a proposta comercial do Contratado.
- 2.1.4. Das Garantias
- 2.1.4.1 Garantia de fábrica, não se admitindo garantia com prazo inferior a 01 (um) ano.
- **2.1.4.2.** A garantia abrange qualquer conserto/substituição de peças ou equipamentos que apresentem desgaste prematuro e/ou defeitos de fabricação, bem como a mão de obra necessária para sua execução, sem acarretar ônus para o contratante, exceto se a ocorrência do dano se der por dolo, imperícia ou mau uso por parte dos servidores da contratante. Em suma, todas as garantias serão asseguradas conforme preconizado no código do consumidor (Art. 24 da Lei nº 8078/1990), no manual do fabricante e demais normas vigente que regem o tema.
- **2.1.4.3.** O prazo de entrega e instalação é no máximo 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras deste Município.



Estado do Paraná

Praca Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



2.2. DAS NORMAS DE EXECUÇÃO

2.2.1. O fornecimento dos produtos e serviços serão prestados de conformidade com o Edital do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº xxx/2018 e seus respectivos anexos, os quais integram o presente instrumento para todos os fins como se nele estivessem escritos.

CLÁUSULA III - DO PRAZO, DO VALOR DO CONTRATO, DO PAGAMENTO

3.1. DO PRAZO

3.1. O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

3.2. DO VALOR

3.2.1. Valor total é de R\$ xxxxxxx (xxxxxx).

3.3. DO PAGAMENTO

- **3.3.1**. Os pagamentos serão efetuados após 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal na Secretaria Municipal de Finanças, para os serviços prestados no mês anterior.
- **3.3.2.** Ocorrendo de caírem em dia que não haja expediente no Município de Laranjeiras do Sul, as datas de pagamentos serão transferidas para o primeiro dia útil imediatamente subseqüente.
- 3.3.3. Serão consultados no ato do pagamento a situação fiscal de cada empresa.

CLÁUSULA IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao objeto do presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	4.4.90.52.00.00	103
Descrição	Sec. Municipal de Educação e Cultura	Departamento d Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	Equipamentos e Material Permanente	5% sobre Transferencia Constitucionais FUNDEB

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.39.00.00	103
Descrição	Sec. Municipal de Educação e Cultura	Departamento d Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	Outras Serviços de Terceiros - Pessoas Juridicas	5% sobre Transferencia Constitucionais FUNDEB

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	4.4.90.52.00.00	104
Descrição	Sec. Municipal de Educação e Cultura	Departamento d Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	Equipamentos e Material Permanente	25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básicos



Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 · .

Fax: (42) 3635-8136



CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Assistencia

Social e Seg

da Familia

Descrição

Departamento da

Promoção Social

- 5.1. São obrigações do Contratado, além de outras decorrentes da natureza do presente instrumento:
- 5.1.1. Responsabilizar-se-á pela prestação de todos os serviços especificados no presente contrato, na forma e nas condições determinadas pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Assistencia Social e

Seg da Familia

de Terceiros -

Pessoas Juridicas

Ordinarios

(Livres)

- 5.1.2. Responsabilizar-se-á por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessários à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outros decorrentes dos serviços constantes do presente contrato.
- 5.1.3. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos



Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

5.1.4. Manter, por todo o período da execução contratual, as condições que garantiram a sua habilitação, incluída a regularidade perante o INSS, FGTS e Fazenda Pública.

CLÁUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 6.1. São obrigações do Contratante, além de outras decorrentes da natureza do presente instrumento:
- **6.1.1.** Fiscalizar a execução;
- **6.1.2.** Efetuar pagamento ao contratado no prazo e forma estipulados neste contrato, mediante a entrega de Nota Fiscal, de conformidade com as autorizações expedidas pelo Executivo Municipal.

CLÁUSULA VII -DAS PENALIDADES

- **9.1.** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência do Contratado, ficando ao mesmo, garantida defesa prévia, sujeita às seguintes penalidades:
- 9.1.1. Advertência;
- 9.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado;
- **9.1.3.** Suspensão temporária de participação em licitação com o Município de Laranjeiras do Sul pelo prazo de 02 (dois) anos;
- **9.1.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma prevista no Inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo Município.
- **9.2.** Na hipótese de os serviços não serem prestados nas condições estabelecidas, o contratado sujeitarse-á à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas em lei.
- **9.3.** Pelo atraso injustificado no início da prestação dos serviços será aplicada multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do contrato, bem como a multa prevista no item acima.
- **9.4.** As multas lançadas pelo Município de Laranjeiras do Sul serão deduzidas diretamente dos créditos que o contratado tiver direito em razão da licitação e do presente instrumento.

CLÁUSULA VIII - DA RESCISÃO

- 10.1. A rescisão do presente contrato poderá ser:
- **10.1.1.** determinada pela Administração Municipal, após processo regular, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos casos do art. 78, I a XII e XVII, da Lei de Licitações;
- **10.1.2.** amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração Municipal;
- 10.1.3. judicial, nos termos da legislação.
- **10.2.** No caso de rescisão do Contrato, ficará suspenso o pagamento ao contratado até que se apurem eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA IX - DA INDENIZAÇÃO

11.1. Ocorrendo rescisão, ao contratado caberá receber o valor dos serviços prestados até a data, observado o item 10.2 da cláusula X do presente Contrato.



Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul para dirimir quaisquer dúvidas referentes à execução deste Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.

E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Laranjeiras do Sul/PR, xx de xx de 2018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA Contratante

Testemunhas: XXXXXX CPF nº XXXXXX

XXXXXX CPF nº XXXXXX



Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



PREGÃO PRESENCIAL N.º xxx/2018-PMLS

Proponente:			
CNPJ n.º:			
nsc. Estadual n.º:			
Endereço:			
Fone:			
Cep:			
Município:			
Estado:			
E-mail:			
Declara que recebeu o Edital de processo xxx/2018-PMLS, com abertura prevista para AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS	(x:xx∛horas do∉dia xx d	e xxx de 2018, cujo objeto é	į ·
	de	de 2018.	
Δ	Assinatura		

*favor preencher e enviar via fax ao número (42) 3635-8136, ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br para que possamos manter contato para eventuais notificações, não cabendo qualquer reclamação posterior.





Praca Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136 http://www.ls.pr.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER

Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Contratação de empresa para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado Split Inverter.

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade pregão presencial com vistas à contratação de empresa para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado *Split Inverter*.

Os autos, encontram-se instruídos com os seguintes documentos:

- a- Manifestação técnica justificando a necessidade da contratação, fls.
 01/10;
- b- Orçamento da contratação e planilhas de preços, fls. 11/24;
- c- Indicação de dotação orçamentária, fls. 29/30;
- d- Memorandos do Secretario de Finanças e Orçamento, fls. 25 e 28;
- e- Termo de referência, fl. 31;
- f- Portaria Designação de fiscais de contrato, fls. 33/36.
- g- Decreto Designação de pregoeiro e equipe de apoio, fl. 32;
- h- Minuta do edital e anexos, fls. 37/62;

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise <u>prévia</u> dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo





Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-070



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

de assistir a Administração Pública no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

ANÁLISE JURÍDICA

I. DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de <u>bens e serviços comuns</u> no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Nos termos do parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal¹, são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Fica claro que o objeto da presente licitação, qual seja contratação de empresa para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado *Split Inverter*, se enquadra no artigo 1º da lei 10.520/2002, sendo serviço comum.

No caso vertente, viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

II. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

Art. 1º da Lei nº 10.520/2002: "Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. **Parágrafo único**. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."





Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-070

CNPJ: 76:205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

http://www.ls.pr.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

- I a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;
- II a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição:
- III dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e
- IV a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

Da justificativa da contratação





Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-070



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nos autos, a justificativa da contratação, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes, foi vazada nas fls. **01/10.**

É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda da Autarquia.

Do Termo de Referência e da definição do objeto

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e sua execução. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o Termo de Referência afeto à contratação ora pretendida fl. **31.**

Ainda quanto ao Termo de Referência, infere-se do art. 8°, III, "a" do Decreto nº 3.555/2000 que balizará a definição do objeto do certame pela autoridade competente, exigida na Lei do Pregão (nº 10.520/2002). Nos autos, percebe-se a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades da Autarquia, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários;

U.





Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-070



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Procuradoria avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

Convém lembrar que o art. 7°, § 4° da Lei n° 8.666/93, veda a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades. Em atenção ao preceito legal, a correta definição do objeto impõe a apresentação dos quantitativos estimados para a licitação, de forma justificada, mesmo que sucintamente.

Prosseguindo, vale mencionar que é no Termo de Referência que se prevê o regime de execução do contrato pleiteado. Nos autos, a Administração consignou que será adotado o **menor preço por item**.

Da pesquisa de preços e do orçamento estimado

A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam, possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.

A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.

Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação





Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

http://www.ls.pr.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos².

Assim, para evitar distorções, "além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa"³, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).

Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:

- a) A identificação do servidor responsável pela cotação;
- b) A caracterização completa das empresas consultadas, com menção ao endereço e números de telefones;
 - c) Indicação dos valores dos serviços;
 - d) Data de expedição dos orçamentos apresentados.

Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

² Neste sentido, esclarece o PARECER.Nº 02/2012/GT359/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 30 de julho de 2012, que "deve a Administração, quando da realização da pesquisa de preços, considerar todas as variáveis correlacionadas, tais como as quantidades pretendidas, prazos e forma de entrega, propiciando que eventuais ganhos de escala advindos de grandes aquisições públicas, por exemplo, reflitam em redução nos preços obtidos pelas cotações prévias ao certame".

³ In PARECER Nº 02/2012/GT359/PGF/AGU, item 13.





Praca Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136 http://www.ls.pr.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame⁴, uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte.

No caso vertente, a pesquisa de preços e o orçamento apresentados às fls. 11/24, respectivamente, amoldam-se aos critérios exigidos, quanto aos seus aspectos formais.

Das Exigências de Habilitação

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que "o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira".

Também no tocante à comprovação da aptidão técnica, cumpre destacar que a Administração pode impor exigências relativas ao licitante, solicitando a comprovação por meio de certidões.

Dos critérios de Aceitação das Propostas

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

⁴ Art. 18, 1 da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.





Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136 http://www.ls.pr.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ainda no que toca ao tema, o TCU já se pronunciou no sentido de que o gestor deve verificar a aceitabilidade dos custos indiretos, bem assim estabelecer critérios de aceitabilidade e limitação dos preços unitários.

Do exame da minuta de edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas, apresentados nas fls. **37/62**.

Da Previsão de existência de recursos orçamentários

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma⁵. A declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, com indicação de rubrica específica e suficiente, foi acostada às fls. **29/30**.

Autorização para a abertura da licitação

Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação, prevista no art. 21, inciso V do Decreto nº 3.555/2000 e no art. 30.

⁵ Art. 7°, § 2° da Lei n° 8.666/93.





Praca Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136 http://www.ls.pr.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Autarquia, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Anote-se que o servidor designado deve ter realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

Nos autos, consta a designação do pregoeiro à fl. 32.

Também deve ser designada, pela mesma autoridade, uma equipe para apoiar o pregoeiro em suas atividades, integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo. Percebe-se preenchido este requisito, à fl. 32. Está acostada ainda a portaria designando os fiscais de contrato, fls. 33/36.

Da Minuta do Edital e seus Anexos

Segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato, requisito preenchido nas folhas **37/62**.

CONCLUSÃO





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-070



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Pelo exposto, opino pela viabilidade e pelo prosseguimento do respectivo processo licitatório.

Lembrando que o respectivo parecer não vincula a administração pública.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do art. 10, § 1°, da Lei nº 10.480/2002, c/c o parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Autarquia.

É o parecer.

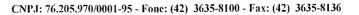
Laranjeiras do Sul, 19 de junho de 2018.

MARIO AUGUSTO SCARPARI PROCURADOR GERAL OAB/PR: 88307



Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070





Memorando Interno

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Para: Gabinete do Prefeito Data: 19 de junho de 2018.

Ref.: Solicitação de autorização para licitar.

Prezado Prefeito,

Apresentamos os memorandos, minutas e parecer jurídico, anexos e solicitamos autorização para licitar para a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, a qual será através da Modalidade Pregão na forma Presencial, sob o n.º 058/2018-PMLS.

Atenciosamente.

DEOCLÉTIO DE NEZ
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070





Memorando interno

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 19 de junho de 2018.

Ref. Autorização para licitar

Senhor Secretário,

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade Pregão Presencial n.º 058/2018-PMLS, que tem por objeto a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER. A equipe de apoio e pregoeiro é aquela nomeada pelo Decreto n.º 005/2018, o qual deverá ser anexada ao presente.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136 http://www.ls.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

DECRETO N°. 005/2018 08/01/2018

<u>SÚMULA</u>: NOMEIA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA AS LICITAÇÕES DENOMINADAS PREGÃO.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base no Inciso IV do Artigo 3º da Lei Federal Nº 10520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para as Licitações na Modalidade de Pregão, Presencial e Eletrônico, ficando com a seguinte composição:

Primeiro Pregoeiro – EDSON CARLOS BECKER

Pregoeiro Substituto – UBIRATAN BENHUR DE RAMOS

Equipe de Apoio – GILSON FERREIRA CELLA

- RENAN LANGER

- MARIA TEREZINHA SNOZ

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de janeiro de 2018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**Edição nº 2830 – de 08/02/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ N°. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 058/2018- PMLS
Objeto: Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado split inverter – pr.
Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.
Abertura dos Envelopes: 13h15min do dia 05/07/2018.
Informações Sobre Edital: A integra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do municipio ou através do email: licitação @ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-PR, 19 de junho de 2018.





Sal.

acesse

Suplemento integrante da edição 2919 do Jornal Correio do Povo do Parana

→ WWW.JCORREIODOPOVO.COMBR ...

Art. 40 - Os programas priorizadas pois esta Lei e connemplados no Plano Plantaniani, que integrarem a Lei Oranematira de 2019 secto objeto de gradiação permitente pelas reprossites de modo a acompatira o comprimento dos sens objetores, comigir desvinis e ávultar seus quante e comprimento des medes finaises estabelecidas sens «Fil» e da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

MEMÓRIA E METODOLOGIA ĎE CÁLCULÓ DAS METAS ÁNUÁIS ĎE REČEITAS ĎESPESAS RESULTADO PRIMÁRIO; RESULTADO NOMINAL EMONTANTE DA ĎÍVIDA PÍJBLICÁ.

ng. (3-10), 21 mg/su 11,40/Art. 2"(du 187), determina que o demonarativo de Assa Assais qui materia forma mirriri e criteciale de citale de principera no resolución procedidos, companidos com a si Atalah no se for executos durantes. Condenidade a considera de la Companida e programa a conjuntos de la Video considera considera durantes.

in excensing i menmi. Ingrid Ohno, "De Conformidade com a Paraira" ng 46/2/009/STN, a base de dadoi da receta e da despesa ingria es des colores apresadados na receta gentirada e na despesa e ecutuala nos reis elegencias antenires. S fercioles para 301/S/OHO & 2017.

Ad. 13 : O Mr. 17, de (18), considera pieripajdia de cardere continuada a despesa corrente iderivada de 18). Medida proviedata da sta administrativo normativo, que fixem para o enje civilgação tegal de sua executado por

MARGEM DE EXPANSÃO BAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÂTER CONTINUADO:

un printa tayerins edas exectoias. Braigard Unica: "O Depaistrativis AIII - Mageili det Fijancio des Despessa de Cuiter Continuala, Recinie-se a fermiti possive inclusio de centuai programa; projetos da atividades que venham caracteria; a criação de despessa de curitor continuado.

An., 13. (Umprisado a límite de entividamento definido na legidação perdicene e exquatio negularia o excesso, o Poder, Executivo obterá resultado princirio necessitári nigro de liminição de empetito; provincenia do finingeria (ne. 31/6) (1. da 182). Art (\$). A contratação de grerações de civilio dependerá de autorização em lei especifica (art. 32, Paráginto Uniço da LRF)

VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

engulajivis, oni saa atteetaja, sa. 2007. dab finateiras. Parigura (bitos - O cidania da Men de Resultado Finatio descrit declarer a mendalogia estabelecida petro, Parigura (bitos - O cidania da Men de Resultado Finatio descrit declarer a mendalogia estabelecida petro, Parigura (bitos - O cidania da Men de Resultado Finatio descrit declarer a mendalo Fination).

METODOÙ DEIN E MENORIA DE CALCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

18. A finalidade do conceito de Resultado, Primário é indicar se or miver de gasos organismidos são indicar se or miver de gasos organismidos são papares de suporar as despesas partir se com sua arrectidado, ou seja se as receitas não financeiras são capazes de suporar as despesas

METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUÁIS DO RESULTADO. PRIMÁRIO.

Ari. 44 · O Electárico e o Legislativo Municipal, iniclátinte lei aiutitrativa, podere en 2019 citur crapas e lundes, altera a estumand de circirica, cordigir da atmentar a remanencia de servidores, conceder cuantos. Ladmit presenti aprovado no concurso infestico da cristico fina forma de ta, observados os finitos es as regios da LAF (ant. 1893 § 1 · II de Considuição Federal).

Objeto: Contingação de 01 (tima) igénicia de rabilitátidae, para prestação, de servições de valudo, planoigamento, concepção o relação, execução miema, intermediação e saspervisão de execução externa e distribuição, de campanhas, preças e materiais publicitários para os meios digitais e offline; elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logogipos esde curtous elementos de cominicação visual planoigimento e execução de pesquisão e produção.

PRÁCA RUI BARBOSA: 01 - FONE (042) 3635'8135; 85:301-070 - CARÁNIEIRAS DO SUL : PARANA AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

?REFEITURA:MUNICIPAL DE·LARANJEIRAS)DO:SUL ENPJ:NE 76:205.970/0001-95

dson Carlos Becker

aranjeiras do Sul-PR, 19 de junho de 2018.

niormações Sobre, Edital; A 'inicyra deste Edital e seus anexos estarão lisponíveis para consulta no Departamento de Licitações; no site do município uratravés do email: licitacao@is.pr.gov.hr.

Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 06/07/2018.

ipo da Eicitação::Menor Preço por Lote.

mpresas e empresas de pequeno porte.

Õbjeto: Registro de preços para aquisição de servições de manutenção, instalação e repares de ar condicionado dos prédios municipais, exclusivo para micro

PREGAO PRESENCIAL Nº: 059/2018-PMLS

Fica allerada a abertura para 09 de agosto de 2018; às 08h15 (ôilo horas e quinze

Autorização Monatas Félisperio da Silva — Prefeito Municipal: informações Sobre Edital: A integra deste Edital efiscui

Laranjeiras do Sul-Pr. 20 de junho de 2018.

ente Comissão de Licitação Gilson Ferreira Cella

II : DAS PRIORIBADE ?

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

6

Art de. Na ciso's de peresidade emporânta de excepcional diserses publica, development publicaçues infortacide compreners, a Administração Municipal prodest jaunizar, a restração de lores estras preis servidense, quando as despesas com pessaal, and excederem a 95% do finite estabelecido in art. 20, III de. LEF (un. 22) puisparió mico; V.la L.R.F.

METODOLOGIA EMENORIA DE CALCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DIVIDA PÚBLICA:

Art. 172-1Diskit Publiča či o motiumio dis omigapoks rasumidas įpelivojnė da Peteragias Esti seri, tereprincinio pole enissio de indust oprapėto de codinis e presurinja judiciai. Padagino Diano- Ulilisis in bote de diado de Baintone is Baingores jam on adaboragia communida das Padagino Diano- Ulilisis in bote de diado de Baintone is Baingores jam au taboragia; communida das valures atrusiaise nas escricios amerimeis cui projecto das Salores para 2010, 2021; 2021.

| Centerado de servidores acupantes de cargo em contissão | IV - demissão de servidores admitidos em cardier temporário.

An: 48 - Para cicito desta Lei e registros contábeis, entende-se como substitutedo de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contra do tinocoes cuardem relacido com aticidades ou funches metidose a



Estado do Paraña Av. XV. de Novembri 608 : Ceñtro - CEP 85390-000. CMPJ: 95.587.22000174 - Frons: (43) 3618-1122 http://www.urmond.nr.nov.re

empirmamana de la compania del la compania de la compania de la compania del la compa

Ari. 36 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serdo orçadas para 2019 a preços currentes.

Art. 37 - A. excitação do retramento da Despesa desdecenta duran de cada freijem. Antiquale na Oppracha-Especiale, a chaque de la parte de Campara II. Natiquale na Oppracha-capita propriario dos gasons son securiores despensos de seguina e formation STV (nº 160 (2001)). Estapardo la cidade propriario de la manifestació de securio de una frança de Salmago de Despesa de la cidade propriario de la manifestació de la composição de

Art. 38 : Damais il eccepto irreputatisti de 2019 g. Peder Esceptiva Musicipat podedi intetti avvis projecu, grifialate un operatore especiali autoripamini de Unidado Comma ao forma de estitio depetat, debit que les empande aus primidates fram escentica de 2019 (m.) 167; tals (matiniação Federal).

A.J., 1.3. ("minime empleciation in \$2" initias V. (A.) Art. 4 da L.R.F. () Anexo de Meias Fisiais déviris control un desantation que l'adaps e paguerza da rendució fical e una compensação, de mineto a não propolar desagnitudos distributivas.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

And, 17 - 19, 27 interes III. de Ant -7 de J. 187 qui rimi del ricologia de Parinicio I Efficia, écubélete imples qui co incresso sides come a disperado de fision que finigiam a combinado participation de servicio de la completa de fision que productiva de fision que de la completa de fision de fision de la completa de fision de fision de la completa de fision de

AH. 10° - Fin thealthrifth an' S. F. Justes III, da An. 4° la Lik F. o Demonstrakto IV - Hodugdo do Fartinolio Liquido, deve traduzir as transfere do Partinolnio de Gula Ente do Maracipio e ana Comendadação.

ORIGEN E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Av./XV de Novembro, 684 Centro, CEP 85390-000.
Copte a sargezporo, 1; ricei; (et) pata-122.
Copte a sargezporo,

tratamento diferenziado. 8. 2º - A composibilido, será acompanhada, de Talechas, investiránes che adminimo da frecitas, elevição de i Risponens, ampliação, da hisse de calculo, majoriedo que criação de tributo ou contribuíção.

7" A reuneta conqueente incentivos ficais; anista remissão, subsidio, crédito presumido, concessão de circaso, de atendos de atendos de internaciones de atendos d

RREFEITURÁNUNICIPÁLIDE LARANJEIRÁS DO SUL CNEJN: 7625.9700001-35 PRAÇA RUI BARGÓSA, 01, EGNEJO43/3635.4100 85301-070 — LARANJEIRAS DO SUL: -PÁRANÁ

Edson Carlos Becker

Aberium dos Envelores: 13h [spini do dia 05/07/2018].
Informações Sobre Edital: A integra deste Edital e seus anexos estarão, disponíveis para consultarno Departamento de Licitações; no site do município ou marves do email: leutacio@ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-PR, 19 de jünho de 2018.

Objeto. Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado split invertor.

PREGAO PRESENCIAL Nº: 058/2018 - PMLS PRAÇA:RUI:BARBOSA, 0).—FONE(042)3555'8100 83-301-070',-'ĽARĂNIĒIRAS DO SUL-'PARĀNĀ AVISO DE LICITĀÇĀO

PREFEITURA:MUNIGIPAL:DEEDARANJEIRÁS:DO SULT GNPJ Nº576.203;970/0001-95

ode ser vendido separadamente

Tipo da Licitação: Menor Preço por hem.

A. 19: O comme de cums das pobe desenvolvidas pelo Poder flutico Municipal: obdorerá si simboledicio sa 273, 15 f. da 128: "Toda 128

Arr. 41 - A. Lei Orpanientária de 2019 poderá contre austricação para commação de Operações, de Criction pora atendimento a Despessa de Capital, obseções do initile de entilvidamento, de ais 50% das Receitos Correttos, Liquidas quandas actó final do semestre auterior a assignima do omitiro, tai forma estabelecida na LER (nr. 30-31 - 31).

AA-135. Resafreda a binêrese do încio X do arigo 37 de Considirând Federa 3 despesa tidal com present de cada mi des Poderes can 2019, Especifiro e Legislativos, tão expected a mitreterima do Receita Comente, Legislativa despesa vertificada noi exercíficia de 2018, intraciada de 35%, nobelectido a Italian produncial de

Art. 16 - O'chteigh in Resultain Nominial tolechn offenderet ninenbolorigin ubermutische pela ENV.
com regulerenariet pela ENV.
Com regulerenariet pela ENV.
Früngerich (bijer) - O Jedonia fast, Mediag Aminia sub Resultain Nominial "deverät letter ein soma in Divida Früngerich (bijer) - O Jedonia fast, Mediag Aminia sub Resultain (bijer) - Divida (resultain), da qual sleveria per destation o Almost Dividament, andre in Früngericht und sein destation of Almost Divida (resultain) in deveration of Private Pagar Früngericht in Divida (resultain) in deveration, des eine der Private Pagar Früngericht (resultain) in deveration, des eines der Private Pagar Früngericht (resultain) in des eines des Privates des Privates (resultain) in Divida Früngel Lipitalia.

An 147 : O Executivo Municipal admará as seguintes medidas para reduzir as depresas com ressort caso e las utilitanassem os imulas estabelecidas na LRF (an. 19 e 20 da LRF).

besidas pengalej. Of Textures estimator, na Lei Organeiratio, pier 2019 seisai destriadore, prederigenimente, para na laire, entres estimator, na Lei Organeiratio, pier 2019 seisai destriadore, prederigenimente, para na laire, entres estabelecias por Anexos do Plano Pluriaqual não se constituíndo industria, em limite j Municipal para o exercicio financeiro de 2019 serão 2018, a 2021, companíveis com os objetivos e normas



Municipio de Virmond
Estado do Paraña
Av. XV de Nivembre, 888 - Centro, CEP 85390,000
CNPJ: 85.87. (222006) 74. - Fenne (43) 3818-1122.
http://www.yumond.or.gov.ld.

SESSORINETE DO PREFEITOSSESSESSES

PORTARIA 079/2018.

O Prefeito de Manicipir de Virnoud. Estado do Parand, no uso de suas atribrai-ches legas, especialmente a previsto no artigo 70 do (suatuna dos Servidores Públicos) Mañicipais. SUNIULA: Concede Férias 2083 Servidores Public Municipals

RESOLVE

Artiga 2% - Esta Portaria emma em vigor na data de sua publicacao, Artigo II. – Conceder Brios no periodo de 1800/2018 à 17/07/2018, para o servidor público municipal: MARCOS JASINSKI.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond em 18 de junho de 2018.

NEIMAR GRANOSKI

MUNICIPIO DENOVA, LARANERRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNIP. 25.5875.85001-12 (19.58356-00)

Rua Rio Grande do Sulfill. 2121. Centro - City, 83356-00)

"DECRETO Nº 102/2018, 19 DE JUNHO DE 2018.

Nămela Servidar paru Cargo de Provimento Efetivo.

PARANA, NO USO DE SUAS A TRUBUIÇÕES LEGAIS. O PREFERTO MUNICIPAL DE NOVASLARANJEIRAS, ESTADORO

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, nivel 1110, a partir de 19 de juitho de 2018; em do RG 8,900,450-0 PR. e CPF 037,697,929-12, no cargo de Provincento Eletico de rinitité de appoyação po Concurso Público nº: 012014-PMNL, Regime Juridico Art. 1. Nomear a senhora SOELI OLKOSKI TOMACHESKI: pyradora

inclusive quanto no periodo de 03 (tres) anos para fim de estabilidade. Estatuturio, homologado pelo Decreto nº 212/2014: exigencias e formalidades legais emyrigur, que regemia materia; sabineter se a ao regime Art: 21. A comdidata, empossada e lorada, tendo sido cumpridas todas as

retroativo a 19 de junho de 2018. Art. 3º 11ste Decreta entra em vigor, na data de sua publicação, com escito

Diário Oficial Certificado Digitalmente

Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95 PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042) 3635-8100 85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº, 058/2018- PMLS

Objeto: Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado split inverter - pr. Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.

Abertura dos Envelopes: 13h15min do dia 05/07/2018.

Informações Sobre Edital: A integra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 19 de junho de 2018.

Edson Carlos Becker Pregoeiro

62678/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95 PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042) 3635-8100 85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2018- PMLS

Objeto: Registro de preços para aquisição de serviços de manutenção, instalação e reparos de ar condicionado dos prédios municipais, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço por Lote.

Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 06/07/2018.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 19 de junho de 2018.

Edson Carlos Becker Pregoeiro

62682/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95 PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042) 3635-8135 85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 006/2018 - PMLS

Objeto: Contratação de 01 (uma) agência de publicidade para prestação de serviços de estudo, planejamento, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e distribuição de campanhas, peças e materiais publicitários para os meios digitais e offline, elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual, planejamento e execução de pesquisas e produção.

Tipo Licitação: Técnica e Preço.

O Presidente da Comissão de Licitação comunica que ocorreram alterações no edital, passando o valor do edital de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), alterando também do item 9.4. ao item 9.4.6, item 8.1 e item 10.1.1.

Fica alterada a abertura para 09 de agosto de 2018, às 08h15 (oito horas e quinze

Autorização: Jonatas Felisberto da Silva - Prefeito Municipal.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email licitacao@ls.pr.gov.br. Laranjeiras do Sul-Pr, 20 de junho de 2018

Gilson Ferreira Cella Presidente Comissão de Licitação

Lindoeste

62683/2018

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 063/2018

PREGÃO PRESENCIAL

O MUNICIPIO DE LINDOESTE, Estado do 1 expedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefe conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, o de 17/07/2002, no Decreto nº 3.555, de 08/08/ 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 14' que será realizado no dia 04/07/2018, às 08h3(na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do t exclusivamente para Micro Empresas e Empresa é a Aquisição de Um veículo 0K e Gêneros Alin aplicação dos Recursos do Programa Família Par

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 496623818

Documento emitido em 21/06/2018 12:10:43

Nº 10214 | 21/06/2018 | PÁG. 38 Diário Oficial Com. Ind. e Serviços

Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico http://www.lindoeste.pr.gov.br/, ou ainda através do email: licitacao@lindoeste.pr.gov.br.

Lindoeste, 19 de junho de 2018. Roni Martins Pregoeiro Municipal

61861/2018

Municipa

Loanda

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2018-PML PROCESSO Nº. 104/2018-PML MUNICÍPIO DE LOANDA

OBJETO: O objeto deste Pregão é a aquisição de 01 (uma) fresadora ferramentaria e 01 (um) espectrômetro de emissão óptica, contrato de repasse nº 835829/2016/MIDI/CAIXA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Agricultura do Município de Loanda-Pr, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente Edital.

ABERTURA: às 09:00 horas, do dia 09 de julho de 2018, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 138.127,50 (cento e trinta e oito mil cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www. loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400 Loanda, 19 de junho de 2018.

JOÃO NICOLÁU DOS SANTOS Prefeito Municipal de Loanda

62107/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 70/2018-PML PROCESSO Nº. 107/2018-PML **MUNICÍPIO DE LOANDA**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de equipamentos para as unidades de saúde Alto da Glória, Arco Iris e Vila Nova do Município de Loanda-Pr. estabelecido pelo Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: às 08:30 horas, do dia 10 de julho de 2018, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 386.461,35 (quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos) INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www. loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400 Loanda, 19 de junho de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS Prefeito Municipal de Loanda

62113/2018

Londrina

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação Elaboração de Laudo de Avaliação Estrutural e Projeto de Recuperação / Reforço de pontes em concreto armado, na Ponte sobre o Ribeirão Cafezal, Ponte sobre o Ribeirão Três Bocas e Ponte sobre o Ribeirão Três Bocas (Pq. Daisaku Ikeda), no Município de Londrina. O Edital completo poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov. br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4118 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 20 de junho de 2018. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

62649/2018

is

e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93





Nº 119, sexta-feira, 22 de junho de 2018

ISSN 1677-7069



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2018 - PMLS

Objeto: Aquisição e instatação de aparelhos de ar condicionado split

Objeto: Aquisiqão e instalação de aparelhos ac ar condicionado spitt inverter - pr. Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.
Abertura dos Envelopes: 13h15min do dia 05/07/2018.
Informações Sobre Edital: A integra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do cmail: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-Pr. 19 de junho de 2018 EDSON CARLOS BECKER Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018 - PMLS - SRP

Objeto: Registro de preços para aquisição de serviços de manutenção, instalação e reparos de ar condicionado dos prédios inunicipais, exclusivo para miero empresas e empresas de pequeno porte. Tipo da Licitação: Mentor Preço por Lote.

Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 06/07/2018.

Informações Sobre Ediati. A integra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-Pr, 19 de junho de 2018 EDSON CARLOS BECKER Pregociro

AVISO DE ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 6/2018 - PMLS

Objeto: Contratação de 01 (uma) agência de publicidade para prestação de serviços de estudo, planejamento, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e distribuição de campanhas, peças e materiais publicitários, para os meios digitais e offline, elaboração de marcas, de expressões de propaganda; de logotipos e de outros elementos de comunicação visual, planejamento e execução de pesquisas e produção. Tipo Lícitação: Técnica e Preço.

O Presidente da Comissão de Lícitação comunica que ocorreram alterações no edital, passando o valor do edital de RS 80,000,00 (toltocentos mil reais) para RS 950,000,00 (novecentos e cinquenta, mil reais), alterando também do item 9.4. ao item 9.4.6, item 8.1 e item 10.1.1.

Fica alterada a abertura para 09 de agosto de 2018, às 08h15

item 8.1 e item 10.1.1,
Fica alterada a abertura para 09 de agosto de 2018, ás 08h15
(oito horas e quinze minutos).
Informações Sobre Edital: A integra deste Edital e seus
anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de
Licitações, no site do município ou através do email: Licitações, no site licitacao@ls.pr.gov.br.

> Laranjeiras do Sul-Pr. 20 de junho de 2018 GILSON FERREIRA CELLA Presidente Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

. AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2018-PML,

OBJETO: A presente licitação tem por objeto contratação de empresa de Engenharia Elétrica, para executar sob regime de empreilada por preço global, por lote, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Readequações de entrada de energia existente da Colméia Indústrial da Prefeitura de Loanda. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital.

ABERTURA: às 09:00 horas, do dia 12 de julho de 2018.

ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

Lote de nº 01 - R\$ 25.941,48 (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos); Lote de nº 02 - R\$ 69,477,89 (sessenta e nove mil.

quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo email licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Municipio www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400

> Loanda, 20 de junho de 2018 JOÃO NICOLAU DOS SANTOS Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS VISO DE CHAMANIENTO PÚBLICO Nº 2/2018

O Municipio de Manoel Ribas comunica a realização do Chamamento Público nº 02/2018 - Processo Administrativo nº 063/2018 - Inexigibitidade de Licitação nº 03/2018 - Credenciamento Objeto: Credenciamento de Pessoa Juridica para prestação de serviços como instrutores de cursos variados nas Secretarias Municipais de Assistência Social. Esporte e Cultura. Os valores a serem pagos pelos serviços são os constantes no Termo de Referência, Anexo VI do Edital. O Credenciamento poderá ser feito até às 10h do dia, 13/07/18. Regência: Lei Federal nº 8.666/93. Lei Estadual nº 15.608/07 e Decreto Estadual nº 4.507/09, e suas alterações posteriores. Edital completo e anexos disponíveis no site: www.manoetribas.pr.go/f/portal da Transparência - Licitações/Administração), pelo e-mail: licitacaopmun@gmail.com. ou na Rua Sete de Setembro, nº 366, das 09 às 11h e das 14 às 16h. Informações pelo fone/fax: (43) 3435-1223.

Manoel Ribas-PR, 20 de junho de 2018. ELIZABETH STIPP CAMILO Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2018 PMM

Processo Administrativo 73/2018-LIC

rrocesso Auministrativo (3/2018-LIC O Minicípio de Marmeleiro, através da Presidenta da CPL, torna público que a licitação realizada no dia 04 de junho de 2018, ás 14h00min horas, na modalidade Chamamento Público nº 005/2018, que objetivava o Credenciamento de Pessoas Juridicas Prestadores de Serviços Para Realização de Exames, Consultas Especializadas e Procedimentos Mediante A Tabiela Sus, Foi Considerada Deserta, pois não houveram participantes interessados.

Marmeleiro, 4 de junho de 2018. CARINE GUINDANI Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2018

O Município de Marumbi, Estado do Paraná, torna pública a revogação da licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, por item, que seria realizada às 10.00 horas do dia 25 de junho de 2018, através do site http://comprasgovernamentais.gov.br, UASC/987697, visando a Aquisição de l (uma) Escavadeira Hidráulica para o município de Marumbi, Estado do Paraná, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 23/2018, devido a alterações a serem realizadas no objeto.

Marumbi-PR, 21 de junho de 2018. ADHEMAR FRANCISCO REJANI

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2018

O Município de Marumbi, Estado do Paraná, torna pública a revogação da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, por tiem, que seria realizada às 10:00 boras do dia 26 http://comprasgovernamentais.gov.br, UASC-987697, visando a Aquisição de 1 (um) victulo 5UV, fabricação/modelo 2017/2018, 0Km, para o município de Marumbi, Estado do Paraná, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 24/2018, devido a alterações a serem realizadas no objeto.

Marumbi-PR, 21 de junho de 2018. ADHEMAR FRANCISCO REJANI Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018

O Municipio de Mauá da Serra, torna público que às 09:00 horas do día 04 de Julho de 2018, na Sede da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

отнао	QUÂNTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO DIAS	(
Caminhão caçamba bascu- lante 652	91	290.000,00	120	

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregociro da Prefeitura Municipal de Maná da Serra, Paraná, Brasil - Telefone: (043) 3127 - 1000 - E-mail: licitacoestômauadaserra,pr.gov.br. A pasta Técnica, com o iniciro teur do Édital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Av.

Ponta Grossa, 480, Centro, CEP: 86.8280-000, Mauá da Serra Paraná, das 08:00 às 17:00 horas.

> Mauá da Serra, 18 de junho de 2018. FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS Pregocire

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

ÁVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2018

O Municipio de Missal, Estado do Paraná, inserito no CNPJ/MF sob 1º 78.101.847/0001-50, toma público que, com base na Lei Federal nº 10.520/02. Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 2.941/06 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 e saus alterações posteriores. fará realizar a Leitatção na modalidade PIREGÃO PIRESINCIAL do tipo MisMOR PRIEGO POR ITEM. cujo objeto é a Aquisição de Um Escarificador. Em Conformidade Com O Contrato de Repasse Nº 827481/2016/MAPA/CAIXA, valor máximo de RS 52.360,00 devendo as ornosostas ser entreques no setor de Protocolo da 827481/2016/MAPA/CAIXA, valor máximo de RS 52,360,00. devendo as propostas ser entregues no setor de Protocolo da Prefeitura, sito á Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, até o día 06 de Julho de 2018, até as 08,20 horas, sendo que será abertu no mesmo día as 08,30 horas. Matores informações, pelo lelefone 45,3244 8025, pelo site www.missal.pr.gov.br ou pelo e-mail licitograficamisent paraqué for su pelo de pelo de pelo de legor de pelo de pe licitacao@missal.pr.gov.br

Missal-PR, 19 de junho de 2018. HILARIO JACO WILLERS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº 26/2018 de Registro de Preço

O Municipio de Nova América da Colina, através do
Departamento de Compras e Licitações, torna público o procedimento
administrativo denominado Registro de Preço realizado por este
Municipio mediante Pregão Presencial sob nº 32/2018, homologado
em: 18/06/2018 Valor homologado: R\$239,400,00 sendo 03 und.
R\$79,800,00 cada - Empresa: J.C.B. MAQUINAS E
GOUIPAMENTOS EIREL EPP, inscrita no CNPJ sob nº
16,850,663/0001-35, com sede na cidade de LONDRINA, Estado-do
Paraná, à Rua RIBEIRÃO PRETO, 140. CEP 86,062-390 Prazo-da
Ata de Registro 12 Meses Objeto: Ambullancia Tipo A - Simples
Remoção Tipo Furgoneta (08-05-0069) Marca RENAULT KANGOO
1,6.

Nova América da Colina, 19 de junho de 2018. ERNESTO ALEXANDRE BASSO Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018

Proc. Compra nº63/2018. Objeto: Aquisição de 03 (irês) ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta. Torna pública a adjudicação do objeto em fixor da empresa J.C.13. Maquinas e Equipamentos Eireli EPP, inscrita no CNPI nº16.850.663/0001-35. e homologação do processo licitatório em epignafe, no valor total de R\$239.400,00 (duzentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais).

Nova-América da Colina, 18 de junho de 2018. ERNESTO ALEXANDRE BASSO Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de Show Pirotecnico com fornecimento de material, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

TIPO: Menor Preco Total Por Lote VALOR ESTIMADO: R\$ 52.495,66 (Cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e nove

DATA DA ABERTURA: 04/07/2018 HORARIO: 09:00 horas ENDERECO: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Legislacio Aplicavel: Lei n. 10.520/2002, Lei n. 8.666/1993, Lei Complementar n. 123/2006 com as alteracoes da Lei Complementar n. 147/2014 e o Decreto Municipal n. 445/2017. Outros esclarecimentos poderao ser fornecidos pela Pregocira, Rua Julia da Costa, 322, Centro, no horario comercial ou atraves do telefone n. (41) 3420-6003.

> Paranagua, 21 de junho de 2018. ROSIANA DO ROCIO PEREIRA PESCII Pregocira



Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-070 fone n.º (42) 3635-8100 convida V. S.A. a participar, da Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **Menor Preço por "Item"**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, com a Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, com a Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014 e com o descrito neste edital.

Data de abertura: 05 de Julho de 2018.

Horário: 13h15min.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues diretamente ao pregoeiro no início da sessão as 13:15 horas do dia 05 de Julho de 2018 na Prefeitura Municipal, com endereço supra mencionado, na Sala de Licitação.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, conforme as especificações descritas Anexo I e termo de referência (Anexo II).

2. DA DOTAÇÃO, FRAUDE E CORRUPÇÃO

2.1. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	.12.361.0004.2055	4.4.90.52.00.00	102
Descrição	Sec. Municipal de Educação e Cultura	Departamento d Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	Equipamentos e Material Permanente	Fundeb 40%

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2055	3.3.90.39.00.00	102
Descrição	Sec. Municipal de Educação e Cultura	Departamento d Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	Outras Serviços de Terceiros - Pessoas Juridicas	Fundeb 40%

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	4.4.90.52.00.00	103
Descrição	Sec. Municipal de Educação e Cultura	Departamento d Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	Equipamentos e Material Permanente	5% sobre Transferencia Constitucionais FUNDEB

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.39.00.00	103
Descrição	Sec. Municipal de Educação e Cultura	Departamento d Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	Outras Serviços de Terceiros - Pessoas Juridicas	5% sobre Transferencia Constitucionais FUNDEB





Rubrica

Descrição

13

Sec

Municipal de

Assistencia

Social e Seg

da Familia

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



2.2. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - LEI FEDERAL N. 12.846/13

001

Departamento da

Promoção Social

2.2.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o

08.244.0011.2151

Atividades da Sec.

Municipal de

Assistencia Social e

Seg da Familia

3.3.90.39.00.00

Outras Serviços

de Terceiros -

Pessoas Juridicas

000

Recursos

Ordinarios

(Livres)

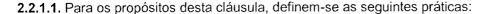


Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



- **2.2.1.2.** "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- **2.2.1.3.** "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- **2.2.1.4.** "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- **2.2.1.5.** "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- **2.2.1.6.** "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- **2.2.2.** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- **2.2.3.** Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- **3.1.** Poderão participar as pessoas jurídicas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.
- **3.1.1.** Este edital não é exclusivo para participação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte e não possui cota reservada devido a natureza do objeto a ser contratado, nos termos do Art. 49, III da LC 123/2006.
- **3.1.2.** O fato do edital não ser exclusivo para Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP/MEI), não impede sua participação neste certame, ainda, o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal, empate ficto, prioridade de contratação, para as empresas enquadradas nesta condição.
- **3.2.** Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:
- a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- h) Quem regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sojam controlador coligado



Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órg ão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. As consultas serão realizadas nos portais do TCU https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5 e do TCE-PR https://servicos.tce.pr.gov.br/fcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx;

- d) Estrangeiras que não funcionem no País;
- e) Será vedada a participação de pessoas arroladas no artigo 9°, da Lei 8.666/93;
- f) Não serão admitidas à participação de empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, com sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

4. DO CREDENCIAMENTO

- **4.1.** No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, contrato social e alterações ou consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.
- **4.1.1.** Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão;
- **4.1.2.** A declaração de credenciamento deve ser assinada pelo representante legal e com assinatura reconhecida em cartório, sob pena de não credenciamento.
- **4.1.3.** Caso o contrato social e alterações ou contrato social consolidado seja apresentado no ato do credenciamento fica dispensada sua reapresentação anexo aos documentos de habilitação dentro do envelope n. 2.
- **4.2.** Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa e documentos pessoais, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.
- **4.3.** Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- **4.4.** Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.
- **4.5.** Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.
- **4.6.** A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3. Não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.
- **4.7.** Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes de números 01 e 02.



Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



- **5.1.** A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.
- **5.2.** Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ao) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.
- 5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 - PMLS ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 - PMLS ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO RAZÃO SOCIAL E № DO CNPJ

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- **6.1.** A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa e uma digital, no formulário padrão do sistema ES Proposta (fornecido no ato da retirada do edital) redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras, entrelinhas, devidamente datada e assinada, em todas as folhas e na última folha conter a assinatura, representante legal da licitante.
- 6.1.1. A apresentação das duas formas da proposta é obrigatória sob pena de desclassificação.
- **6.1.2.** A proposta em sua forma digital poderá ser apresentada em cd ou pen drive, o qual será devolvido ao licitante após ser baixado no sistema de licitações.
- **6.1.3.** A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão ".esl" fornecido junto com o edital intitulado como ANEXO I, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado, e apresentado em mídia digital no momento da abertura dos envelopes.
- **6.1.3.1.** A mídia digital deverá ser apresentada <u>preferencialmente</u> fora dos envelopes, junto com os documentos de credenciamento para agilizar o processo de importação.
- **6.2.** Na Proposta de Preços deverão constar:
- **6.2.1.** Razão social da licitante, n^2 do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), n^2 da conta corrente, agência e respectivo Banco;
- **6.2.2.** Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a **60 (sessenta dias) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação.
- 6.2.2.1. Se na proposta não constar prazo ou estiver inferior ou superior ao do item 6.2.2 subentende-se



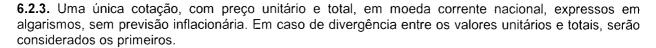


Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



- 6.2.4. Prazo de entrega será de 10 (dez) dias.
- **6.2.4.1.** Se na proposta não constar prazo ou estiver inferior ou superior ao do item 6.2.4, subentende-se **10 (dez) dias**.
- **6.2.5.** Deverá ser indicada a marca dos itens ofertados e o modelo, quando couber, dos itens ofertados, sob pena de desclassificação da proposta. Em se tratando de serviços, indicar a razão social da empresa.
- **6.3.** Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- **6.4.** Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.
- **6.5.** A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;
- **6.6.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- **6.7.** O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- **7.1.** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- **7.2.** Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio.
- 7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de Menor Preço por Item.
- **7.4.** Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas em ordem crescente.
- **7.5.** O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.
- **7.6.** Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.
- **7.7.** O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.





Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



Fax: (42) 3635-8136

- **7.8.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- **7.9.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes neste Edital.
- **7.10.** Caso não se realize lances verbais, e a negociação seja frustrada, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, e dado prosseguimento ao processo.
- **7.11.** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- **7.12.** Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- **7.13.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
- **7.14.** Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.
- **7.15.** Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
- **7.16.** Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.
- **7.16.1.** Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.
- 7.17. As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate.
- **7.17.1.** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e/ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- **7.17.2.** Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, na sessão pública de julgamento das propostas, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

- **8.1.** Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.
- **8.1.1.** Os documentos comprobatórios pertinentes habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes poderá ser comprovada mediante diligência via *online*.
- **8.2.** As empresas deverão apresentar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:



Estado do Paraná

Praca Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

8.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores:
- **b.1)** Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ;
- b) Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- **b.1)** Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do <u>Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943</u>;
- e) Alvará de Localização e Funcionamento Vigente.

8.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante.
- **a.1)** A Certidão negativa de falência ou concordata com data não anterior a 90 (noventa) dias da realização da licitação.

8.2.4. Relativos à Qualificação Técnica

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal, sob as penalidades cabíveis, de que:

- a) Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs e EPCs.
- b) Prova de Registro no Conselho Regional de Engenharia (CREA) da proponente, vigente;
- c) Prova de Registro no Conselho Regional de Engenharia (CREA) do responsável técnico da

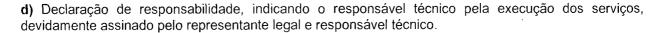


Estado do Paraná

Praca Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



d) 1) O profissional que assinar como responsável técnico não poderá ser substituído sem expressa anuência da administração municipal.

Obs: É vedada, sob pena de inabilitação das proponentes, a indicação de um mesmo responsável técnico para mais de uma proponente.

Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico e a proponente mediante:

- a) Registro em carteira de trabalho;
- b) No caso de dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou próprio contato social.
- c) Contrato de trabalho ou de prestação de serviço (se por prazo determinado, o mesmo deverá abranger o período de execução dos serviços objeto desta contratação).
- e) Atestado e/ou declaração em nome da proponente, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, serviço de instalação de ar condicionado.
- e) 1) O Atestado e/ou declaração acima exigida, deverá ser acompanhada de "Certificado de Acervo Técnico Profissional CAT" do responsável técnico indicado, emitido pelo "Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA", de instalação de ar condicionado.
- **8.3.** Os Fornecedores deverão apresentar **FORA DOS ENVELOPES**, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:
- a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.
- a) 1. Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato.
- b) Carta de credenciamento, assinada representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.
- **8.4.** As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 90 (noventa) dias**, da data prevista para apresentação dos envelópes.
- **8.5.** Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- **8.6.** No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, apresentar a Certidão Simplificada da Junta Comercial;
- **8.6.1.** Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

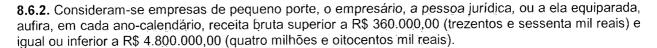


Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 9.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.
- **9.2.** As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.
- 9.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24h00 (vinte e quatro horas) e informar.
- **9.4.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.
- **9.5.** Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado abaixo, mediante:
- a) Protocolo na Divisão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul PR, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h00 e 11h30 e das 13h00 e 17h30.
- b) Recebimento via postal para o Departamento de Licitações, por qualquer forma de entrega, contandose o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;
- 9.5.1. As impugnações enviadas via fac-símile ou e-mail não serão recebidos, aceitaremos apenas impugnações em vias originais e devidamente fundamentadas;

10. DOS RECURSOS

- **10.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- **10.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.
- 10.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.
- **10.4.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **10.5.** Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

11. DO CONTRATO

- **11.1.** Como condição para a celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- **11.1.1.** A Administração convocará a empresa vencedora para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias após a publicação da homologação da presente licitação pela autoridade superior.
- 11.1.2. O proze do convenção poderá cor provencedo uma vez para invala a vísda

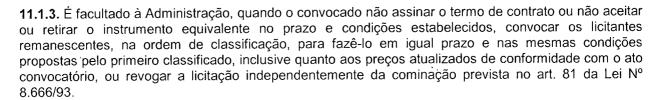


Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



- 11.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal.
- 11.2.1. As condições de pagamentos aplicam-se tanto para empresas brasileiras quanto estrangeiras.
- **11.3.** Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória válida, perante, à Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- **11.4.** Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 11.5. A adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:
- **11.5.1.** Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal;
- **11.5.2.** Substituir, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após notificação formal, os veículos entregues em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;
- **11.5.3.** A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo, supressões acima de esse limite ser resultante de acordo entre as partes.
- **11.6.** Se a licitante vencedora recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na seção 12 deste Edital de Pregão.
- 11.7. Se a licitante vencedora injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da nota de empenho, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção 12 deste Edital.
- **11.7.1.** Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, a sessão do Pregão será retomada na fase em que ocorreu a adjudicação do então vencedor.
- 11.8. O Órgão se obriga, nos termos previstos neste edital a:
- **11.8.1.** Receber os adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital;
- 11.8.1.1. Os produtos serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:
- a) Nota fiscal com especificação e quantidades e especificação dos requisitos em desacordo com o discriminado no ANEXO I deste Edital;

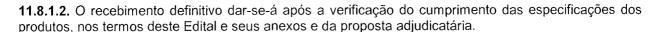


Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **12.1.** O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e § do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:
- a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2% (dois por cento);
- **b)** a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizandose a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.
- **12.2.** Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a administração municipal poderá garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.
- **12.3.** Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:
- 12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- **12.3.2.** Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração municipal, por prazo de até 2 (dois) anos, e,
- 12.3.3. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- **12.4.** A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.
- **12.5.** A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste da administração municipal, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda proceder a cobrança judicial da multa.
- **12.6.** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **13.1.** É facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- **13.2.** A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.





Estado do Paraná

Praca Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

- **13.2.1.** A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.
- **13.2.2.** Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- **13.3.** Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- **13.4.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- **13.5.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o próximo dia útil na mesma hora e local pre definidos ou, não sendo possível, será remarcado e novamente publicado na Imprensa Oficial.
- **13.6.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
- **13.7.** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.
- **13.8.** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, o Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do PREGÃO.
- 13.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.10. Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Laranjeiras do Sul/PR, 19 de junho de 2018.

Edson Carlos Becker



Estado do Paraná Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO I CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS FORMULÁRIO ES-PROPOSTA

100.4846000000000000000000000000000000000	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade			Preço máximo total
1		AR CONDICIONADO (NOVO) TIPO SPLIT,HI-HALL COM TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE18.000 MTUS; SELO PROCELCATEGORIA"A" DO INMETRO TIPOOPERAÇÃO QUENTE E FRIO, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO220V MONOFASICO; BAIXO NIVEL DE RUIDO; EQUIPAMENTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA E UMA CONDENSADORA; COM CONTROLE REMOTO SEM FIO;MANUEAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES. GARANTIA MINIMADE 1 ANO. INCLUSO MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO: INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A INSTALAÇÃO.	·	ÜN	2.803,50	487.809,00
TOTA	L					487.809,00



Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018- PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER.

1. FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A contratação em tela, tem amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2003, nos Decretos Federais ns° 3.555, de 08 de agosto de 2000 e 7892 de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal n.º 089 de 17 de outubro de 2013, na Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 subsidiariamente, na Lei n° 8666/93 e suas alterações.

2. OBJETO

2.1. AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER.

3. DA ENTREGA

- **3.1.** Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente**, de acordo com as solicitações na sede do Município, conforme indicação através pedido do Departamento Compras do Município de Laranjeiras do Sul, **pelo período de 12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.
- **3.2.** A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família no máximo em **10 (dez) dias úteis**.
- **3.3.** Na entrega serão verificados especificações conforme descrição da Ata. Todos os serviços entregues serão recebidos e conferidos por servidor(es).
- **3.4.** A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.
- **3.5.** Independentemente da aceitação, o adjudicatório garantirá a qualidade dos serviços, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente.
- **3.6.** Todos os materiais/produtos deverão ser entregues no local indicado na ordem de compra, abrangendo as áreas urbanas e rurais do município, de forma contínua e diária em no máximo 10 (dez) dias, após a solicitação.
- **3.7.** O local será tanto na área urbana quanto rural, conforme descrito na Ordem de Compras do Departamento de Compras.

4. CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS

4.1. Os custos com impostos, taxas, fretes, materiais e insumos de demais despesas serão de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).

5. VALOR DE REFERÊNCIA

5.1. Valor Máximo Total é de **R\$ 487.909,00**, conforme itens dispostos constantes no anexo I.

Nota: Os preços de referência representam os preços praticados por fornecedores, de acordo com pesquisa realizada do mercado.



Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



- **6.1.** Documentação fiscal: os materiais devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação da quantidade, valor unitário, marca, constando ainda o número do pregão e da respectiva ata de registro de preços a que se refere.
- **6.2.** Os produtos devem ser entregues nas quantidades requeridas, obedecendo todas as descrições do edital.
- **6.3.** Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total de acordo com o especificado no pregão.
- **6.4.** O objeto da presente Licitação será recebido e aceito após a sumaria inspeção realizada por servidor Municipal, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas.

7. DOS REQUISITOS TÉCNICOS

- **7.1.** Os produtos serão recebidos provisoriamente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, no anexo I e na proposta.
- **7.2.** Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- **7.3.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO GESTOR DA ATA

- 8.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- **8.2.** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- **8.3.** comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- **8.4.** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- **8.5.** efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos:
- **8.6.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



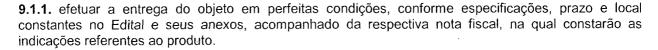


Estado do Paraná

Praca Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



- **9.1.2.** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- **9.1.3** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- **9.1.4.** comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- **9.1.5.** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- **9.1.6.** indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 10. Das Garantias
- 10.1 Garantia de fábrica, não se admitindo garantia com prazo inferior a 01 (um) ano.
- **10.2.** A garantia abrange qualquer conserto/substituição de peças ou equipamentos que apresentem desgaste prematuro e/ou defeitos de fabricação, bem como a mão de obra necessária para sua execução, sem acarretar ônus para o contratante, exceto se a ocorrência do dano se der por dolo, imperícia ou mau uso por parte dos servidores da contratante. Em suma, todas as garantias serão asseguradas conforme preconizado no código do consumidor (Art. 24 da Lei nº 8078/1990), no manual do fabricante e demais normas vigente que regem o tema.

Laranjeiras do Sul/PR, 19 de junho de 2018.

EDSON CARLOS BECKER



Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

ANEXO III

(Abaixo consta modelo para apresentação de Declaração Unificada. A Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea;; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS **Referência:** Pregão Presencial nº 058/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho;

de	2018
,, de	ue 2010

Assinatura do representante legal da empresa Carimbo do CNPJ

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO IV

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018-PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER.

Modelo de Declaração Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº **058/2018-PMLS**, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

,	d	le	de 2018.
		···	

Assinatura do representante legal da empresa Carimbo do CNPJ



Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VIII – MODELO DE CREDENCIAMENTO

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal <u>com firma reconhecida</u>).

Obs: Na hipótese de apresentação desta procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada de cópia autenticada do ato constitutivo da empresa ou certidão simplificada da junta comercial, onde esteja expressa a capacidade ou competência do outorgante para constituir mandatário.

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço
completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º,
representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a),
portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º, nomeia(m) e constitui(em)
seu bastante Procurador o(a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º
e CPF n.º, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a
(Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), no que se referir ao
presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 058/2018, com poderes para tomar qualquer decisão durante
todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE
OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (N° 01) e DOCUMENTOS
DE HABILITAÇÃO (N° 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s)
etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s),
negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao
final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso
administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados
pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da
Outorgante.

A presente Procuração é válida por 90 dias.

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida)



Estado do Paraná

Praca Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

ANEXO VI MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XX DE FORNECIMENTO/SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA XX.

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa xx inscrita no CNPJ n.º xx, situada a Rua xx, n.º xx, xx, CEP. xx, neste ato representada pelo Sr. xx, brasileiro, xx, xx, inscrito no CPF/MF n.º xx, e portador da cédula de identidade n.º xx SSP/xx, residente e domiciliado em xx – xx, doravante denominado CONTRATADA, têm justo e contratada o fornecimento/serviço, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA I - DOS FUNDAMENTOS

1.1. A presente contratação decorre do Processo Administrativo Licitatório Pregão Nº. 058/2018, e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA II - DO OBJETO E DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. DO OBJETO

- 2.1.1. O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER.
- **2.1.2**. As normas gerais de prestação do serviço, os quantitativos e especificações encontram-se descritos no Anexo III.
- **2.1.3.** Fazem parte integrante do presente Contrato, independente de transcrição, o edital do Pregão xxx/2018 e seus anexos e a proposta comercial do Contratado.
- 2.1.4. Das Garantias
- 2.1.4.1 Garantia de fábrica, não se admitindo garantia com prazo inferior a 01 (um) ano.
- **2.1.4.2.** A garantia abrange qualquer conserto/substituição de peças ou equipamentos que apresentem desgaste prematuro e/ou defeitos de fabricação, bem como a mão de obra necessária para sua execução, sem acarretar ônus para o contratante, exceto se a ocorrência do dano se der por dolo, imperícia ou mau uso por parte dos servidores da contratante. Em suma, todas as garantias serão asseguradas conforme preconizado no código do consumidor (Art. 24 da Lei nº 8078/1990), no manual do fabricante e demais normas vigente que regem o tema.
- **2.1.4.3.** O prazo de entrega e instalação é no máximo 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras deste Município.



Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



2.2. DAS NORMAS DE EXECUÇÃO

2.2.1. O fornecimento dos produtos e serviços serão prestados de conformidade com o Edital do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 058/2018 e seus respectivos anexos, os quais integram o presente instrumento para todos os fins como se nele estivessem escritos.

CLÁUSULA III - DO PRAZO, DO VALOR DO CONTRATO, DO PAGAMENTO

3.1. DO PRAZO

3.1. O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

3.2. DO VALOR

3.2.1. Valor total é de R\$ xxxxxxx (xxxxxx).

3.3. DO PAGAMENTO

- **3.3.1**. Os pagamentos serão efetuados após 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal na Secretaria Municipal de Finanças, para os serviços prestados no mês anterior.
- **3.3.2.** Ocorrendo de caírem em dia que não haja expediente no Município de Laranjeiras do Sul, as datas de pagamentos serão transferidas para o primeiro dia útil imediatamente subsequente.
- 3.3.3. Serão consultados no ato do pagamento a situação fiscal de cada empresa.

CLÁUSULA IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao objeto do presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	4.4.90.52.00.00	103
Descrição	Sec. Municipal de Educação e Cultura	Departamento d Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	Equipamentos e Material Permanente	5% sobre Transferencia Constitucionais FUNDEB

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.39.00.00	103
Descrição	Sec. Municipal de Educação e Cultura	Departamento d Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	Outras Serviços de Terceiros - Pessoas Juridicas	5% sobre Transferencia Constitucionais FUNDEB

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	4.4.90.52.00.00	104
Descrição	Sec. Municipal de Educação e Cultura	Departamento d Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	Equipamentos e Material Permanente	25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básicos



Rubrica

Descrição

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

Despesa

3.3.90.39.00.00

Outras Serviços

de Terceiros -

Pessoas Juridicas

000

Recursos

Ordinarios

(Livres)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.39.00.00	104
Descrição	Sec. Municipal de Educação e Cultura	Departamento d Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	Outras Serviços de Terceiros - Pessoas Juridicas	25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básicos
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	10	002	15.452.0006.2071	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Educação e Cultura	Departamento d Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinarios (Livres)
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	10	002	15.452.0006.2071	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Manutenção da Capela Mortuaria e Cemiterio Municipal	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinarios (Livres)
	-	 !			
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	10	002	15.452.0006.2071	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Manutenção da Capela Mortuaria e Cemiterio Municipal	Outras Serviços de Terceiros - Pessoas Juridicas	Recursos Ordinarios (Livres)
					,
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	13	001	08.244.0011.2151	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Assistencia Social e Seg da Familia	Departamento da Promoção Social	Atividades da Sec. Municipal de Assistencia Social e Seg da Familia	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinarios (Livres)
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da	Fonte

CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

13 Sec.

Municipal de

Assistencia

Social e Seg

da Familia

001

Departamento da

Promoção Social

- **5.1.** São obrigações do Contratado, além de outras decorrentes da natureza do presente instrumento:
- **5.1.1.** Responsabilizar-se-á pela prestação de todos os serviços especificados no presente contrato, na forma e nas condições determinadas pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

08.244.0011.2151

Atividades da Sec.

Municipal de

Assistencia Social e

Seg da Familia

- **5.1.2.** Responsabilizar-se-á por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessários à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outros decorrentes dos serviços constantes do presente contrato.
- 5.1.3. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos

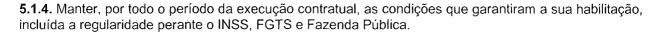


Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



CLÁUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- **6.1.** São obrigações do Contratante, além de outras decorrentes da natureza do presente instrumento:
- 6.1.1. Fiscalizar a execução;
- **6.1.2.** Efetuar pagamento ao contratado no prazo e forma estipulados neste contrato, mediante a entrega de Nota Fiscal, de conformidade com as autorizações expedidas pelo Executivo Municipal.

CLÁUSULA VII -DAS PENALIDADES

- **9.1.** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência do Contratado, ficando ao mesmo, garantida defesa prévia, sujeita às seguintes penalidades:
- 9.1.1. Advertência;
- **9.1.2.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado;
- **9.1.3.** Suspensão temporária de participação em licitação com o Município de Laranjeiras do Sul pelo prazo de 02 (dois) anos;
- **9.1.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma prevista no Inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo Município.
- **9.2.** Na hipótese de os serviços não serem prestados nas condições estabelecidas, o contratado sujeitarse-á à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas em lei.
- **9.3.** Pelo atraso injustificado no início da prestação dos serviços será aplicada multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do contrato, bem como a multa prevista no item acima.
- **9.4.** As multas lançadas pelo Município de Laranjeiras do Sul serão deduzidas diretamente dos créditos que o contratado tiver direito em razão da licitação e do presente instrumento.

CLÁUSULA VIII - DA RESCISÃO

- 10.1. A rescisão do presente contrato poderá ser:
- **10.1.1.** determinada pela Administração Municipal, após processo regular, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos casos do art. 78, I a XII e XVII, da Lei de Licitações;
- **10.1.2.** amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração Municipal;
- 10.1.3. judicial, nos termos da legislação.
- **10.2.** No caso de rescisão do Contrato, ficará suspenso o pagamento ao contratado até que se apurem eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA IX - DA INDENIZAÇÃO

11.1. Ocorrendo rescisão, ao contratado caberá receber o valor dos serviços prestados até a data, observado o item 10.2 da cláusula X do presente Contrato.



Estado do Paraná

Praca Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

CLÁUSULO X - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul para dirimir quaisquer dúvidas referentes à execução deste Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.

E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Laranjeiras do Sul/PR, xx de xx de 2018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA Contratante

Testemunhas: XXXXXX CPF nº XXXXXX

XXXXXX CPF n° XXXXXX



Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2018-PMLS

Proponente:			
CNPJ n.º:			
nsc. Estadual n.º:	*,		
Endereço:			
Fone:			
Cep:			
Município:			
Estado:			
E-mail:			
Declara que recebeu o Edital de proces 058/2018-PMLS, com abertura prevista par AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APAREL	ra 13:15 horas do dia 05 d	le Julho de 2018, cujo objeto	N é a
	,de	de 2018.	
	Assinatura		

*favor preencher e enviar via fax ao número (42) 3635-8136, ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br para que possamos manter contato para eventuais notificações, não cabendo qualquer reclamação posterior.



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmall.com>

Pregão 058/2018

2 mensagens

Micheli Matos <micheli_matos@hotmail.com>
Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

21 de junho de 2018 08:24

Bom dia

Solicito edital Pregão 058/2018

R de Mello Moreles Informática Epp Cnpj. 07.161.411/0001-08

Att. Michele



Livre de vírus. www.avast.com.

Licitação - Laranjeiras do Sul licitacao@ls.pr.gov.br> Para: Micheli Matos <micheli matos@hotmail.com>

21 de junho de 2018 11:33

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 - PMLS - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER - PR, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 058/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 058/2018:

Edital do Pregão Presencial 058/2018;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 058/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregaopresencial0582018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta. Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,





Prefeitura Laranjeiras do Sul licitacacaols@gmail.com

Solicitação do PP 58/2018

4 mensagens

mariana-erdal@uol.com.br <mariana-erdal@uol.com.br>

Para: licitacao@ls.pr.gov.br

22 de junho de 2018 13:27

Solicitação do

PREGÃO PRESENCIAL - 58/2018

Objeto: Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado split inverter

Data da Abertura: 05-07-2018 - 13:15:00

Licitação - Laranjeiras do Sul licitação@ls.pr.gov.br>

Para: mariana-erdal@uol.com.br

25 de junho de 2018 08:58

Bom dia, é necessário RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

mariana-erdal@uol.com.br <mariana-erdal@uol.com.br>

Para: Licitação - Laranjeiras do Sul licitação @ls.pr.gov.br>

25 de junho de 2018 14:01

Erdal REp Com LTDA

CNPJ: 76.386.226/0001-34

De: licitacao@ls.pr.gov.br

Enviada: Segunda-feira, 25 de Junho de 2018 08:58

Para: mariana-erdal@uol.com.br Assunto: Solicitação do PP 58/2018

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação - Laranjeiras do Sul licitacao@ls.pr.gov.br>

25 de junho de 2018 14:26

Para: mariana-erdal@uol.com.br

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PRESÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 - PMLS - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT-INVERTER - PR, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 058/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 058/2018:

Edital do Pregão Presencial 058/2018;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 058/2018:



INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta. Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa,

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacaca

aols@gmail.com>

Pregão 58

2 mensagens

Loja do Trombetta <infosat.capitao@gmail.com> Para: licitacao@ls.pr.gov.br 25 de junho de 2018 15:47

Boa Tarde

Gostaria dos anexos do pregão 058/2018.

C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

CNPJ - 11.803.003/0001-80 IE - 90516662-05

Contato: Ademar Fernando Trombetta

Fone: (45) 3286-2473
Celular (45) 999696937 - whatsapp
email: infosat.capitao@gmail.com
Skype: trombetta38

Rua Demétrio Paulo Paini, 154 - Centro Cep: 85790-000 - Cx. Postal - 007 Capitão Leônidas Marques - Pr

Licitação - Laranjeiras do Sul < licitacao@ls.pr.gov.br> Para: Loja do Trombetta < infosat.capitao@gmail.com>

25 de junho de 2018 17:05

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2018 - PMLS - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER - PR, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 058/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 058/2018:

Edital do Pregão Presencial 058/2018;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 058/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregaopresencial0582018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]





Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmad

AVISO PREGÃO PRESENCIAL 058-2018 - Ar Condcionado com Instalacao - Prorrogado

1 mensagem

Licitação - Laranjeiras do Sul licitacao@ls.pr.gov.br>

Para: Micheli Matos <micheli_matos@hotmail.com>

29 de junho de 2018 14:27

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042) 3635-8100

85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2018-PMLS

Objeto: Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado split inverter - pr.

Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.

Devido as alterações do edital, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 13 de julho de 2018, às

13h15min.

Informações Sobre Edital: A integra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 03 de Julho de 2018 para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 29 de junho de 2018.

Edson Carlos Becker

Pregoeiro



Prefeitura Laranjeiras do Sul licitacacaols@gmail.com>

AVISO PREGÃO PRESENCIAL 058-2018 - Ar Condcionado com Instalacao - Prorrogado

1 mensagem

Licitação - Laranjeiras do Sul licitacao@ls.pr.gov.br>

Para: mariana-erdal@uol.com.br

29 de junho de 2018 14:28

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042) 3635-8100

85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2018- PMLS

Objeto: Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado split inverter - pr.

Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.

Devido as alterações do edital, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 13 de julho de 2018, às

13h15min.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 03 de Julho

de 2018 para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email:

licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 29 de junho de 2018.

Edson Carlos Becker

Pregoeiro



Prefeitura Laranjeiras do Sul licitacacaols@gmail.com

AVISO PREGÃO PRESENCIAL 058-2018 - Ar Condcionado com Instalacao - Prorrogado

1 mensagem

Licitação - Laranjeiras do Sul licitacao@ls.pr.gov.br> Para: Loja do Trombetta <infosat.capitao@gmail.com> 29 de junho de 2018 14:29

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042) 3635-8100

85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2018- PMLS

Objeto: Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado split inverter - pr.

Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.

Devido as alterações do edital, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 13 de julho de 2018, às 13h15min.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 03 de Julho de 2018 para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 29 de junho de 2018.

Edson Carlos Becker

Pregoeiro



A. PICOLOTTO - EPP 20.447.746/0001-55

Rua Mario de Barros, 191, Sala, Centro Sul Dois Vizinhoś/PR - 85660-000

Fone/Fax: 46 35363244 - climavizi@hotmail.com



TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2018-PMLS

Proponente: A. PICOLOTTO EPP

CNPJ n.º: 20.447.746/0001-55

Insc. Estadual n.º: 90676730-90

Endereço: Rua Mario de Barros, nº 191, Sala, bairro Centro Sul.

Fone: (46) 3536-3244

Cept 85,660-000

Município: Dois Vizinhos

Estado: Paraná

E-mail: climavizi@hotmail.com

20.447.746/0001-55

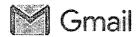
A. PICOLOTTO - EPP

RUA MÁRIO DE BARROS, 191 - SALA CENTRO SUL CEP 85660-000 **DOIS VIZINHOS**

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018-PMLS, com abertura prevista para 13:15 horas do dia 05 de Julho de 2018, cujo objeto e a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER - PR.

Dois Vizinhos/PR, 02 de Julho de 2018.

ADRIANO PICOLOTTO 044.342.529-92 8.254.498-4/SSP/PR Empresário



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols



Termo de Recebimento Edital 058/2018

2 mensagens

Clima Vizi < licitacaocl01@hotmail.com>
Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" < licitacao@ls.pr.gov.br>

2 de julho de 2018 15:30

Boa tarde,

Encaminho termo de recebimento de edital Pregão Presencial 058/2018.

Ellen Pinto Vieira
Auxiliar Administrativo
Skype: licitacaocl01@hotmail.com
Tel.: (46) 3536-3244
facebook@climavizi
Dois Vizinhos - Paraná





Termo de Recebimento Edital 58-2018.pdf 268K

Licitação - Laranjeiras do Sul < licitacao@ls.pr.gov.br> Para: Clima Vizi < licitacaocl01@hotmail.com> 3 de julho de 2018 10:14

Devido as alterações do edital, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 13 de julho de 2018, às 13h15min.

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PRESÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 - PMLS - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER - PR, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 058/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 058/2018:

Edital RETIFICADO do Pregão Presencial 058/2018;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 058/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editalretificadopregaopresencial0582018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

1 1 To

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul licitacacaols@gmail.com

GUERRA DECORAÇÕES E DESIGN

2 mensagens

contato@guerradecoracoes.com.br <contato@guerradecoracoes.com.br>

2 de julho de 2018 11:34

Para: licitacao@ls.pr.gov.br

bom dia solicito o edital 058/2018.

cnpj:12.854.925/0001-89

Licitação - Laranjeiras do Sul licitação @ls.pr.gov.br>

3 de julho de 2018 10:15

Para: contato@guerradecoracoes.com.br

Devido as alterações do edital, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 13 de julho de 2018, às 13h15min.

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PRESÃO PRESENCIAL N° 058/2018 - PMLS - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER - PR, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 058/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 058/2018:

Edital RETIFICADO do Pregão Presencial 058/2018;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 058/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editalretificadopregaopresencial0582018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esfroposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitaca aols

acaols@gmail.com>

Alteração Edital

2 mensagens

Michele de Matos <micheli_matos@hotmail.com>
Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

2 de julho de 2018 08:27

Bom dia

Solicito alteração edital 058/2018

R de Mello Moreles Informática Epp Cnpj 07.161.411/0001-08

Att. Michele

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br> Para: Michele de Matos <micheli_matos@hotmail.com> 3 de julho de 2018 10:16

Devido as alterações do edital, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 13 de julho de 2018, às 13h15min.

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 - PMLS - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER - PR, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 058/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 059/2018:

Edital RETIFIÇADO do Pregão Presencial 058/2018;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 058/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editalretificadopregaopresencial0582018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]





Prefeitura Laranjeiras do Sul licitacacaofs@gmail.co

cacaofs@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL E PROPOSTA DE PREÇOS PP 58/2018

2 mensagens

ivandro@innet.com.br <ivandro@innet.com.br>

Para: licitacao@ls.pr.gov.br

1 de julho de 2018 22:33

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR.

A Empresa A. STEFANO EIRELI/ME, inscrita no CNPJ nº 24.521.089/0001-08, Inscrição Estadual nº 90.721.609-80, telefone/fax (45) 3264-7681, com sede na Rua Florença, nº 121 – Jardim Irene, na Cidade de Medianeira - Paraná, vem por meio deste solicitar a Copia do Edital PREGAO PRESENCIAL nº 058/2018, que tem por objeto a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER – PR.

A Copia do referido Edital poderá ser enviado para o endereço eletrônico ivandro@innet.com.br

Nestes termos, pede deferimento.

Desde já, nossos agradecimentos

Atenciosamente

Ivandro Vanzela A. STEFANO EIRELI/ME. (45) 9919-9885



Animações GRATUITAS para seu e-mail Clique aqui!

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br> Para: "ivandro@innet.com.br" <ivandro@innet.com.br>

3 de julho de 2018 10:16

Devido as alterações do edital, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 13 de julho de 2018, às 13h15min.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 - PMLS - AQUISTARA, INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER - PR, a seguir segue o link para daixar arquivo referente o P.P. 058/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 058/2018:

Edital RETIFICADO do Pregão Presencial 058/2018;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 058/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editalretificadopregaopresencial0582018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta. Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul < licitacacaols



EDITAL RETIFICADO

1 mensagem

Licitação - Laranjeiras do Sul licitacao@ls.pr.gov.br>

3 de julho de 2018 10:28

Para: mariana-erdal@uol.com.br

Devido as alterações do edital, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 13 de julho de 2018, às 13h15min.

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PRESÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 - PMLS - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER - PR, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 058/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 058/2018:

Edital RETIFICADO do Pregão Presencial 058/2018;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 058/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editalretificadopregaopresencial0582018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,



Prefeitura Laranjeiras do Sul licitacacao



EDITAL RETIFICADO

1 mensagem

Licitação - Laranjeiras do Sul < licitacao@ls.pr.gov.br> Para: Loja do Trombetta < infosat.capitao@gmail.com> 3 de julho de 2018 10:29

Devido as alterações do edital, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 13 de julho de 2018, às 13h15min.

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PRESÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 - PMLS - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER - PR, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 058/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 058/2018:

Edital RETIFICADO do Pregão Presencial 058/2018;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 058/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editalretificadopregaopresencial0582018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,



Prefeitura Laranjeiras do Sul < licitacacaols@gmailcom

s@mail.com

EDITAL RETIFICADO

1 mensagem

Licitação - Laranjeiras do Sul'licitacao@ls.pr.gov.br> Para: Micheli Matos <micheli matos@hotmail.com> 3 de julho de 2018 10:28

Devido as alterações do edital, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 13 de julho de 2018, às 13h15min.

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PRESÃO PRESENCIAL N° 058/2018 - PMLS - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER - PR, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 058/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 058/2018:

Edital RETIFICADO do Pregão Presencial 058/2018;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 058/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editalretificadopregaopresencial0582018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,



a 12 de suis de la constante d

ILUSTRÍSSIMO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL PARANA

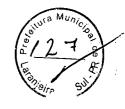
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 - 2018

GAZIN INDUSTRIA DE COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no: CNP) sob o no 77.941.490/0001-55, com sede na Cidade de Douradina - Parana, por seu representante legal infra-assinado, vem, à presença de Vossa Senhoria apresentar;

IMPUGNAÇÃO E MODIFICAÇÃO DE ITEM;

Apresentamos o pedido em tela pelo respeito a este Município, buscamos através destes requerimento colaborar com esta Comissão de Licitação para um procedimento límpido e cristalino, não deixando pairar quaisquer tipo de dúvidas por parte dos futuros fornecedores.





Desta forma, analisando pontos que se demonstram controversos ao presente Edital apresentamos o pedido, para que, deste modo seja analisado julgado e apresentado resposta devidamente embasada quanto a apreciação ou não do requerimento, extirpando-se dúvidas e questionamentos futuros.

A Empresa Gazin expressa total confiança a uma Comissão Licitante meritória, esperando deste modo um procedimento transparente perante os olhos de ambas as partes desta relação.

I - DA IMPUGNAÇÃO E MODIFICAÇÃO DO CLÁUSULA 6 - SUBITEM 6:2.4 - PRAZO DE ENTREGA.

Inicialmente devemos levar em conta alguns pontos de grande relevância com relação a tal requerimento, primeiramente devemos observar o volume solicitado para o fornecimento dos lotes, ou seja, o Edital em questão é direcionado para aquisição de elevada quantidade de condicionadores de ar neste primeiro ponto já se demonstra a necessidade de uma dilatação major do prazo de entrega.

Cabe ressaltar que no atual cenário mercantil das fabricantes deste tipos de equipamentos, não há quem mantém em estoques guardado tal quantidade de produtos, pois as grandes Industrias deste tipo de equipamentos trabalham no sistema de fabricação com faturamento, ou seja, a quantidade de equipamentos fabricados variam conforme os movimentos de vendas, pois será necessário um planejamento para que se possa atender com qualidade a solicitação apresentada.

O prazo determinado no Edital não é o suficiente para que seja concluído a entrega, cabe mencionar que as Empresas Fabricantes,





de condicionadores de ar se encontram locadas no polo Industrial de Manaus, levando em conta que os equipamentos devem ser faturados da Fabricante para a Empresa fornecedora e após este trâmite ser assim fornecido ao Departamento final conforme previsto no Edital supramencionado.

Diante destas situações é que se apresenta a impugnação ao referido item e pedido de modificação, para que seja o prazo de entrega modificado de 10 (dez) días para até 40 (quarenta) días uteis, cabe ressaltar que tal solicitação se faz necessário para que se tenha em um processo de qualidade, visando assim preservar a imagem tanto da CONTRATANTE como da futura CONTRATADA.

A presente solicitação em momento algum geraria qualquer tipo de prejuizo para o certame, mas pelo contrário, daria a tranquilidade necessária a ambas as partes, para uma realização eficiente e exata das entregas do produto solicitado.

Ademais, o prazo reduzido impede que empresas de todo País possam participar efetivamente do certame, veja-se, que o requerimento de um prazo tão reduzido segrega uma participação mais ampla de empresas de todo País, pois sendo expresso o curto prazo, este é um compromisso de total risco apenas a futura Empresa contratada, tendo em vista as grandes variáveis que se deve levar em consideração para o processo de entrega.

O princípio basilar da razoabilidade, é uma diretriz de senso comum aplicado ao Direito. Este bom senso se faz necessário à medida que as exigências formais que decorrem do princípio da legalidade.





tendem a reforçar o texto da norma, a palavra da lei.

Como a administração pública tem seus atos pautados pela Lei, ela só pode agir motivada legalmente. Isto posto, não observamos o princípio mencionado aplicado ao referido pregão, pois não é razoável para Empresas sediadas fora do Estado, participar desta importante licitação, justamente pelo fato do prazo ora exigido ser extremamente reduzido.

Diante dos fatos apresentados, requer a dilatação do prazo apresentado no edital de 10 (dez) dias para o prazo de **até 40** (quarenta) dias úteis, para que a ampla concorrência entre Empresas de todo País possam participar da licitação em condições de igualdade. Este pedido é benéfico para a administração pública, pois a concorrência entre empresas gera melhores preços e maior qualidade do objeto da licitação.

Tendo em vista o caso em tela temos assim o posicionamento de. Hely Lopes Meirelles (Direito Administrativo Brasileiro, 28ª ed., Malheiros, p. 264),

"O DESGUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DESCARACTERIZA O INSTITUTO DA LICITAÇÃO E, PRINCÍPALMENTE, O RESULTADO SELETIVO NA BUSCA DA MELHOR PROPOSTA PARA O PODER PÚBLICO".

O objetivo do processo licitatório é viabilizar o maior número de licitantes de todo território nacional. Assim, o Edital deve prever um prazo razoável para a entrega dos equipamentos licitados respeitando o





"NO §1º, INCISO I, DO MESMO ARTIGO 3º, ESTÁ IMPLÍCITO OUTRO PRINCÍPIO DA LICITAÇÃO, QUE É O DA COMPETITIVIDADE DECORRENTE DO PRINCÍPIO DA ISONOMIA: É VEDADO AOS AGENTES PÚBLICOS ADMITIR, PRÉVER, INCLUÍR OU TOLERAR, NOS ATOS DE CONVOCAÇÃO, CLÁUSULAS OU CONDIÇÕES QUE COMPROMETAM, RESTRINJAM OU FRUSTREM O SEU CARÁTER COMPETITIVO E ESTABELEÇAM PREFERÊNCIAS OU DISTINÇÕES EM RAZÃO DA NATURALIDADE, DA SEDE OU DOMICÍLIO DOS LICITANTES OU DE QUALQUER OUTRA CIRCUNSTÂNCIA IMPERTINENTE OU IRRELEVANTE PARA O ESPECÍFICO OBJETO DO CONTRATO".

Ora, tal requérimento de certa forma é maligno ao processo licitatório, pois, conforme já mencionado anteriormente, devemos levar em considerações vários fatores reals que tornam o prazo de entrega requerido no presente edital praticamente impraticável, desta forma a presente solicitação de entrega em 10 (dez) días conforme requerido é totalmente prejudicial, diante deste fato se posiciona o entendimento de Marçal Justen Filho:

"RESPETADAS AS EXIGÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA ASSEGURAR A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, SERÃO INVÁLIDAS TODAS AS CLÁUSULAS QUE, AINDA INDIRETAMENTE, PREJUDIQUEM O CARÁTER COMPETITIVO DA LICITAÇÃO".

Ainda seguindo o entendimento do Nobre Jurista Marçal Justen Filho este assim se posiciona:

"EM SUMA, É IMPERIOSO A ADMINISTRAÇÃO TER CONSCIÊNCIA. AO ELABORAR UM EDITAL, QUE TODAS AS EXIGÊNCIAS ANÔMALAS E EXTRAORDINÁRIAS, TODOS OS PRIVILÉGIOS A ELA ASSEGURADOS ELEVARÃO OS CUSTOS DE TRANSAÇÃO, REFLETINDO-SE SOBRE AS





PROPOSTAS APRESENTADAS PELOS PARTICULARES. QUANTO MAIORES
OS BENEFÍCIOS RESERVADOS PELA ADMINISTRAÇÃO A SI PRÓPRIA,
TANTO MAIOR SERÁ O PREÇO A SER PAGO AOS PARTICULARES.
ASSIM SE ASSARÁ EM VIRTUDE DOS MECANISMOS ECONÔMICOS DE
FORMAÇÃO DE PREÇOS".

E no mesmo raciocínio segue Diógenes Gasparini se não vejamos:

"DUAS SÃO AS FINALIDADES DA LICITAÇÃO, DE FATO, A LICITAÇÃO VISA PROPORCIONAR, EM PRIMEIRO LUGAR, ÁS PESSOAS À ELA SUBMETIDAS, A OBTENÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA (A QUE MELHOR ATENDE, ESPECIALMENTE, EM TERMOS FINANCEIROS AOS INTERESSES DA ENTIDADE LICITANTE), É, ÉM SEGUNDO LUGAR, DAR IGUAL OPORTUNIDADE AOS QUE DESEJAM CONTRATAR COM ESSAS PESSOAS, GONSOANTE ESTABELECE O ART. 3º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93".

E desta forma, é que o presente Edital há que constar um prazo multo superior ao estipulado, levando-se em consideração o fatos devidamente apresentados, para não ser ferido os Princípios acima indicados, e assim seja delatado o presente prazo de 10 (dez) dias, para o prazo solicitado de até 40 (quarenta) dias uteis, visando-se a melhoria do presente processo e abertura para a participação de um maior número de licitantes.

Diante da situação visualiza-se desproporcional o prazo máximo de entrega com o volume de equipamento que serão fornecidos, devendo também ser observado a logistica que será aplicada na entrega, pois conforme se verifica os equipamentos serão entregues em vários pontos, sendo que várias situações podem a vir dificultar a entrega dos equipamentos.



Conforme se verifica no cronograma de execução e levarmos em consideração o quantitativo de máquinas a serem entregues, neste raciocino um prazo ideal é que podemos utilizar neste caso como parâmetro comparativo os processos do FNDE, em que a entrega para cumprimento do referido contrato é de até 60 (sessenta) dlas, em casos em que as solicitações sejam de no máximo 40 aparelhos, que desta forma seria o suficiente e mais adequado para o atendimento do certame.

Para se comprovar tais informação junta-se os procedimentos adotados a sistema de fornecimento do FNDE se não vejamos;

FNSE	Opposite the Control of Control of the Control of Contr
and and an art and	The state of the s

,,,,,,	- Production of the Control of the C	Wiasi Kalana	VSUIALIF MARIEN	######################################
	1 - The same of th	,	N inches	
	A control of the state of the s	1 344	l maladis	SALES TRADERSON
Į.	s, remain property of the property person states with the	1111	r property	-
	Alternative and an architecture leave (special reliant to extra	(p.ex-	\$ Constants	
	A supply material of the second course of the secon	16.144	I AMERICA	August Tarress
	in it appears respect to the control time to the walls.	1111	a contract	

A.C. Apos es latigamentacidos electros ma Progún Parminua, és administra de Ain da Replacia de Argen puebeind ase emiliandos por COLAL desale que compolario d'ademograma gragiarica e é aparitmarese de Exect definidir na Tunnin I.

a.4. inisianiseres, com un provincia de deprisorar comunen pelo peros cas l'ogno emicheliadea.

S.C. (4 specialistics that the fine parantales are Coglice after partitionales pents one in our fiveres unide previous in Totals [, the peat 3.2]

4 SE PRODUCTORS TECNICAS DOS PRODUȚIOS A SERVA RECUSTRATOR S a. i. As lutierisissus, appositionalies comings per Conjecto dis Conflictato illo sciplificingimis dallo ilensectice com Collegion dis Inflictingues Texalicas dispundents no one hillogical descriptions, con ils conflictes scipling

· Cadegra de lufarmación leguicas - Candibilmadares de Ar-4.2. das case de comunia dicensidades de depòsitoretes decidas consesi talital y a Conquestie describi prosidires perposidificades de l'aldet

A PHAZO E CONDICO EN DE ENTREGAMECEGIMENTO

\$1. On acquire imagings also as describes tients Forms devente set unterpress a ConstituATANTE out process lithurmeinsten, ministratum expositionity chalges. A tolgen dis praces were consisted a party at medianistic cla there are experienced in the the production of the matter of the surround part is the Track The Track provides of the constant of the constan a dain do oxigito que tecente poi allines.

•		
	The state of the s	The second secon
	The state of the s	and the second s
	(NAINALLIU ART NETT TO THE	
		CANAL CONTRACTOR OF THE CONTRA
		and the second s
	THE SALE OF THE SA	\$ 10 TO THE RESERVE WILLIAM SECTION AND ADMINISTRATION OF THE PARTY OF
	\$14000 - 1 4000 - 4 4000 - 70 (5) a 7 4000 a state at the control of the favorable state of	\$\$ a \$2000 miles and \$2.00 mil
	The state of the s	* Yest No. 20 You will be a supplied to the supplied of the
	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	3
	The second secon	•
	The state of the s	•
		Same Salar Argan
	in the productions discusses	E SERVICION SALES AND SALE
	But and A distribute description of the impage.	*
	The state of the s	\$ "
	Salar and the sa	
		British and the second of the
	2. ANNOUNCE STREET STRE	2 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -
	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	t





Ademais, em outro diapasão conforme já informado anteriormente, todos os polos Fabricantes de Equipamentos de Ar Condicionados se encontram na região de Manaus, o que torna-se ainda mais complexa a logistica, e desta forma o prazo para entrega dos equipamentos que varia em torno de 30 (trinta) dias, tendo em vista que para fabricação dos equipamentos, alguns itens utilizados para a fabricação dos mesmos são de origem importadas, novamente gerando uma maior probabilidade de extensão de prazo de entrega.

Veja-se, se levarmos em conta a situação apresentada em tela, podemos neste caso, basearmos em procedimento também de grande magnitude, os processos do FNDE, que após várias reuniões com grandes Fabricantes e Fornecedores foi que se chegaram um termo exequível com relação ao fornecimento de equipamentos conforme solicitados no Edital em questão, sendo determinado com um prazo médio de 60 (sessenta) dias, para o fornecimento de até 40 máquinas.

Vale ressaltar que, para se chegar a esta decisão foram levados as seguintes situações, que no cenário atual os fornecedores e até mesmos Fabricantes não trabalhão com estoques, ou seja, os cálculos partiram da premissa de que a conta deveria levar em consideração a emissão da ordem de empenho, informando a quantidade de equipamentos solicitados, o prazo que as empresas Fabricantes levariam para efetuar a entrega requerida pelos Fornecedores, e o prazo de logistica para entrega a destino final

Desta forma nada mais do **justo é correto** para com a Empresa Contratada, um prazo mais delatado conforme exposto no paragrafo anteriormente, para efetuar de forma correta as entregas e assim concluir o projeto dentro do prazo.





Assim, visando-se preservar a imagem da instituição Licitante e da Empresa contratada, requer seja delatado o presente prazo no cronograma de entrega para 40 (quarenta) dias, para ser atingido uma qualidade e excelência com relação a prestação dos serviços pela empresa Contratada

II — DA IMPUGNAÇÃO E MODIFICAÇÃO QUANTO AO PROCEDIMENTO DE INSTALAÇÃO.

Conforme visa-se o presente edital, o mesmo prevê que a Empresa Contratada deverá fazer o fornecimento do equipamento e a Instalação dos mesmos.

Em analise a tal requerimento demonstra-se um cercamento de participações de mais empresas especializadas em cada situação quanto ao edital, ou seja, empresa fornecedora do equipamento e empresas especializadas em serviço de instalação.

Ante ao exposto, a estipulação disposta pelo edital contraria a legislação vigente e deverá, por certo, ser retificada. A Administração contratante encontra-se vinculada ao Princípio da legalidade e diante disso somente poderá vir a atuar em conformidade à legislação.

A disposição editalícia, tal como ora exposta, contraria a legislação e restringe de forma irregular a participação de outras empresas passíveis de participação neste certame. Com efeito, o procedimento licitatório enquanto ato administrativo vinculado que o é, deve obrigatoriamente obedecer à legislação, não competindo ao agente que o realizar admitir, ao seu livre alvedrio, condição discricionária e





que, enquanto tal, atendería apenas ao menos em tese aos critérios de conveniência e oportunidade da pessoa que o exerce. Tal atitude por certo, infringe também outro princípio ao qual a administração se encontra vinculada, qual seja o da impessoalidade:

Tendo em vista tal situação, o apreciamento do pedido de desvinculação do requerimento de entrega e instalação dos equipamentos, abrirla um leque maior de competitividade, oferecendo assim uma maior concorrência visando a melhor aquisição pelo orgão público como determina a lei.

Cabe esclarecer que a vinculação de empresa terceira a responsabilidade da Contratada, pode gerar de certo modo risco a prestação e conclusão do presente contrato. Desta forma, o correto para tal situação seria o apartamento de lotes, sendo que cada contratada teria sua responsabilidade com relação a sua obrigação no contrato exposto.

Assim se por algum motivo, alguma das empresas contratadas virem descumprir com alguma clausula do presente contrato, caberia a está a responsabilidade por sua falha, e não imputar responsabilidade a um terceiro, trazendo a ônus de falha alheia.

Desta forma, se houvesse a segregação do objeto, abrir-se la a oportunidade para fornecedores de Ar Condicionados e também Empresas especializadas em serviço de instalação de condicionadores de ar, multiplicando-se as chances desta Administração em obter melhores condições comerciais e melhores prestação de serviço.







O objeto congrega fornecimento e serviços indicados no edital, apresenta restrição desnecessária, FERINDO O PRINCÍPIO DA ISONOMIA E DA AMPLA COMPETITIVIDADE; insculpidos no inciso 1º do artigo 3º da Lei de Licitações transcrito a seguir:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomía, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos

§ 1º - É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato.

No mesmo sentido, prevê o art. 5º do Decreto 5.450/05:

Art.5º - A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório





e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Desta forma, o correto para o respectivo procedimento seria a divisão em lotes, ou seja, um lote descriminando ao fornecimento de Condicionadores de Ar em local estabelecido dentro do Edital, e um segundo lote onde seria licitado o serviço de instalação em local estabelecido dentro do edital.

Diante do exposto é claro a necessidade da separação com relação ao fornecimento e instalação dos equipamentos, tendo em vista a maior competitividade da licitação, visando conforme seus princípios o valor mais vantajoso a administração pública e ao contribuinte.

Ora, tal solicitação não causara qualquer tipo de prejuízo ao processo licitatório, não sendo neste caso motivo se pensar em qualquer tipo de fracasso ou licitação deserta referente o lote de instalação, ademais que tal requisito não fere nenhum princípio administrativo, apenas visa uma melhor aquisição ao orgão público.

Veja-se que, sendo acelte a presente solicitação, e sendo efetuado o processo licitatório de ambos os lotes, É DE CONHECIMENTO AMPLO O CLARO O GRANDE NUMERO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS



EM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS, não haveria possibilidade alguma de que o certame licitatório do item de instalação venha a fracassar, ou seja, deserto.

Diante desta situação sendo neste caso declarado as empresas vencedores seja para fornecimento seja para instâlação, ambas as empresas teriam sua obrigação firmada através de um contrato que gere seus deveres e obrigações, com relação ao repasse, o mesmo somente ocorreria com a devida finalização de cada procedimento, a empresa fornecedora somente recebera com entrega dos equipamentos, da mesma forma ocorreria com a empresa que prestaria o serviço de instalação, que receberia de acordo com o término da instalação dos equipamentos.

Com relação a garantia do equipamento pelo eventual desmembramento de instalação e fornecimento, no atual mercado em que estamos tratando, é fácil a identificação de qual o motivo do defeito do equipamento, seja ele defeito de fábrica, seja ele defeito causado pela instalação, assim não há que se sustentar como fonte garantidora que tal situação geraria tal transtorno, além do mais, que ambos contratados seja ele fornecedor seja ele instalação terá um contrato com suas obrigações, o que assegura tranquilamente a CONTRATANTE que a garantia do equipamento será devidamente respeitada.

Com relação ao prazo de garantia do equipamento, tal procedimento em momento algum causaria qualquer tipo de alteração, pois o prazo iniciara conforme contrato estipulado entre as partes.

Diante do exposto é claro a necessidade da separação com relação ao fornecimento e instalação dos equipamentos, tendo em Vista a major competitividade da licitação, visando conforme seus princípios o valor mais vantajoso a administração pública e ao contribuinte





DOS PEDIDOS.

- Requer seja o prazo de entrega delatado de 10 (dez) dias para até 40 (quarenta) dias uteis.
- Sendo acatado o pedido de desmembramento de fornecimento e instalação, que seja retificado o presente edital, alterando tals situações, para participação de empresas especializadas em instalação.
- Instalação, que as empresas interessadas no certame, apresente Contrato Social constando serviços de "fornecimento e Instalação", apresente documentação referente ao quadro de funcionários comprovando a qualificação técnica para fornecimento e instalação, comprovar que possul em seus quadros de funcionários na data prevista para entrega da proposta, ENGENHEIRO MECÂNICO E ELETRICISTA devidamente reconhecido pela entidade competente, nos termos do inciso I do §1º do art.30 da Lei 8.666/93 com redação dada pela Lei 8.883/94, apresente comprovante de registro junto ao CREA qualificando a empresa para prestar serviços de instalação.

Diante do exposto requer que, sejam apreciados os presentes pedidos e solicitações, sendo tais decisões tomadas por esta nobre comissão de licitação expostas de forma fundamentada, para que sejam deferidos os pedidos de impugnação e modificações constantes na presente peça em teia, assim atendendo o melhor anseio a administração pública.





Pede-se deferimento

Douradina, 26 de Junho de 2018.



ERASMO GALVÃO DALŽQTO.

Representante/Procurador

RG: 860.946-2

CPF: 149.836.139-00





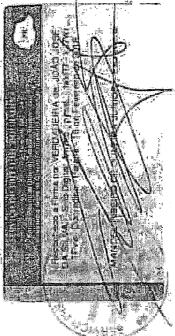
PROCURAÇÃO

Por ene instrumento particular de procuração, a "GAZIN INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOYEIS E ELETRODOMESTICOS LIDA: com sede na cidada de Dournding, Estudo de Patana un Redovia PR.082, 5/N, KM.01, Inseria no CNPJ. Nº 77.941.490/0001-55, neste ain representada por seu representante lapal abaixo nomeado e assinado, namela e constitui a seu bastante procuentor a Sr. ERASMO GALVÃO DALZOTO, portador da cedula de identidade: nº 860.046-2 SSP/PR, biscrito no CPF sob fin 149.036 (39:00, a representar a nutorgante nas licitoções Publicas de quaisquer modalidado a serem realizadas junto a Organs Públicus da Administração Federal, Estadual e Municipal, direm ou indireta, em qualquer região do Pals, podendo para tamo dito procurador retirar editais, apresentar documentação, assinar propostas conjectals, assinar contratos, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento, assinar atas, formular impugnações, reminciar o direito de recursos, podando oferecer lances a modalidado de pregão, eferuar cadastros, assinar todos os documentos indispensáveis no bom e fiel cumprimento do presente mandato, dando tudo por bom, firme e valloso, podendo sub-estabelecar.

Esta Procuração tem sua validade por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Douradina, 16 de l'evereiro de 2010,

JOAO JOSE DA SILVA DITE TOTE PENANCE INO



OAZIN industria e Comércio de Méveis e Eletrodemásticos Lida.

MATRIE TOMBON TOT THE BATTET HE STEPPEN AND STREET TO PROSTED BY LEEL AND CONTROL TO ness Car III MOOTE Chifty To Add Add Hillion 1 for eroe Syncon√nt

wined participated were be

20/02/2018

https://eutalgrist.axevedobasios.not.hr/hama/comprovente/08471902191415310070



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO. PESSOA

> Az, Epitédio Pesson, 1145 Bairra dos Estados 58030-00; Joso Fessona PB Tel: (83) 2244-5404 / Fess (83) 3244-6434 hipo roce adaptedation and br E-melli carrono@azevedobartos col.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O. Sali: Villber Asevedo de Miranda Cavalcandi: Oficial do Pameiro Registro Civil de Nasclinoritos e Oblica e Privativo de Casamentos, interdiótés e Tutoles com sultados as autoritos e recorrirecer limas de Comanca de João Pessõe Capital do Estado de Parellad, em virtudo de Lal, etc...

DECLARA pere os devidos fine do alestio que o dominante, em enéxo identificado individualmente em rada Código de Alberdisação Cigida" ou na relando esquência for culturisados de acada em es Legislações o cormas vigorios.

DECLARO amais also para garante transparância e segurança juridica de todos os atos priundos dos respectivos serviços de feptas e Registros de Estudo de Parelha a Correspedir a Geral de Justiça editou a Provinciada CCLPB Nº 003/2014 determinando a insemba de um código em todos os plos notoriata a registrate, cada Selo Digital da Piscalização Extrajunistal contem um código único (por essemplo. Seto Digital ABC12345-X1X2) a desse forma, osda submitipação, processario pala nossa Sarviente pode ser confirmado a verificada tantes vazas musico for recressario emeca do sua do Tilbural de Justica do Estado de Paralha, andereça http://corregadana.ipo.jus.brinesco.digital.

A autonicação displat do documento fez prova de que: no data a hora em que ella las materida, a empresa GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIOS ELETRODOMESTICOS LTDA Unida posso de um documento com as mesmas completifalicas que forma aspectazidas na copia aluminicado, sendo de ampresa GAZIN (MOUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIOS ELETRODOMESTICOS LTDA a responsebilidada (mico a osclusiva pola administra a presentada a esta Cartono.

Para informações mais detalhades desterato, ecesse o site hans nautilidad assectivamento das e informa o Cortigo de Consulta deste Declaroção.

Código de Consulta desta Declaração: 915/38

: A consulta desta Declaração estará disponível em nosso situata 19/02/2018 14:24:37 (hora local).

"Código de Autonitacaso Digitali 5847 1902 181 à 153 10970 1 Legislações Vigantes! La Faderal nº 3.035/04: La Federal nº 10.408/2002: Madida Provisorio nº 2200/2001, La Faderal nº 13.109/2015: La Estatual nº 10.137/2015 (La Estatual nº 10.137/2015) e Provincianto CQJ Nº 103/2014.

O referio è vertinus, doc la

CHAVE DIGITAL

012(855) 17734b)(94057)2969) 030560604363636165606016560664809167862220073621445ab3462665620455267199668476446689020715

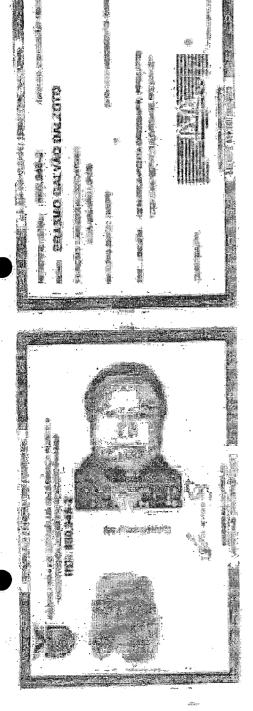












 CLUSTED CHAINS ONE THE

91/10/2017

https://initilgital.acevadobeides.nut.tr/turne/gonjarivante/pez/2116171400260454



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTORIO AZEVEDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E OBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO

Av. Epitáble Pésses, 1148 Bahro dos Estados 56030-00. Jóso Pessos P6 Tell: (93) 3244-5494 (Fox: (63) 3244-5484 http://www.izzwendobastos.nol.br E-mail: canodin@exevodobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Williar Azaveta de Alfrania Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Naccimentos a Oblica e Privativo de Casamentos a Interdepesa e Titalas com entidos de autoridado no reconhece filmas de Comérce de João Pesado Control do Estado do Parálha, em virtudo de Lai, etc....

DECLARA para na devidos fins do glivito que, o decimento em anexe viarefitiado halvidualmente em cado Cadigo de Autentegrão Digitot ou na lateridades de acordo com as Legislações e romas vigorios?

DÉCLARO einde que, para gerantir transparáncia e seguranda jurídica de todos de étos criunidos dos respectivos serviços de Notas e Registros do sateda da Paratua, a Corregedaria Cerial da Justiça editad e Provincento CGJPB N° 00.0/1014; determinando e Inserçad de um codigo em todos os etos notariais e registrata, asaim, cada seto Digital de Fisapisação Extrajudidad contom um codição único (por exemplo: Seto Orgital: ABC12345-X1X2) e dessa James, cada autorificação processado de pela nosas disversia pado ser confirmida o vortiçada tentos vazas quento for recessado dravés do etro do Tribunal de Justiliza do Estado de Paralho, produceço into ticoregedoria fina que breate-digital.

A subniticação signal de discrimente las preva de que, re data e hara em que ela lei restisada, a empresa GAZIN INDUSTRIA É COMERCIO DE MOVEIOS ÉLETRODOMESTICOS LTOA sinhe posse de um discrimento com es mesmas caracteristicas que locem reproduzidas no cópio autonicanta, sensia de empresa GAZIN INDUSTRIA. É COMERCIO DE MOVEIOS ÉLETRODOMESTICOS LTOA a resconsabilidade, única a exclusiva, pala dispelidade de conjunente apresentado a oste Cantolio.

Rara informações mais detalhadas deste ara; asesse o sito huns émidique essentidas not to à hidorne o Código do Cónsulto deste Dedaração.

- Codigo da Consulta destá Declaração: 844489
- -A consulta deata Declaração estara giaponival em nasso alle atá 31/10/2010 14:04:23 (hora local).
- **C6digo de Autoniticação Digital: 084731:0171400380454-1 Lagranção Vigoritos: Lai Federal nº 18.03594; Lai Federal nº 10.406/2002; Medida Provisora nº 2200/2001, Lai Federal nº 13.105/2016, Lai Estadual nº 6.721/2008; Lai Estadual nº 10.132/2013 a Provincino CGJ Nº 008/2014.
- O referêdo à ventiado, cou le

CHAVE DIGITAL

D000661d734ld84lD57l7d89l6Dbc06thbcn34ld5e780d648680d6c6et48183bs]apf404cf7-13l6b54ec64098d9bc314652671j6D09567c4408ca690207l3b1 dadd591a467b627ac4a9dle85e414eB











Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

http://www.ls.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

Gestão 2017/2020

PARECER JURÍDICO

Ref. Impugnação ao edital.

Origem: GAZIN INDÚSTRIA DE COMÉRCIO DE MÓVEIS E

ELETRODOMÉSTICOS LTDA.

Recurso. Impugnação ao edital. Referente ao Pregão Presencial nº 058/2018.

I- RELATÓRIO

Trata-se de impugnação de edital envidada pela empresa GAZIN INDÚSTRIA DE COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, relativo ao Pregão Presencial nº 058/2018, com intuito de que seja ampliado o prazo de cumprimento da obrigação do certame de 10 (dez) dias consecutivos para 40 (quarenta) dias úteis, e ainda que seja desmembrado no já citado Pregão as obrigações de fornecimento e instalação.

É o relato.

II- PARECER

Vejamos, o Poder Público de nenhuma forma busca restringir a competitividade do presente certame, pelo contrário, se respalda sempre na legalidade e nos demais princípios que regem a Administração Pública.

Em relação ao prazo, em análise mais detalhada, chega-se a conclusão que de fato o prazo de apenas 10 (dez) dias consecutivos não é o ideal e necessário para o cumprimento de uma obrigação desta monta. Porém, está administração não pode aguardar tanto tempo, conforme requisitado pela impugnante, para a entrega dos bens e efetivação do serviço.





Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

http://www.ls.pr.gov.br PROCURADORIA GERAL

Gestão 2017/2020

Quando se trata de Administração Pública se faz necessária uma celeridade acima da média, portanto, orienta-se para que o prazo de entrega realmente seja aumentado, mas não para 40 (quarenta) dias úteis, e sim para 40 (quarenta) dias CONSECUTIVOS, ampliando ainda mais a concorrência do certame, sendo uma decisão razoável, como foi ensinado por Petrônio Braz no livro "Tratado de Direito Municipal" (2006):

O princípio da razoabilidade limita, pelos seus próprios fundamentos, a arbitrariedade administrativa. A decisão discricionária só é legítima se for legal e razoável.

No tocante do pedido sobre desmembramento do objeto "fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado", o mesmo não merece deferimento.

Ora, esta Administração Pública realiza mais de 300 (trezentos) certames licitatórios anualmente, a presente Comissão de Licitação (nesse caso Pregoeiro e Equipe de Apoio) possui competência e eficiência para elaborar um edital e seu objeto, tendo conhecimento sobre quando é necessário ou não a separação do objeto.

A exigência de fornecimento e instalação em ar condicionado não restringe de forma alguma a competição do certame. A cisão do objeto só será feita se for tecnicamente viável (art. 23, §1°, Lei 8666/93), fato que não ocorre no caso em tela. Diante da possibilidade de falhas e vícios na instalação, entendemos que a referida separação se manifestaria inviável tecnicamente, razão pela qual entendemos que este último pedido não merece acolhimento.

Comprar o item de uma empresa e a instalação ser feita por outra pode vir a gerar imprevistos indesejáveis para esta Administração, inclusive um trabalho mal executado, acarretando prejuízo ao Erário, e bem sabemos que com dinheiro público não pode haver espaço para equívocos.

Desta forma, opino para que seja dilatado o prazo de entrega e instalação do Pregão presencial para 40 (quarenta) dias CONSECUTIVOS,



Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-070 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

http://www.ls.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

Gestão 2017/2020

prazo mais do que suficiente para cumprimento da demanda, e ainda para que NÃO seja desmembrado o objeto do certame licitatório.

É o parecer.

Lembrando que o presente parecer é apenas opinativo, não vinculando a Administração Pública, podendo ocorrer decisões diversas por parte do Pregoeiro e do Prefeito.

Laranjeiras do Sul, 29 de junho de 2018.

-MARIO AUGUSTO SCARPARI PROCURADOR GERAL

OAB: 88.307



Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2018

Assunto: IMPUGNAÇÃO
Impugnante: GAZIN INDUSTRIA DE COMERCIO DEMOVEIS E
ELETRODOMESTICO LTDA
CNPJ 77.941.490/0001-55

DECISÃO

A presente decisão faz referência a julgamento de Impugnação ao edital de pregão presencial n. 058/2018 cujo objeto é "AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER".

1. DA IMPUGNAÇÃO

A empresa GAZIN INDUSTRIA DE COMERCIO DEMOVEIS E ELETRODOMESTICO LTDA CNPJ 77.941.490/0001-55, apresenta impugnação ao edital PP 058/2018 alegando vício do instrumento convocatório, fundamentando para tanto:

1. MOTIVOS

A empresa alega que a exigência que a empresa entrega os produtos/serviços no prazo de 10 (dez) dias são insuficiente para cumprir. E ainda, solicita o desmembramento do fornecimento dos produtos e do serviço de instalação.

2. DA TEMPESTIVIDADE

Impõe-se em reconhecer a tempestividade da presente "impugnação" tendo em vista que cumprido o previsto no edital, pois apresentada até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

3. DO MÉRITO

Dada a tempestivamente da impugnação, este Pregoeiro, analisando as razões apresentadas pela Impugnante, passa a análise de mérito.

As razões da Impugnante não merecem prosperar parcialmente.



Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



Em relação prazo de entrega e instalação, guarda fundamento em ampliar o prazo. Desta forma, a empresa que será contratada deverá entregar no prazo de 40 (quarenta) dias consecutivos. Dá-se provimento

No que tange, o aspecto do desmembramento do fornecimento dos produtos e a instalação, é negado provimento. Diante de possibilidade falhasse vícios na instalação, a separação é inviável tecnicamente, gerando imprevistos indesejáveis para a Administração;

4. DA DECISÃO DO PREGOEIRO

Em face de todo o exposto, recebo a impugnação pela tempestividade, para no mérito, **ACOLHO PARCIALMENTE PROVIMENTO**, razão pela qual se decide alterar o prazo de entrega para 40 (quarenta) dias consecutivos.

Intime-se o impugnante da decisão. Junte-se aos autos.

Laranjeiras do Sul, Paraná, 29 de Junho de 2018.

Edson Carlos Becker

Pregoeiro



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gma

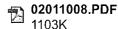
impugnação Gazin

2 mensagens

mariana-erdal@uol.com.br <mariana-erdal@uol.com.br>

Para: licitacao@ls.pr.gov.br

26 de junho de 2018 14:35



Licitação - Laranjeiras do Sul licitacao@ls.pr.gov.br>

29 de junho de 2018 13:39

Para: mariana-erdal@uol.com.br

Boa tarde, em anexo o PARECER JURIDICO, juntamente com a decisão do Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2018

Assunto: IMPUGNAÇÃO
Impugnante: GAZIN INDUSTRIA DE COMERCIO DEMOVEIS E ELETRODOMESTICO LTDA
CNPJ 77.941.490/0001-55

DECISÃO

A presente decisão faz referência a julgamento de Impugnação ao edital de pregão presencial n. 058/2018 cujo objeto é "AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER".

1. DA IMPUGNAÇÃO

A empresa GAZIN INDUSTRIA DE COMERCIO DEMOVEIS E ELETRODOMESTICO LTDA CNPJ 77.941.490/0001-55, apresenta impugnação ao edital PP 058/2018 alegando vício do instrumento convocatório, fundamentando para tanto:

1. MOTIVOS

A empresa alega que a exigência que a empresa entrega os produtos/serviços no prazo de 10 (dez) dias são insuficiente para cumprir. E ainda, solicita o desmembramento do fornecimento dos produtos e do serviço de instalação.

2. DA TEMPESTIVIDADE

Impõe-se em reconhecer a tempestividade da presente "impugnação" tendo em vista que

3. DO MÉRITO



Dada a tempestivamente da impugnação, este Pregoeiro, analisando as razões apresentadas pela Impugnante, passa a análise de mérito.

As razões da Impugnante não merecem prosperar parcialmente. Passamos a análise.

Em relação prazo de entrega e instalação, guarda fundamento em ampliar o prazo. Desta forma, a empresa que será contratada deverá entregar no prazo de 40 (quarenta) dias consecutivos. Dá-se provimento

No que tange, o aspecto do desmembramento do fornecimento dos produtos e a instalação, é negado provimento. Diante de possibilidade falhasse vícios na instalação, a separação é inviável tecnicamente, gerando imprevistos indesejáveis para a Administração;

4. DA DECISÃO DO PREGOEIRO

Em face de todo o exposto, recebo a impugnação pela tempestividade, para no mérito, **ACOLHO PARCIALMENTE PROVIMENTO**, razão pela qual se decide alterar o prazo de entrega para 40 (quarenta) dias consecutivos.

Intime-se o impugnante da decisão.

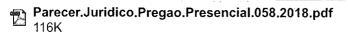
Junte-se aos autos.

Laranjeiras do Sul, Paraná, 29 de Junho de 2018.

Edson Carlos Becker

Pregoeiro

2018-06-26 14:35 GMT-03:00 <mariana-erdal@uol.com.br>:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SÜL CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95 PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100 85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2018- PMLS

Objeto: Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado split inverter -

pr. Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.

I ipo da Licitação: Menor Preço por Item.
Devido as alterações do edital, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 13 de julho de 2018, às 13h15min.
Informações Sobre Edital: A integra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 03 de Julho-de 2018 para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do emaíl: licitacao@ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-PR, 29 de junho de 2018.

Edson Carlos Becker

Pregoeiro



PUBLICAÇÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praga Rus Barbona 01 - Centro - Cor Propi (27 - 85301-070)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

dido separadamente

Suplemento integrante

2926 do Jornal C

eio do Povo do Paraná

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042) 3635-8100 85,301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2018- PMLS Objeto: Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado split

Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.
Devido as alterações do edital, fica prorogada a abertura do certame para o dia 13 de julho de 2018, da 13 h 5min.
Informações Sobre Edital: A integra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 03 de Julho de 2018 para consultá no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-PR, 29 de junho de 2018.

son Carlos Becker



MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205 970/9001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 021/2018 02/05/2018

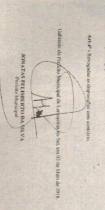
SUMULA: Abre Crédita Adiencial Suplementar no orçamento do Municipio de Laranjerras do Sul-Pr, para o exercedo financeiro de 2018.

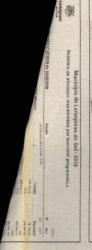
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARAMERIAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL 963/2017 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

API. 1º Fica aborto um Credito Adicional Suptementa ao Cepamenta de 2018, no valor de RS 1.178.276,47 (Dots Milhes Cento Seteria e Olo Mil Dazentos Set Reino e Quarenta e Sege Centaviso)

Art. 2* « Os recursos necessários para cohectura do circilito adicional abento midade com artigo anterior, correito a conta de Remanejamento. Amulações de Dalegiese, Esso unacipido e Superiori Financeiro, conforme Reladorio de Alteração Organizatária em acreso, e un operante deste Dorento.

Art. 3" - Este Decreto entrará em de sua promulgação





	9	SHOW WITH THE PROPERTY OF THE
Comments policy and property of the comments o		1731
2 11	43	A SECTION AND PROPERTY OF THE PERSON NAMED AS A SECTION OF THE PER
2 2 2		112
2 22	334	UN
F 25	13	
	54	132
1 2 2 9 -	11	
以外的 图 4 年	9-1	1345
* FF222	30	
1 2 2 2 1	100	1.25
0.535	924	1.28
44.5.2.5		
50.00000000000000000000000000000000000	852	
8 5 5 4 8	100	
11822	10	
多数云面的	9-1	
2. 新子·普里	1.1	11.35
28450	F	Mark .
京 万 十 年 日		
002 8	1	11
The Management of the Manageme	10	And the second of the second o
9 7 8 2		1 9
B 张康二克		No.
4.22	1 1	11.4
807	511	\$135.00 P
2000年	3	
2 2 2 2	81	THE STATE
65 3	131	112
8.2 4	3	1 1
2 2	10	
2 0	1	
m 8	1	
3		13
8		100
	ы	1. 1
	64	10.4
	F/3	HEIDES.
	101	10.1
W 10 W	2.53	17450
September 1	0.1	10 100
1 2 8 2		1
2 * 5		100
2		B PS
- 2	-	11/150
		1 100
		1018
	10.1	Water
	-1	No.
	114	1039
Augusto Maria Mari		11-1
	SI	1000
	63	h
		DV.
	25	10年
	3	E-W
	0	Fat.
8	To be a	/IES
50	32	11-12
	12	1-31
	100	1
	50	P. Co
-	-	-

The service of the se	190000	distribution 154	
Commandatory Symmetric	Thursday support	Februaria de dráfithe semplomati. Studeche se Doublijon	
of the constraint of photography of the constraint for the constraint of the constra	0	and the second	40.000
Tales supplies in the properties about the section of the properties of the properties of the properties of the properties and the properties of the propert	CAMPAG	Parameter State of the State of	
SPROW Wildraght Spligwords Response day	Metallic special	Braema da uriddo accuració Audo a, a: 7 ducios	
THE COLUMN THE PROPERTY OF THE	a retain	Activistics Observed Restativisty accessed	2000
Diddle addition of Saturates Supposes	Product Street	Michigan Course Milbertal, Wind Vol. In British (Inc.)	
Wichigan bear by the England Oct. There was been been been been been been been bee		Michael National Author Environmy (MASA)	X
Define and man demonstration of the second o	seapping topics	Streets do seeding anticond. Square Transport	
THE STREET OF TH	and the second	District Control of the Property Control of the Proper	Sort
FOR HERS WHEN CHARLES WHEN THE THREE THE PROPERTY AND			

111	Parallel (section)	The state of the s
天		The sales of the s
1	And on the same of	AS THE STORY SEED SOUTH SECURITY BY A PARTY SEED SOUTH SECURITY OF THE SECURITY SECU
1	design.	AN OUT CONTRACTOR CONTRACTOR OF SAN OUT CONTRACTOR OUT CONTRACTOR OF SAN OUT CONTRACTOR OU
- Land	Contract Con	Mark and the contract of the tracket
	CHECK BUTTON	Regulate del treates political
		TOTAL CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF THE PROPER
		ANTHOUGH TONION O AT OF
		のからないのであることのできないのできないのできないできないないのできないからい
	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH	THE TOTAL SHARE WAS TOO COLOR TO THE TOTAL SHARE THE TOTAL SHA
10000	Capalica	一、 ののでは、 ののでは、 できないのできない。 は、 ののできないのできない。 は、 ののできない は、 ののできない。 ののできない。 は、 ののできない。 ののできない。 は、 ののできない。 は、 ののできない。 ののできない。 ののできない。 は、 ののできない。 ののできない。 ののできない。 ののできない。 ののできない。 ののでき
	Andrea of Carrier	AND REPORTED TO A DESCRIPTION OF THE PARTY O
		5 Joseph Standard Standard Street
		CANADA DI NI DELLE PARTE PARTE PARTE PARTE DE LE CONTRACTOR DE LE CONTRACTOR DE LE CONTRACTOR DE LE CONTRACTOR DE LA CONTRACT
		THE RESIDENCE OF THE PROPERTY
-		The second secon
		SECRETARY OF STREET, S
	STATE OF THE PARTY	the state of the s
		O SIEL SIMONE OF ST. YO.
		THE PROPERTY OF THE PARTY OF TH
	destablishment patron	The same and the second
The Contract of the Contract o	A CLASS	TO THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE PERSON OF THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE PERSON NAME
	大三年 衛 田 であるかっ	SPENIOR ASSESS OF MATCH. SPECIAL SECTION ASSESSED.
		s presulto annoglo
		AT AN ACRES RECEIVED WITH COUNTY OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF THE P
	Service of the servic	SOUTH SOUTH SECURE OF SOUTH SECURE SOUTH SOUTH SECURE SOUTH SOUTH SECURE SOUTH SECU
	Strange Co.	SACO DESIGNATE TELEGRAPHICA SPACE
S 030 MS	#14-04	CARDINE WINDS CONDUCTOR WINDS WE WINDS
	AMELIE OF THE COLUMN	THE DESIGN OF STREET,
		THE RESTORATION OF THE PROPERTY IN STREET, WHICH AND THE PARTY AND THE P
		THE PROPERTY OF THE PARTY OF TH
	Tahadanan	AT THE PINE TO SECURITION SECURITIES HE CASSO OF RESE F. SEC. OF ROSES
	tainer.	CASCHER RT CASCHARD LAND AND AND AND AND AND AND AND AND AND
Contract of the Contract of th	Salara Salara	CHESTER & CHILLYCO CACHOTOS RICHARD STRUCTURE SHORESTOCK SHOW
	Single State of State	Management Sporter of States of Contract o
		REST TO NOT THE PARTY OF THE PA
The second secon		SECTION OF SECTION SEC
	And the second second second	THE HOLL WAS ADMITTED AND THE WHOLE THE PROPERTY OF THE PARTY OF THE P
10 550%	Constant Con	The Publisher as a publication of the Publisher and Publisher as a publisher and publi
	or long about a complex	SECOND ROBBIT AS PARTIES.
		AND
		B OF THE PROPERTY OF THE PROPE
	Septiment processes or the Per-	THE RESERVE THE PROPERTY OF SECTION AND PARTY AND ADDRESS OF THE PARTY
	TOTAL STREET,	THE REAL PROPERTY AND ADDRESS OF THE PARTY AND

de la companya de la	Comments of the comments of th	The control of the co	Britannia del marco del mentro de	New analysis and regulation	Sheeper's
de la contra del contra de la contra del contra de la contra de la contra de la contra del con	The control of the co	de production de la contraction de la contractio	Britanam de Marca de		A CONTRACT OF THE PARTY OF THE
de prima de la constante de la	The control of the co	The control of the co	Britannica de la composition d	1	2/14
Control and Contro	The control of the co	de production de la contraction de la contractio	Britanam de Ministra de La Company de Construction de La Company de La Construction de La Company de La Construction de La Company de La Construction de La	open and explanation on the	perdicipate professional transfer and by personal a legislation of the
and of the state of the control of t	In contract to the contract of	de production de la constitución	Biologica de la contra del la contra	Could be a second	The state of the second
and of the state of the control of t	The control of the co	de production de la contraction de la contractio	Britanana de alle region proprieta del propr	the robits bearing	Stylenosty
The principal of the control of the	The control of the co	The control of the co	Biologica de la constitució de la contra del contra de la contra del contra de la contra de la contra de la contra de la contra del contra de la contra del contra de la contra del co		10 St 41 St 50 C CERT Presupport
and of the state of the control of t	The control of the co	de production de la contraction de la contractio	Britanam de Minago de Marca de	- Care	ASSOCIATION OF PRODUCT PROST, ASSOCIATED SEPREMENTAL STATES AND SEPECE STATES AND SERVICE SEPREMENTAL STATES AND SEPECES AND SEPREMENTAL STATES AND SEPREMENTAL SEPREM
de prima de la companya de la compan	The control of the co	The control of the co	Biologica de la constitución de	A	THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF PERSONS ASSESSED.
de prima de la companya de professione de la companya de la compan	The control of the co	de production de la contraction de la contractio	Britanana de Minago Despensada A por decido por proprieda de la composición de la co	and Same of Supras	Carried in a contract of the c
and of the state of the control of t	The control of the co	de production de la contraction de la contractio	Britannia de la composition de		TOTAL CHARGE STATES A STATE OF STATES AND ST
and in the section of the control of	The control of the co	I de contra de la contra del contra de la contra del la	Britanam de Minago de Manago de Manago de Consecutar de Manago de Consecutar de Manago	Statute process prints	Control Control of the Control of th
and in the second section of the control of the con	The control of the co	De contra de la contra del la cont	Biologica de la composition de	A STATE OF THE STA	THE SECTION OF STREET,
The principal of the control of the	The control of the co	A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR	Britannia de la composition de	West States Consider	patients: Seigenery
and in the section of the control of	The control of the co	de production de la contraction de la contractio	Britanam de discussión por la composition de la		Children with the Color of the
and of the state of the control of t	I de l'activate	In contract to the contract of	Biologica de la constitució de	Application of the second seconds	APPROXIME STORES ON SECURITIONS OF SECURITION OF PROPERTY.
And in the second of the control of	The control of the co	I de contra de la contra del contra de la contra del la contra dela	Biologica de la contra del la contra		TO SEE A SECURITY OF THE SECUR
and of the state of the control of t	The control of the co	de principal de la contraction	Biologica de la constitución de		and Superment
A contract of the contract of	The control of the co	I control and the property of	Biologica de la contra del contra de la contra del la contra de la contra de la contra del l		THE SECOND SECURITY OF PURSUE STATES TO SECOND
and in the second section of the second sect	The control of the co	De production de la contraction de la contractio	Biologica de la contra del contra de la contra del la c	seedad the an Management of	THE RESIDENCE OF CORP. OF SECURE AND PROPERTY.
The principal of the control of the	The control of the co	I de contra de la contra del contra de la contra del contra de la contra del contra de la contra de la contra del contra d	Biologica de la contra del contra de la contra del la co	200	MIDGE SCHIEDERS SCHAFFING GENTS DESKY
The control of the co	The control of the co	I CONTROLLE DE LA CONTROLLE DE	Biologica de la constanti de la composition de la constanti del constanti de la constanti de la constanti del constanti dela constanti del constanti del constanti del constanti del constan		VALUE BECAUTE OF BUILDING WITH WITH SECTION AND A
A control and a	The control of the co	De l'antique de la contrate del contrate de la contrate del contrate de la contrate de la contrate de la contrate del cont	Biologica de la constitución de	80	Schools
A control of the cont	The control of the co	I de contra de la contra del contra de la contra del contra de la contra del contra de la contra del	Biologica de la contra del la contra		TOTAL CONTRACT OF CONTRACT OF PARTY OF THE P
Control Contro	I del processo del conferencia	I Productivo Control C	Biological de la contra del contra de la contra del contra de la contra del contra de la contra del c	Reported Flys years (Agentistic	A THE BALL LIST THE WASHINGTON THE WASHINGTON THE REAL WASHINGTON
A port of the security of a price of the security of the secur	The control of the co	In Contract	Biologica de la constante de la composition de la constante de	Alexander Company	THE PARTY OF THE PROPERTY OF PROPERTY OF THE PARTY OF THE
and of the section of the control of	The control of the co	de principal de la constante d	Biological de la contra del contra de la contra del contra d	that the man a second	COM CONTRACTOR
and of the security of a service of a servic	The control of the co	In contract to the contract of	Biologica de la constitución de contra por experiencia de por decidores programatica. Biologica de la contra del contra de la contra d		- about pother Settlement as turbothe settle petition
In and the security of a service of a servic	The control of the co	I control to the cont	Biologica de alle rippio proprientativa per decidente programatica. Biologica de la composition de composition de la co	the set of	TAN IN STATE OF THE PROPERTY SHAPE OF THE PROPERTY OF THE PROP
Control and Association and As	The control of the co	I de la marcha de la comité de la comité de la comité de la condition de la comité	Biologous de alle replacement de part des	1000	THE PARTY OF THE P
A control of the cont	The control was control to the contr	In production was a service of the control of the c	Biologica de la constitución de composito proprientados por decidos de programatica. Biologica de la composito de composito de la composito d	tel.	A SECURE OF SECURE THE THE PERSON AS
The control of the co	The control of the co	The control of the co	Figure of the control	Page Common Street Page 1	CHARLE AREA SHOULD SHOU
The product of the pr	The control of the co	Control of the Contro	Figure of the control		THE STATE OF THE PROPERTY OF T
The state of the s	The control of the co	The control of the co	Figure of the control	America Concording	STATE OF THE STATE
The control of the co	The control of the co	The control of the co	The property of the control of the c	Mary Committee of the C	Which the Contract of Contraction and Layer.
The control of the co	The state of the s	A CONTRACTOR AND	Triplation of the filter properties of the control	Mrs. reasing	TO DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF MACHINE MACHINE AND PROPERTY OF THE PROPERTY
The state of the s	The control of the co	The control control of the control o	Figuration of a filterapido explanataria por incidende programatica. The control of the control	Sections in Section of Schools and	Ecolobe observed. Eugeneember
The product of the pr	The second secon	The Control Co	Triplación de la companya del la companya de la com		Annual Section of the
The state of the s	The control of the co	The control of the co	Trippening of the control of the con		China et al 1914 à 1910 se
The control of control	The control of the co	The plant countries of a colored control of the plant colored	Richardo de altro apo expressaba la Secución de Accidente Emplementaria de Accidente Emplementaria de Accidente Emplementaria de Accidente de Accide	200	THE CONTRACTOR WAS TO SELECT THE TRACTOR OF THE
The control of the co	The control of the COM Company of the Compan	Control Contro	Trippens of the control of the contr		CANADA PARAMANANA NA MANAMANANANA NA KANADA NA MANAMANANA NA MANAMANANA NA MANAMANA
The production control of a feeting to the production of the produ	The control of the co	The Control Control of the Control o	Telephone de alle rapido explanación de proprientation de la constitución de la constituc	et endre de l'aleste	Suppose Statement of the Statement of th
The state of the s	The control of the co	Tablitana Matthia di Artifitti Informationa da Inf	Trippens of the property of th) the et al of the wallength of the state of
In the process of the	The state of the s	por l'enance de la colore del colore de la colore del l	Telephone de alle rapido explanación de proprientation de la constitución de la constituc	Contract Con	STATE OF THE STATE
Tradition turning a print (FM) (1) Interest research a parties (FM) (2) Interest research a parties (FM) (3) Interest research a parties (FM) (4) Interest research a parties (FM) (5) Interest research a parties (FM) (6) Interest research a parties (FM) (7) Interest research a parties (FM) (8) Interest research a parties (FM) (8) Interest research a parties (FM) (9) Interest research a parties (FM) (1) Interest research a parties (FM) (2) Interest research a parties (FM) (3) Interest research a parties (FM) (4) Interest research a parties (FM) (5) Interest research a parties (FM) (6) Interest research a parties (FM) (7) Interest research a parties (FM) (8) Interest research a parties (FM) (8) Interest research a parties (FM) (9) Interest research a parties (FM) (1) Interest research a parties (FM)	THE CONTROL OF THE CO	PLOTEINAN MUTERIA DE MOVIET REPRESENTA DE LA MANTE. A TOMA DE LA MANTE	Telephone de alle capio explaneadra por funcional programatica. Telephone de alle capio explaneadra por funcional programatica. Telephone de alle CVIII. Alle capio de capio de alle CVIII. Alle capio de capio de alle CVIII. Control de capio de alle CVIII. Control de capio de c	Mars Achter	Sales No. 9, N. Peditribition State St.
The Book Control of the Section States of th	Transferon unity of a period.	Employee Supply	Telephone de alteração explamentada por fundamente de fundamente de alteração explamente de alteração explamente de alteração explamente de alteração de alteraçã		FERNINGS STATES OF THE STATES
Address Addres	PROJECT ON A CHARLES OF THE PROJECT OF T	Address Second Secondary	Rehaunt de allaração esquenentaria por fonceixa programatica. Considerant hazarea de a portir. La processa de processa de a portir. La processa de processa de a portir. La processa de processa de a portir de		TOTALS PARK CARSWED SOPPOSE UNION BROCK STATE
	A STATE OF THE STA	4400	Relation de alle rapio repunsabile per funcional programatica. To auditivas varionales (1000)	Special Conventions	The same and the same of the same and the sa
			Belavini de aftirinção inçumentaria per funcional programatica.		Charles and Shirt and Shir

THE METERS AND ADDRESS OF A STATE AND A STATE OF A STAT	4 - EPÉDART (MANT SE LA LIMITE MANT EN LES STRUMENTS DE PROPRIÉTANT DE LA LIMITE DE PRÉSIDE DE PROPRETA DE PROPRIÉTA DE LA LIMITE PRÉSIDE DE PROPRETA DE PROPRETA DE LA LIMITE PROPRETA DE LA LIMITE DE LA LIMITE DE LA LIMITE DE PROPRETA DE LA LIMITE DE LA LIMITE DE LA LIMITE DE LES STRUMENTS DE LA LIMITE DE LES STRUMENTS DE LA LIMITE DE LA LIMITE DE LA LIMITE DE LES STRUMENTS DE LA LIMITE DE LA LIMITE DE LA LIMITE DE LES STRUMENTS DE LA LIMITE D	Contact affection. Properties: 1 1 1992 A 1	Code decrease description of the code of t	That is the Challenge of the Indicate in the Challenge of	4 of the first and included the control of the cont	(INTELL MARKET DE MARKET D	Taring partiti	24 60
			The state of the s	11		Material Personner: Accounts Accou	Contact of heat days in Appel (4): Appel of the contact of the contact Appel of the contact of the contact	And the second s

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENCENHARIA PARA EXECUÇÃO DE, REFORMAS E MELHORIAS EM ESCULÁS ESTADUAS E MUNICIPAIS DO MUNICIPOS DE LARANIERAS DO SUL, CONFORME CONVENIO N° 22/2016 FANDEPARE, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2018

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2018-PMLS

CONTRATANTE: NUNICHTO DE LARANIBAS. DO SUL incerto no COPI no ZASS OPOLOGI-SE, com entereça à Fraça Roi Barbes, at 91. Cerros. Larmajeras de Nacional de Barbes, at 91. Cerros. Larmajeras de Sul. Estado do Farranto, tres can representado de Persona de Se 100AVFAS.
SUL Estado do Farranto nece aos representado de Inventidade nº 3 093.366-3587/PR. e incerto no CP/MF and 15 808-357-174-58.

CONTEXTADA: REANA MELHIOR DOS REIS & CALITAA, inserta no CAP) at 27 5/10.089/9/0002-17, hausaha i fau comund collibriume de Paula, at 1977, Contro, L'Emplerie de Sul-PR, CEP 8/2017-220, morte arto representada pelo Sr. RENAN. MELCHIOR DOS REIS, incorto no COPPS at 600 at 066,244.949-90 e portubor du rechia ad administrato to "020/23/15-SSP/PR.



FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2018. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, a partir da Ordem de Serviços

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL DO CONTRATO: RS 47.000,00 (c

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Prasa Plus Battora (1 - Certino - Co. Plusia (21 - 55331-070)

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2018-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGEMARIA PARA ESCUÇÃO DE REPORMAS E MILHORIAS EM ESCUÃAS ESTADUÁS E MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL. CONFORME COMPENIOS N° 23/2018-PANDEPAR EXCLUSIVO PARA MUCRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

CONTRATACE MUNICIPO DE LARANIERAS DO SUL, inserto no CRPJ nº
75.2535.970.0021-95, cum enderes à 179-24 UR abbous, nº OL Cortra, Laranieras del 75.2535.970.0021-95, cum enderes à 179-24 UR abbous, nº OL Cortra, Laranieras del Sul, Éstado de Parado, en entre des entre contrado polo Perdeto Municipal, 5c. 100ACFAS Sul, Éstado de Parado, entre de la Codalia de Identidade nº 3.993.369-3859/PR e Incurion ou FP/MF son nº 589.875.719-53.

CONTRATADA CORRANO ENCERNIANA E CONSTRUCIOES IRREA, insertin no CPEP III
03/03/12/2000-1/3 sermata da lia Esperialmenton plan Marta, nº 1015, 3610 02, certin;
Lazamentos de Sul-Fig. (229 85.91/4 10, inserti ato representada pelo Sr. EMERSON
CORRADO insertin no CPEP/MF sub o nº 718/03/1209-20 e portador da cidada de
identification nº 5/2005/290-585/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: RS 70.000,00 (setenta mil reus)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, a partir da O



MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL-Estado do Parana

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 081/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2018 - PMLS

AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL S-10 PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA MANIPAL

ATANTE O MANCIPIO DE LARAMEIRAS DO SUL, micrito no CRPJ in 78 June 1900. Il delego de Popa Stat Barbosan, nº (). Contro, Larenquienta do Stat. Estabo de sodo delego a Paga Stat Barbosan, nº (). Contro, Larenquienta do Stat. Estabo de Contro delego de Popa Stat. Barbosan, nº (). Contro, Larenquienta do Stat. Estabo de Contro delego de Popa Stat. S

CONTRATADO: POSTO WATIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, presente no Calebra 19 5668 550/0016178 sisuade na Rod BR 271, nº 300, Km 455, Val industrial blandquenare distança CES 53/03-485, impresentate polo Sr. JEFFERSON CHRUSCONK KNUES, bustidance, empresenta, marzino 625/04-185, 2019-485, presentate polo Sr. JEFFERSON CHRUSCONK KNUES, bustidance, empresenta, marzino 625/04-185, presentate polo Sr. JEFFERSON CHRUSCONK KNUES, bustidance, empresenta, marzino 625/04-185, presentate polo Sr. JEFFERSON CHRUSCONK KNUES, bustidance, empresenta OR TOTAL: R\$ 32.600,00 (trinta e c

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2018 PRAZO DE VIGENCIA 30 (Innta) dias



FORO: Comerca de Laranjeras do Sul - Parana

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO NIL

DIVISÃO DE LICITAÇÃO Estado do Paraná



licitacao2@japira.pr.gov.br, Japi www.Japira.pr.gov.br.

José Geraldo dos S Prefeito Municip José Carlos Lucia Pregoeiro

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 532263518

Documento emitido em 03/07/2018 13:44:21. Diário Oficial Com. Ind. e Serviços Nº 10221 | 02/07/2018 | PAG. 35

Para verificar a autenticidade desta página, basta info Código Localizador po site do DIOE www.imprensaoficial.pr.gov.b

tra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis 18 para consulta no Departamento de Licitações, o email: licitacao@ls.pr.gov.br. ho de 2018.

66592/2018

Juranda

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J. 78.196.755/0001-09

TERMO COMUNICADO DE ALERAÇÃO DO EDITAL E PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS № 007/2018/P.M.JDA O MUNICIPIO DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, com fundamento legal encontrados na Lei Federal nº 8.666/93, mais especificamente no seu Capitulo II, Seção I, Artigo 21, Parágrafo 4º, que rege: "Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas" sendo assim resolve-se estabelecer a seguinte

Tendo em vista a ALTERAÇÃO efetuada no quantitativo do Edital da Licitação acima mencionada publicada em data de 27/06/2018. Como sendo 1.000 Toneladas de Massa Asfáltica tipo CBUQ), em face insuficiência de Dotação Orçamentária, ora reduzida para o quantitativo de 970 Toneladas do produto ora

E entendendo que tais modificações vem a afetar a formalização das propostas. Fica portanto, PRORROGADA a data de abertura do Certame Licitatório inicialmente prevista sua abertura para o dia 12 de Junho de 2018, passando desta forma a sua abertura para as 09:00/horas do dia 16 de Julho de 2018

Juranda, 29 de Junho de 2018 Antonio França de Oliveira Presidente da C.P.L. Municipio de Juranda-Pr

66572/2018

Lapa

EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2018

OBJETO: Construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo os seguintes ambientes: campo de futebol com grama sintética, academia ao ar livre, playground, paisagismo, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias e placas

A comissão de Licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 003/2018, que após a análise e verificação dos documentos de habilitação e da proposta ofertada, decidiu habilitar e classificar a seguinte proponente:

	oponente:	EMPRESA			VALOR RS
No		ENTI REBUTE	F	CEDVICOS	R\$393.086,07
1	FLAMA	CONSTRUÇÕES	E	SERVIÇOS	1007011
	LTDA				

Lapa, PR, 29 de junho de 2018. Benedito das Graças Pinto Presidente da Comissão Permanente de Licitações

MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS SEDU/PARANACIDADE - PAM EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018.

O MUNICÍPIO de Lidianópolis, torna público que às 09:00 horas do dia 13/07/2018, na Prefeitura Municipal de Lidianópolis, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as

RAZO DIAS)		VALOR	QUANTI-	s do edital, para aquis	specificações
120	1	TOTAL R\$	DADE	OBJETO	LOTE
-		44.590,00	DADE		

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Dhiego Francisco Rohling Torres, Paraná, Brasil - Telefone: (043) 3473 - 1238 - E-mail licitacaolidianopolis2015@gmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Juscelino Kubitscheck, das 07:30 às 17:00 horas.

Lidianópolis, 29 de Junho de 2018.

Adauto Aparecido Mandu Prefeito Municipal

66574/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 104 - 2018

O Município de Lidianópolis torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 18 de Julho do ano de 2018, na Rua Juscelino Kubitscheck n° 327 em Lidianópolis , Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Prazo de Quantidade e execução unidade de Local do objeto Objeto medida (dias) Centro de Eventos 601.50 m² Sede

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no solicitada através do comercial, ou horário licitacaolidianopolis2015@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (43)3473-1238.

Lidianópolis, 29 de Junho de 2018.

Adauto Aparecido Mandu Prefeito Municipal

licitacao2@japira.pr.gov.br, no horário de expediente, ou no site: www.Japira.pr.gov.br.

Japira- PR, 29 de Junho de 2018.

José Geraldo dos Santos Prefeito Municipal José Carlos Luciano Pregoeiro

66575/2018

de julho de 2018, às 13h15min.

Lidianópolis

Informações Sobre Edital: A integra deste Edital e seus anexos estarão disponívei a partir do dia 03 de Julho de 2018 para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br. Laranjeiras do Sul-PR, 29 de junho de 2018.

Edson Carlos Becker Pregociro

66592/2018

Juranda

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J. 78.196.755/0001-09

TERMO COMUNICADO DE ALERAÇÃO DO EDITAL E PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA EDITAL DE TOMADA DE PRECOS Nº 007/2018/P.M.JDA

O MUNICIPIO DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, com fundamento legal encontrados na Lei Federal nº 8.666/93, mais especificamente no seu Capitulo II, Seção I, Artigo 21, Parágrafo 4°, que rege: "Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o inicialmente estabelecido, exceto inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas" sendo assim resolve-se estabelecer a seguinte alteração:

Tendo em vista a ALTERAÇÃO efetuada no quantitativo do Edital da Licitação acima mencionada publicada em data de 27/06/2018. Como sendo 1.000 Toneladas de Massa Asfáltica tipo CBUQ), em face insuficiência de Dotação Orçamentária, ora reduzida para o quantitativo de 970 Toneladas do produto ora

E entendendo que tais modificações vem a afetar a formalização das propostas. Fica portanto, PRORROGADA a data de abertura do Certame Licitatório inicialmente prevista sua abertura para o dia 12 de Junho de 2018, passando desta forma a sua abertura para as 09:00/horas do dia 16 de Julho de 2018

Juranda, 29 de Junho de 2018 Antonio França de Oliveira Presidente da C.P.L. Municipio de Juranda-Pr

66572/2018

Lapa

EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2018

OBJETO: Construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo os seguintes ambientes: campo de futebol com grama sintética, academia ao ar livre, playground, paisagismo, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias e placas

A comissão de Licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 003/2018, que após a análise e verificação dos documentos de habilitação e da proposta ofertada, decidiu habilitar e classificar a seguinte proponente:

N°	EMPRESA	VALOR R\$
1	FLAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	R\$393.086,07
	LTDA	

Lapa, PR, 29 de junho de 2018. Benedito das Gracas Pinto Presidente da Comissão Permanente de Licitações

66634/2018

MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS SEDU/PARANACIDADE - PAM EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018.

O MUNICÍPIO de Lidianópolis, torna público que às 09:00 horas do dia 13/07/2018, na Prefeitura Municipal de Lidianópolis, realizará licitação na

modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as

especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	ОВЈЕТО	QUANTI- DADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
01	Automóvel Hatch	01	.44.590,00	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Dhiego Francisco Rohling Torres, Paraná, Brasil - Telefone: (043) 3473 - 1238 - E-mail licitacaolidianopolis2015@gmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Juscelino Kubitscheck, das 07:30 às 17:00 horas.

Lidianópolis, 29 de Junho de 2018.

Adauto Aparecido Mandu Prefeito Municipal

66574/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 104 - 2018

O Município de Lidianópolis torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 18 de Julho do ano de 2018, na Rua Juscelino Kubitscheck nº 327 em Lidianópolis , Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Quantidade e Prazo de unidade de Local do objeto Objeto execução medida (dias) Sede Centro de Eventos 601,50 m² 120

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no ou solicitada comercial, através do licitacaolidianopolis2015@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (43)3473-1238.

Lidianópolis, 29 de Junho de 2018.

Adauto Aparecido Mandu Prefeito Municipal

66573/2018

Laranjeiras do Sul 🎅

Londrina DOCUMENTO CERTIFICADO

CODIGO LOCALIZADOR: 532253518 Documento emitido emi03/07/2018,13:44:18.

Diário Oficial Com. Ind. e Servicos

Para verificar a autenticidade desta página, basta int

O DE LONDRINA

Nº 10221 | 02/07/2018 | PAG: 35

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRA CNPJ No. 76.205,970/0001-95 PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042) 363 85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARA AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 058/2018- PMLS



Nº 126, terça-feira, 3 de julho de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018-SRP

Processo Administrativo nº 150/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA ESCOLAS, CMEIS, PROJETOS SOCIAIS, SOMBEIRO COMUNITÁRIO E SECRETARIAS EM GERAL, conforme especificações e denominações constante no Edital.

NATUREZA DO PROCEDIMENTO: SISTEMA DE REGISTRO DE PRECO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item Valor MÁximo da Proposta: R\$ 2,573,785,48 (Dois Milhões, Quinhentos e Setenta e Três Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos). Considerando a participação da Seleção Drasileira na Copa do Mundo de Futebol, respeitando o Decreto nº 1804 de 20 de junho de 2018, o qual determinado o horário de expediente excepcional em dias de Jogos da Seleção Brasileira de Futebol, muda-se a data de abertura do Pregão Presencial nº 031/2018 para a seguinte data.

Futebol, muda-se a data de abertura do Pregão Presencial nº 031/2018 para a seguinte data.
Protocolo dos envelopes Proposta e Habilitação: até as 09:00 (nove horas) do dia 09/07/2018 (nove dias de julho de 2018). Credenciamento: até as 09:00 (nove horas) do dia 09/07/2018 (nove dias de julho de 2018). Abertura da Licitação: as 09:00 (nove horas) do dia 09/07/2018 (nove dias de julho de 2018). Local da realização da licitação: Sal da Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84:900-000, Íbaili, Estado do Paraná. Retirada do Edital: Disponível na integra no site do Municipio de Ibaiti no endereço eletrônico www.ibati.pr.gov.br, mural de licitações, licitações do Municipio em Andamento.

Ibaiti-PR, 28 de junho de 2018. ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2018

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal. DISPENSA Nº 017/2018 PROCESSO Nº 088/2018 DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. DISTO. CONTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAUDE.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a claboração de

PPRA (PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS

AMBIENTAIS, PCMSO (PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO

DE SAÚDE OCUPACIONAL), e exames clinicos, para atender às

necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: R Z SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP

CNPI: 17.594,984/0001-89

VALOR: R\$ 4.225,00 (quatro mil duzentos e vinte e cinco reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2018

Icaraima-PR, 29 de junho de 2018. JOÃO GILSON PRADO Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITĂ

RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016 Extrato Termo de aditivo nº 003/2018 contrato nº. 002/2017

contrato n°. 902/2017

Na publicação do Diário Oficial da União, do dia 20/06/2018, EXTRATO Termo de aditivo n° 003/2018 - TOMADA DE PREÇOS N° 010/2016.

Onde se lê: EXTRATO Termo de aditivo n° 004/2018 contrato n°. 002/2017

MUNICÍPIO DE JAGUAPITĂ

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 010/2016

Leia-se: EXTRATO Termo de aditivo n° 003/2018 contrato n° 002/2017 MUNICÍPIO DE JAGUAPITĂ EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2018

O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, Estado do Paraná, torna público a que ás 10:00 Horas do dia 20/07/2018, fará realizar na Prefeitura Municipal de JAPURÁ, á Av. Bolivar, 363, PREGÃO PRESENCIAL, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIAS DE REMOÇÃO TIPO A VISANDO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR. O Critério de julgamento será o menor preço Por item. VALOR MÁXIMO - RS 428.600,00 (Quatrocentos e vinte e oito mil e seiscentos reais)

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 044 3635-1327.

FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES FORMIGONI Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 27/2018-PMJ

Expirado no prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epigrafe do Objeto da Licitação Pública: contratação de pessoa física - artesão; e de pessoa jurídica - l'ocação de equipamentos de som, destinados à Associação de pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Jussara, por meto da ação: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, na modalidade de Pregão Presencial nº 027/2018, a favor da empresa ESTAÇÃO MIX EVENTOS LTDA - ME, insertia no CNPJ nº 21.474.292/0001-74, com o valor global de R\$: 12.200.00 (doze mil e duzentos reais) e a pessoa física Sra. REGINA DE FÁTIMA PEREIRA, insertia no CPF sob nº 639.875.899-49, com o valor global de R\$: 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

Jussara-PR, 2 de julho de 2018. MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2018 - PMLS

Objeto: Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado split

Objeto: Aquisição e insiateça ou apacento a partirio inverter pr.
Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.
Devido as alterações do edital, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 13 de julho de 2018, às 13h15min.
Informações Sobre Edital: A integra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 03 de julho de 2018 para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitação@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 29 de junho de 2018 EDSON CARLOS BECKER

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2018

Contratante: Município de Manoel Ribas/PR, CNPJ: 75.740.811/0001-28. Contratada: Adilso Cardoso & Cardoso Ltda., CNPJ: 11.562.926/0001-97. Pitanga/PR. Licitação: Tomada de Preços no 44/2018 - Processo Administrativo nº 046/2018. Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de conclusão de uma quadra esportiva escolar coberta, com vestiário, ao lado da Escola Municipal Alberto Stipp, a ser executada na forma de empreitada integral a preço total global. Valor total: R\$ 544.032,82. Prazo: 180 dias, contando da data da ordem de execução da obra. Vigência: Até 31/03/19. Data: 02/07/18.

DESPACHO DA PREFEITA

A Prefeitura de Manoel Ribas torna público a Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços Nº 07/2018 -Processo Administrativo nº 065/2018, favorável à proposta da proponente Clemente Aparecido Portelinha - Eireli, CNPJ nº 00.218.679/0001-90. Objeto: Contratação de empresa execução de melhorias do espaço físico das escolas da Rede Municipal de Ensino que funcionam em dualidade administrativa com a Rede Estadual de Ensino, conforme Termo(s) de Cessão de Uso, ou instrumento equivalente, em favor do Estado do Paraná, mediante transferência de recursos da FUNDEPAR ao município, destinada à execução de reparos de engenharia nas edificações municipais, nos termos do Plano de Trabalho através do Convênio Nº 080/2018 - Escola Municipal de Campo Prudente de Morais, Barra Santa Saleti, Manoel Ribas e Convênio Nº 081/2018 -Escola Municipal de Campo Afonso João Heizen, Barra Azul, Manoel Ribas. Valores: Lote 01 - R\$ 189.818,54; Lote 02 - R\$ 164,771,86; total dos lotes 01 e 02: R\$ 354.590,40. O prazo de execução do objeto será de 150 dias a partir da data da assinatura do contrato e/ou ordem de serviço.

> Manoel Ribas-PR, 2 de julho de 2018 ELIZABETH STIPP CAMILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2018
PRACESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2018
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço, em Pneuis, de manutenção, conserto e socorro môvel para máquinas e veículos pesados destinados as Secretarias e Departamentos desta Municipalidade, pelo Menor Preço Global. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: até o dia 16 julho de 2018 até às 16h00min. Abertura das Propostas: 16 de julho de 2018 às 190h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@capitaldauvafina.com.br

Marialva-Pr, 28 de junho de 2018. VICTOR CELSO MARTINI Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

AVISO DE PRORROGACAO PREGAO ELETRONICO Nº 187/2018-PMM

Aquisicao de materiais e equipamentos de informatica, audio, video foto, eletricos e eletronicos, projetor de multimidia, caixa de som, camera digital, computador, estabilizador para smartphone, drone com sensor, lente para camera digital, refletor de led e outros, para utilizacao na pista de esqueite, que sera implantada no Complexo Vila Olimpica, na cidade de Maringa PR, com recursos de Convenio de Contrapartida, firmado entre o Municipio de Maringa e o Ministerio do Esporte, representado pela Caixa Economica Federal em conformidade com o Contrato de Repasse sob numero 383188-2016 do Processo 2613.1001867-66-2012 e seu I Aditivo, para atendimento das necessidades da Secretaria de Esportes e Lazer do Municipio de Maringa, por solicitacao da Secretaria Municipal de Patrimonio Compras e Logistica - SEPAT.Recebimento das Propostas: ate as 08:30 horas do dia 17 de julho de 2018. Abertura das Propostas: as 08:30 horas do dia 17 de julho de 2018. Inicio da Disputa de lances: a 14:00 horas do dia 17 de julho de 2018. O edital completo estara disponivel atraves dos sites: www.maringa.pr.gov.br - Portal Transparencia e www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A.

Em 28 de junho de 2018 ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2018

PREGAO ELETRONICO N° 98/2018

EDITAL COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA - MF. EMPRESA AD PEPQUENDO PORTE - EPP E MICROEMPRESA - MF. EMPRESA AD PEPQUENDO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alternda pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014.

O Municipio de Missal, Estado do Paraná, CNPJ/MF 8.101.847/0001-50, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com o disposto na Lei Federal 8° 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal n° 9.15/2009, que fará elizar a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo MENOR PREÇO por LOTE, visando a aquisição de materiais e equipamentos (computador, tablet e esfigmomanômetro) para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos provenientes da emenda parlamentar n° 09077.055000/1180-02 Ministério de Saúde, valor máximo de RS 100.000,00 (cem mil reais).

INICIO DA SESSÃO DE LANCES: 17/07/2018 às 09120min. (Horário de Brasilia-DF); NTEGRA do EDITAL: por meio do Site www.blicompras.org.br; REALIZAÇÃO: Por meio do site www.blicompras.org.br; NTEGRA do EDITAL: por meio do site www.blicompras.org.br; NTEGRA do EDITAL: por meio do site www.blicompras.org.br; no site da Prefeiture: www.missal.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br

Missal - PR, 29 de junho de 2018. HILÁRIO JACÓ WILLERS Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA Nº 10/2018

A Prefeitura do Municipio de Paranagua-PR, atraves da Comissao Permanente de Licitacao torna publico que fara realizar, as 09:00 (nove) horas do dia 02 (Dois) de AGOSTO de 2018, na Rua Julia da Costa, n. 322, na Sala de Reunioes, 1. andar, Palacio Sao Jose, Concorrencia Publica, do tipo Maior Lance ou Oferta, para: Selecao de interessados para outorga de Concessao de Uso de bem publico, referente a espacos reservados para restaurantes, lanchonetes e cafes, mediante o pagamento da Taxa Mensal de Unitizacao do Espaco, no Espaco Publico denominado Centro Gastronomico da Juventude, localizado na Praca Rosa Antonio de Andrade, na confluencia das Ruas Benjamin Constant com Princesa Isabel e o Rio Itibere, no Centro Historico Rua da Praia.



Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

RETIFICACAO 001 EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-070 fone n.º (42) 3635-8100 convida V. S.A. a participar, da Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **Menor Preço por "Item"**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, com a Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, com a Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014 e com o descrito neste edital.

Data de abertura: 13 de Julho de 2018. Horário: 13h15min.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues diretamente ao pregoeiro no início da sessão as 13:15 horas do dia 05 de Julho de 2018 na Prefeitura Municipal, com endereço supra mencionado, na Sala de Licitação.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER**, conforme as especificações descritas Anexo I e termo de referência (Anexo II).

2. DA DOTAÇÃO, FRAUDE É CORRUPÇÃO

2.1. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2055	4.4.90.52.00.00	102
Descrição	Sec. Municipal de Educação e Cultura	Departamento d Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	Equipamentos e Material Permanente	Fundeb 40%

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2055	3.3.90.39.00.00	102
Descrição '.	Sec. Municipal de Educação e Cultura	Departamento d Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	Outras Serviços de Terceiros - Pessoas Juridicas	Fundeb 40%

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	4.4.90.52.00.00	103
Descrição	Sec. Municipal de Educação e Cultura	Departamento d Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	Equipamentos e Material Permanente	5% sobre Transferencia Constitucionais FUNDEB

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.39.00.00	103
Descrição	Sec. Municipal de Educação e Cultura	Departamento d Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	Outras Serviços de Terceiros - Pessoas Juridicas	5% sobre Transferencia Constitucionais FUNDEB



Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	4.4.90.52.00.00	104
Descrição	Sec. Municipal de Educação e Cultura	Departamento d Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	Equipamentos e Material Permanente	25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básicos
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.39.00.00	104
Descrição	Sec. Municipal de Edúcação e Cultura	Departamento d Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	Outras Serviços de Terceiros - Pessoas Juridicas	25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básicos
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da	Fonte
Rubrica	10	002	15.452.0006.2071	Despesa 4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Educação e Cultura	Departamento d Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinarios (Livres)
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	10	002	15.452.0006.2071	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Manutenção da Capela Mortuaria e Cemiterio Municipal	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinarios (Livres)
				· ·	,
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	10	002	15.452.0006.2071	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Manutenção da Capela Mortuaria e Cemiterio Municipal	Outras Serviços de Terceiros - Pessoas Juridicas	Recursos Ordinarios (Livres)
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	13	001	08.244.0011.2151	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Assistencia Social e Seg da Familia	Departamento da Promoção Social	Atividades da Sec. Municipal de Assistencia Social e Seg da Familia	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinarios (Livres)
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	13	001	08.244.0011.2151	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Assistencia	Departamento da	Atividades da Sec. Municipal de	Outras Serviços de Terceiros -	Recursos

Assistencia Social e

Seg da Familia

de Terceiros -

Pessoas Juridicas

Ordinarios

(Livres)

Promoção Social

Assistencia

Social e Seg

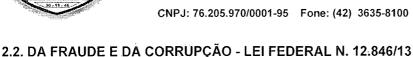
da Familia



Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Céntro - Cx. Postal 121 - 85301-070

Fax: (42) 3635-8136



- 2.2.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- **2.2.1.1.** Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
- 2.2.1.2. "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- 2.2.1.3. "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- 2.2.1.4. "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer precos em níveis artificiais e não-competitivos;
- 2.2.1.5. "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- 2.2.1.6. "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 2.2.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- 2.2.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar as pessoas jurídicas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.
- 3.1.1. Este edital não é exclusivo para participação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte e não possui cota reservada devido a natureza do objeto a ser contratado, nos termos do Art. 49, III da LC 123/2006.
- 3.1.2. O fato do edital não ser exclusivo para Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP/MEI), não impede sua participação neste certame, ainda, o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal, empate ficto, prioridade de contratação, para as empresas enquadradas nesta condição.





Estado do Paraná

Praca Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

- **3.2.** Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:
- a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- **b)** Quem regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controlador coligado ou subsidiário entre si;
- c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órg ão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. As consultas serão realizadas nos portais do TCU https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5 e do TCE-PR https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx;
- d) Estrangeiras que não funcionem no País;
- e) Será vedada a participação de pessoas arroladas no artigo 9°, da Lei 8.666/93;
- f) Não serão admitidas à participação de empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, com sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

4. DO CREDENCIAMENTO

- **4.1.** No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, contrato social e alterações ou consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.
- **4.1.1.** Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão;
- **4.1.2.** A declaração de credenciamento deve ser assinada pelo representante legal e com assinatura reconhecida em cartório, sob pena de não credenciamento.
- **4.1.3.** Caso o contrato social e alterações ou contrato social consolidado seja apresentado no ato do credenciamento fica dispensada sua reapresentação anexo aos documentos de habilitação dentro do envelope n. 2.
- **4.2.** Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa e documentos pessoais, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.
- **4.3.** Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- **4.4.** Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.
- **4.5.** Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

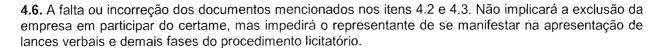


Estado do Paraná

Praca Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



4.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues <u>separadamente</u> dos envelopes de números 01 e 02.

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

- **5.1.** A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.
- **5.2.** Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ao) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.
- 5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 - PMLS ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 - PMLS ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- **6.1.** A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa e uma digital, no formulário padrão do sistema ES Proposta (fornecido no ato da retirada do edital) redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras, entrelinhas, devidamente datada e assinada, em todas as folhas e na última folha conter a assinatura, representante legal da licitante.
- **6.1.1.** A apresentação das duas formas da proposta é obrigatória sob pena de desclassificação.
- **6.1.2.** A proposta em sua forma digital poderá ser apresentada em cd ou pen drive, o qual será devolvido ao licitante após ser baixado no sistema de licitações.
- **6.1.3.** A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão ".esl" fornecido junto com o edital intitulado como ANEXO I, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado, e apresentado em mídia digital no momento da abertura dos envelopes.
- **6.1.3.1.** A mídia digital deverá ser apresentada <u>preferencialmente</u> fora dos envelopes, junto com os documentos de credenciamento para agilizar o processo de importação.
- **6.2.** Na Proposta de Preços deverão constar:





Estado do Paraná

Praca Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



- **6.2.1.** Razão social da licitante, n° do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), n° da conta corrente, agência e respectivo Banco;
- **6.2.2.** Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a **60** (sessenta dias) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
- **6.2.2.1.** Se na proposta não constar prazo ou estiver inferior ou superior ao do item 6.2.2, subentende-se 60 (sessenta) dias.
- **6.2.3.** Uma única cotação, com preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.
- 6.2.4. Prazo de entrega será de 40 (quarenta) dias consecutivos.
- **6.2.4.1.** Se na proposta não constar prazo ou estiver inferior ou superior ao do item 6.2.4, subentende-se **40 (quarenta) dias consecutivos.**
- **6.2.5.** Deverá ser indicada a marca dos itens ofertados e o modelo, quando couber, dos itens ofertados, sob pena de desclassificação da proposta. Em se tratando de serviços, indicar a razão social da empresa.
- **6.3.** Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- **6.4.** Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.
- **6.5.** A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;
- **6.6.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou défeitos capazes de dificultar o julgamento;
- **6.7.** O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- **7.1.** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio.
- 7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de Menor Preço por Item.
- 7.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas em ordem crescente.
- **7.5.** O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.



Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

- **7.6.** Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.
- **7.7.** O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.
- **7.8.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- **7.9.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes neste Edital.
- **7.10.** Caso não se realize lances verbais, e a negociação seja frustrada, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, e dado prosseguimento ao processo.
- **7.11.** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- **7.12.** Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- **7.13.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
- **7.14.** Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.
- **7.15.** Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
- **7.16.** Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.
- **7.16.1.** Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.
- 7.17. As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate.
- **7.17.1.** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e/ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- **7.17.2.** Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, na sessão pública de julgamento das propostas, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica: qualificação técnica: qualificação econômico financeiro: requisitos de financeiro:



Estado do Paraná

Praca Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

- **8.1.1.** Os documentos comprobatórios pertinentes habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes poderá ser comprovada mediante diligência via *online*.
- **8.2.** As empresas deverão apresentar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

8.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores:
- **b.1)** Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ;
- b) Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- **b.1)** Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do <u>Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;</u>
- e) Alvará de Localização e Funcionamento Vigente.

8.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante.
- **a.1)** A Certidão negativa de falência ou concordata com data não anterior a 90 (noventa) dias da realização da licitação.

8.2.4. Relativos à Qualificação Técnica

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Declaração Unificada: Inevistência de Esto Superveniento Impeditivo do Habilitação. Ous tama



Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs e EPCs.

- b) Prova de Registro no Conselho Regional de Engenharia (CREA) da proponente, vigente;
- c) Prova de Registro no Conselho Regional de Engenharia (CREA) do responsável técnico da proponente, vigente;
- **d)** Declaração de responsabilidade, indicando o responsável técnico pela execução dos serviços, devidamente assinado pelo representante legal e responsável técnico.
- d) 1) O profissional que assinar como responsável técnico não poderá ser substituído sem expressa anuência da administração municipal.

Obs: É vedada, sob pena de inabilitação das proponentes, a indicação de um mesmo responsável técnico para mais de uma proponente.

Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico e a proponente mediante:

- a) Registro em carteira de trabalho;
- b) No caso de dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou próprio contato social.
- c) Contrato de trabalho ou de prestação de serviço (se por prazo determinado, o mesmo deverá abranger o período de execução dos serviços objeto desta contratação).
- e) Atestado e/ou declaração em nome da proponente, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, serviço de instalação de ar condicionado.
- e) 1) O Atestado e/ou declaração acima exigida, deverá ser acompanhada de "Certificado de Acervo Técnico Profissional CAT" do responsável técnico indicado, emitido pelo "Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA", de instalação de ar condicionado.
- **8.3.** Os Fornecedores deverão apresentar **FORA DOS ENVELOPES**, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:
- a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.
- a) 1. Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato.
- **b)** Carta de credenciamento, assinada representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.
- **8.4.** As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 90 (noventa) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.
- **8.5.** Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa



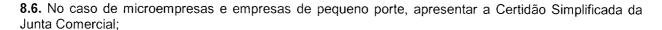


Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



- **8.6.1.** Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
- **8.6.2.** Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 9.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.
- **9.2.** As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.
- 9.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24h00 (vinte e quatro horas) e informar.
- **9.4.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.
- **9.5.** Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado abaixo, mediante:
- a) Protocolo na Divisão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul PR, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h00 e 11h30 e das 13h00 e 17h30.
- b) Recebimento via postal para o Departamento de Licitações, por qualquer forma de entrega, contandose o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;
- 9.5.1. As impugnações enviadas via fac-símile ou e-mail não serão recebidos, aceitaremos apenas impugnações em vias originais e devidamente fundamentadas;

10. DOS RECURSOS

- **10.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- **10.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.
- 10.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.
- **10.4.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **10.5.** Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

11. DO CONTRATO

11.1 Como condição para a celebração do Contrato, o licitante vencedor dovorá mantor as mosmo

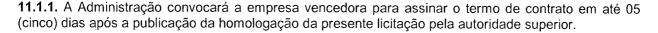


Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



- **11.1.2.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- **11.1.3.** É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Nº 8.666/93.
- 11.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal.
- 11.2.1. As condições de pagamentos aplicam-se tanto para empresas brasileiras quanto estrangeiras.
- **11.3.** Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória válida, perante, à Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- **11.4.** Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 11.5. A adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:
- **11.5.1.** Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal;
- **11.5.2.** Substituir, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após notificação formal, os veículos entregues em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;
- **11.5.3.** A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo, supressões acima de esse limite ser resultante de acordo entre as partes.
- **11.6.** Se a licitante vencedora recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na seção 12 deste Edital de Pregão.
- **11.7.** Se a licitante vencedora injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da nota de empenho, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção 12 deste Edital.
- **11.7.1.** Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, a sessão do Pregão será retomada na fase em que ocorreu a adjudicação do então vencedor.
- **11.8.** O Orgão se obriga, nos termos previstos neste edital a:
- **11.8.1.** Receber os adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital:





Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



- 11.8.1.1. Os produtos serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:
- a) Nota fiscal com especificação e quantidades e especificação dos requisitos em desacordo com o discriminado no ÁNEXO I deste Edital;
- **11.8.1.2.** O recebimento definitivo dar-se-á após a verificação do cumprimento das especificações dos produtos, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **12.1.** O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e § do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:
- a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2% (dois por cento);
- **b)** a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizandose a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.
- **12.2.** Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a administração municipal poderá garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.
- **12.3.** Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:
- 12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- **12.3.2.** Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração municipal, por prazo de até 2 (dois) anos, e,
- 12.3.3. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- **12.4.** A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.
- **12.5.** A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste da administração municipal, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda proceder a cobrança judicial da multa.
- **12.6.** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.



Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx, Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

- **13.2.** A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- **13.2.1.** A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.
- **13.2.2.** Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- **13.3.** Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- **13.4.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- **13.5.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o próximo dia útil na mesma hora e local pre definidos ou, não sendo possível, será remarcado e novamente publicado na Imprensa Oficial.
- **13.6.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
- **13.7.** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.
- **13.8.** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, o Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do PREGÃO.
- 13.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- **13.10.** Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Laranjeiras do Sul/PR, 29 de junho de 2018.

Edson Carlos Becker

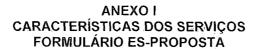


Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	3.000000000000000000000000000000000000	10000000000000000000000000000000000000	Preço máximo total
1		AR CONDICIONADO (NOVO) TIPO SPLIT,HI-HALL COM TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE18.000 MTUS; SELO PROCELCATEGORIA"A" DO INMETRO TIPOOPERAÇÃO QUENTE E FRIO, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO220V MONOFASICO; BAIXO NIVEL DE RUIDO; EQUIPAMENTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA E UMA CONDENSADORA; COM CONTROLE REMOTO SEM FIO;MANUEAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA ÉM PORTUGUES. GARANTIA MINIMADE 1 ANO. INCLUSO MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO: INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A INSTALAÇÃO.	``,	ÜN	2.803,50	487.809,00
TOT/	\L					487.809,00





Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018- PMLS Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER.

1. FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A contratação em tela, tem amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2003, nos Decretos Federais nsº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e 7892 de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal n.º 089 de 17 de outubro de 2013, na Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 subsidiariamente, na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

2. OBJETO

2.1. AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER.

3. DA ENTREGA

- **3.1.** Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente**, de acordo com as solicitações na sede do Município, conforme indicação através pedido do Departamento Compras do Município de Laranjeiras do Sul, **pelo período de 12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.
- **3.2.** A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família no máximo em **40 (quarenta) dias consecutivos.**
- **3.3.** Na entrega serão verificados especificações conforme descrição da Ata. Todos os serviços entregues serão recebidos e conferidos por servidor(es).
- **3.4.** A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.
- **3.5.** Independentemente da aceitação, o adjudicatório garantirá a qualidade dos serviços, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente.
- **3.6.** Todos os materiais/produtos deverão ser entregues no local indicado na ordem de compra, abrangendo as áreas urbanas e rurais do município, de forma contínua e diária em no máximo 10 (dez) dias, após a solicitação.
- **3.7.** O local será tanto na área urbana quanto rural, conforme descrito na Ordem de Compras do Departamento de Compras.

4. CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS

4.1. Os custos com impostos, taxas, fretes, materiais e insumos de demais despesas serão de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).

5. VALOR DE REFERÊNCIA

5.1. Valor Máximo Total é de **R\$ 487.909,00**, conforme itens dispostos constantes no anexo I.

Nota: Os preços de referência representam os preços praticados por fornecedores, de acordo com pesquisa realizada do mercado.



Estado do Paraná

Praca Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

6. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

- **6.1.** Documentação fiscal: os materiais devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação da quantidade, valor unitário, marca, constando ainda o número do pregão e da respectiva ata de registro de preços a que se refere.
- **6.2.** Os produtos devem ser entregues nas quantidades requeridas, obedecendo todas as descrições do edital.
- **6.3.** Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total de acordo com o especificado no pregão.
- **6.4.** O objeto da presente Licitação será recebido e aceito após a sumaria inspeção realizada por servidor Municipal, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas.

7. DOS REQUISITOS TÉCNICOS

- **7.1.** Os produtos serão recebidos provisoriamente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, no anexo I e na proposta.
- **7.2.** Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- **7.3.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO GESTOR DA ATA

- 8.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- **8.2.** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- **8.3.** comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- **8.4.** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- **8.5.** efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos:
- **8.6.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



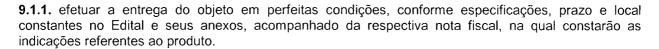


Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



- **9.1.2.** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- **9.1.3** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- **9.1.4.** comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- **9.1.5.** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 10. Das Garantias
- 10.1 Garantia de fábrica, não se admitindo garantia com prazo inferior a 01 (um) ano.
- **10.2.** A garantia abrange qualquer conserto/substituição de peças ou equipamentos que apresentem desgaste prematuro e/ou defeitos de fabricação, bem como a mão de obra necessária para sua execução, sem acarretar ônus para o contratante, exceto se a ocorrência do dano se der por dolo, imperícia ou mau uso por parte dos servidores da contratante. Em suma, todas as garantias serão asseguradas conforme preconizado no código do consumidor (Art. 24 da Lei nº 8078/1990), no manual do fabricante e demais normas vigente que regem o tema.

Laranjeiras do Sul/PR, 29 de junho de 2018.

EDSON CARLOS BECKER

regoeiro



Estado do Paraná

Praça Rii Barbosă, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO III

(Abaixo consta modelo para apresentação de Declaração Unificada. A Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea;; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS **Referência:** Pregão Presencial nº 058/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laco de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho;

 , de	de 2018.

Assinatura do representante legal da empresa Carimbo do CNPJ

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



Município de Laranjeiras do Sul – Paraná Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018-PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER.

Modelo de Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

	•	•		° 058/2018-PMLS , a participação no pr		que
			de	de 20	18.	

Assinatura do representante legal da empresa Carimbo do CNPJ



Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



2.2.1. O fornecimento dos produtos e serviços serão prestados de conformidade com o Edital do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 058/2018 e seus respectivos anexos, os quais integram o presente instrumento para todos os fins como se nele estivessem escritos.

CLÁUSULA III - DO PRAZO, DO VALOR DO CONTRATO, DO PAGAMENTO

3.1. DO PRAZO

3.1. O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

3.2. DO VALOR

3.2.1. Valor total é de R\$ xxxxxxx (xxxxxx).

3.3. DO PAGAMENTO

- **3.3.1**. Os pagamentos serão efetuados após 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal na Secretaria Municipal de Finanças, para os serviços prestados no mês anterior.
- **3.3.2.** Ocorrendo de caírem em dia que não haja expediente no Município de Laranjeiras do Sul, as datas de pagamentos serão transferidas para o primeiro dia útil imediatamente subsequente.
- 3.3.3. Serão consultados no ato do pagamento a situação fiscal de cada empresa.

CLÁUSULA IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao objeto do presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	4.4.90.52.00.00	103
Descrição	Sec. Municipal de Educação e Cultura	Departamento d Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	Equipamentos e Material Permanente	5% sobre Transferencia Constitucionais FUNDEB

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.39.00.00	103
Descrição	Sec. Municipal de Educação e Cultura	Departamento d Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	Outras Serviços de Terceiros - Pessoas Juridicas	5% sobre Transferencia Constitucionais FUNDEB

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	4.4.90.52.00.00	104
Descrição	Sec. Municipal de Educação e Cultura	Departamento d Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	Equipamentos e Material Permanente	25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básicos



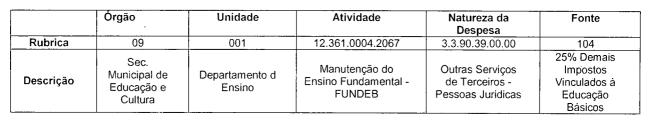


Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	10	002	15.452.0006.2071	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Educação e Cultura	Departamento d Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinarios (Livres)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	10	002	15.452.0006.2071	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Manutenção da Capela Mortuaria e Cemiterio Municipal	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinarios (Livres)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	10 ⁻	002	15.452.0006.2071	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Manutenção da Capela Mortuaria e Cemiterio Municipal	Outras Serviços de Terceiros - Pessoas Juridicas	Recursos Ordinarios (Livres)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	13	001	08.244.0011.2151	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Assistencia Social e Seg da Familia	Departamento da Promoção Social	Atividades da Sec. Municipal de Assistencia Social e Seg da Familia	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinarios (Livres)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	13	001	08.244.0011.2151	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Assistencia Social e Seg da Familia	Departamento da Promoção Social	Atividades da Sec. Municipal de Assistencia Social e Seg da Familia	Outras Serviços de Terceiros - Pessoas Juridicas	Recursos Ordinarios (Livres)

CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 5.1. São obrigações do Contratado, além de outras decorrentes da natureza do presente instrumento:
- **5.1.1.** Responsabilizar-se-á pela prestação de todos os serviços especificados no presente contrato, na forma e nas condições determinadas pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
- **5.1.2.** Responsabilizar-se-á por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessários à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outros decorrentes dos serviços constantes do presente contrato.
- 5.1.3. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais qui pessoais causados diretamente qui por seus empregados qui prepostos. à contratanto qui a

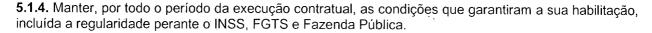


Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



CLÁUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 6.1. São obrigações do Contratante, além de outras decorrentes da natureza do presente instrumento:
- 6.1.1. Fiscalizar a execução:
- **6.1.2.** Efetuar pagamento ao contratado no prazo e forma estipulados neste contrato, mediante a entrega de Nota Fiscal, de conformidade com as autorizações expedidas pelo Executivo Municipal.

CLÁUSULA VII -DAS PENALIDADES

- **9.1.** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência do Contratado, ficando ao mesmo, garantida defesa prévia, sujeita às seguintes penalidades:
- 9.1.1. Advertência;
- 9.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado;
- **9.1.3.** Suspensão temporária de participação em licitação com o Município de Laranjeiras do Sul pelo prazo de 02 (dois) anos;
- **9.1.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma prevista no Inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo Município.
- **9.2.** Na hipótese de os serviços não serem prestados nas condições estabelecidas, o contratado sujeitarse-á à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas em lei.
- **9.3.** Pelo atraso injustificado no início da prestação dos serviços será aplicada multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do contrato, bem como a multa prevista no item acima.
- **9.4.** As multas lançadas pelo Município de Laranjeiras do Sul serão deduzidas diretamente dos créditos que o contratado tiver direito em razão da licitação e do presente instrumento.

CLÁUSULA VIII - DA RESCISÃO

- 10.1. A rescisão do presente contrato poderá ser:
- **10.1.1.** determinada pela Administração Municipal, após processo regular, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos casos do art. 78, I a XII e XVII, da Lei de Licitações;
- **10.1.2.** amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração Municipal;
- 10.1.3. judicial, nos termos da legislação.
- **10.2.** No caso de rescisão do Contrato, ficará suspenso o pagamento ao contratado até que se apurem eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA IX - DA INDENIZAÇÃO

11.1. Ocorrendo rescisão, ao contratado caberá receber o valor dos serviços prestados até a data, observado o item 10.2 da cláusula X do presente Contrato.





Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

ANEXO VIII – MODELO DE CREDENCIAMENTO

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal <u>com firma reconhecida</u>).

Obs: Na hipótese de apresentação desta procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada de cópia autenticada do ato constitutivo da empresa ou certidão simplificada da junta comercial, onde esteja expressa a capacidade ou competência do outorgante para constituir mandatário.

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço
completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º,
representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a),
portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º, nomeia(m) e constitui(em)
seu bastante Procurador o(a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º
e CPF n.º, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a
(Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), no que se referir ao
presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 058/2018, com poderes para tomar qualquer decisão durante
todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE
OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (N° 01) e DOCUMENTOS
DE HABILITAÇÃO (N° 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s)
etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s),
negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao
final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso
administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados
pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da
Outorgante.

A presente Procuração é válida por 90 dias.

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida)

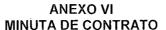


Estado do Paraná

Praca Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XX DE FORNECIMENTO/SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL É A EMPRESA XX.

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa xx inscrita no CNPJ n.º xx, situada a Rua xx, n.º xx, xx, CEP. xx, neste ato representada pelo Sr. xx, brasileiro, xx, xx, inscrito no CPF/MF n.º xx, e portador da cédula de identidade n.º xx SSP/xx, residente e domiciliado em xx – xx, doravante denominado CONTRATADA, têm justo e contratada o fornecimento/serviço, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA I - DOS FUNDAMENTOS

1.1. A presente contratação decorre do Processo Administrativo Licitatório Pregão Nº. 058/2018, e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA II - DO OBJETO E DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. DO OBJETO

- 2.1.1. O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER.
- **2.1.2**. As normas gerais de prestação do serviço, os quantitativos e especificações encontram-se descritos no Anexo III.
- **2.1.3.** Fazem parte integrante do presente Contrato, independente de transcrição, o edital do Pregão xxx/2018 e seus anexos e a proposta comercial do Contratado.
- 2.1.4. Das Garantias
- 2.1.4.1 Garantia de fábrica, não se admitindo garantia com prazo inferior a 01 (um) ano.
- **2.1.4.2.** A garantia abrange qualquer conserto/substituição de peças ou equipamentos que apresentem desgaste prematuro e/ou defeitos de fabricação, bem como a mão de obra necessária para sua execução, sem acarretar ônus para o contratante, exceto se a ocorrência do dano se der por dolo, imperícia ou mau uso por parte dos servidores da contratante. Em suma, todas as garantias serão asseguradas conforme preconizado no código do consumidor (Art. 24 da Lei nº 8078/1990), no manual do fabricante e demais normas vigente que regem o tema.
- **2.1.4.3.** O prazo de entrega e instalação é no máximo **40 (quarenta) dias consecutivos.** após o recebimento da Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras deste Município.



Estado do Paraná

Přáca Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

CLÁUSULO X - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul para dirimir quaisquer dúvidas referentes à execução deste Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.

E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Laranjeiras do Sul/PR, xx de xx de 2018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA Contratante

Testemunhas: XXXXXX CPF nº XXXXXX

XXXXXX CPF n° XXXXXX



Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2018-PMLS

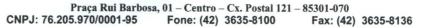
Proponente:		
CNPJ n.º:		
Insc. Estadual n.º:		
Endereço:		
Fone:		
Сер:		
Município:		
Estado:	` ,	
E-mail:		
Declara que recebeu o Edital de processo 058/2018-PMLS, com abertura prevista para 13 AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS	3:15 horas do dia 13 de Ju	ilho de 2018 , cujo objeto é a
	,de	de 2018.

Assinatura

*favor preencher e enviar via fax ao número (42) 3635-8136, ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br para que possamos manter contato para eventuais notificações, não cabendo qualquer reclamação posterior.



Estado do Paraná





Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 058/2018-PMLS

NOTA EXPLICATIVA

De: Edson Carlos Becker

Pregoeiro

Data: 04 de julho de 2018.

Referente: Nota Explicativa P.P. 058/2018-PMLS

Objeto: Aquisição E Instalação De Aparelhos De Ar Condicionado Split Inverter

Informamos que na primeira página do edital passa a ser lido com a seguinte redação:

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues diretamente ao pregoeiro no início da sessão as 13:15 horas do dia 13 de Julho de 2018 na Prefeitura Municipal, com endereço supra mencionado, na Sala de Licitação.

A licitação ocorrerá no dia 13 de Julho de 2018, às 13:15, conforme os avisos dos editais publicados.

Atenciosamente,

Edson Carlos Becker Pregoeiro



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com

NOTA EXPLICATIVAP.P. 058/2018-PMLS

1 mensagem

Licitação - Laranjeiras do Sul br.gov.br Para: Micheli Matos micheli_matos@hotmail.com

4 de julho de 2018 13:49

Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 058/2018-PMLS

NOTA EXPLICATIVA

De: Edson Carlos Becker

Pregoeiro

Data: 04 de julho de 2018.

Referente: Nota Explicativa P.P. 058/2018-PMLS

Objeto: Aquisição E Instalação De Aparelhos De Ar Condicionado Split Inverter

Informamos que na primeira página do edital passa a ser lido com a seguinte redação:

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues diretamente ao pregoeiro no início da sessão as 13:15 horas do dia 13 de Julho de 2018 na Prefeitura Municipal, com endereço supra mencionado, na Sala de Licitação.

A licitação ocorrerá no dia 13 de Julho de 2018, às 13:15, conforme os avisos dos editais publicados.

Atenciosamente,

Edson Carlos Becker Pregoeiro



Prefeitura Laranjeiras do Sul licitacacaols@gmail.com>

NOTA EXPLICATIVAP.P. 058/2018-PMLS

1 mensagem

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br> Para: mariana-erdal@uol.com.br

4 de julho de 2018 13:55

Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 058/2018-PMLS

NOTA EXPLICATIVA

De: Edson Carlos Becker

Pregoeiro

Data: 04 de julho de 2018.

Referente: Nota Explicativa P.P. 058/2018-PMLS

Objeto: Aquisição E Instalação De Aparelhos De Ar Condicionado Split Inverter

Informamos que na primeira página do edital passa a ser lido com a seguinte redação:

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues diretamente ao pregoeiro no início da sessão as 13:15 horas do dia 13 de Julho de 2018 na Prefeitura Municipal, com endereço supra mencionado, na Sala de Licitação.

A licitação ocorrerá no dia 13 de Julho de 2018, às 13:15, conforme os avisos dos editais publicados.

Atenciosamente.

Edson Carlos Becker Pregoeiro



Prefeitura Laranjeiras do Sul licitacacaols@gmail.com

NOTA EXPLICATIVAP.P. 058/2018-PMLS

1 mensagem

Licitação - Laranjeiras do Sul < licitacao@ls.pr.gov.br> Para: Loja do Trombetta < infosat.capitao@gmail.com> 4 de julho de 2018 13:56

Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial n° 058/2018-PMLS

NOTA EXPLICATIVA

De: Edson Carlos Becker

Pregoeiro

Data: 04 de julho de 2018.

Referente: Nota Explicativa P.P. 058/2018-PMLS
 Objeto: Aquisição E Instalação De Aparelhos De Ar Condicionado Split Inverter

Informamos que na primeira página do edital passa a ser lido com a seguinte redação:

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues diretamente ao pregoeiro no início da sessão as 13:15 horas do dia 13 de Julho de 2018 na Prefeitura Municipal, com endereço supra mencionado, na Sala de Licitação.

A licitação ocorrerá no dia 13 de Julho de 2018, às 13:15, conforme os avisos dos editais publicados.

Atenciosamente.

Edson Carlos Becker Pregoeiro



Prefeitura Laranjeiras do Sul licitacacaols@grail.com>

NOTA EXPLICATIVAP.P. 058/2018-PMLS

1 mensagem

Licitação - Laranjeiras do Sul br. Para: Clima Vizi sicitacaocl01@hotmail.com

4 de julho de 2018 13:57

Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 058/2018-PMLS

NOTA EXPLICATIVA

De: Edson Carlos Becker

Pregoeiro

Data: 04 de julho de 2018.

Referente: Nota Explicativa P.P. 058/2018-PMLS
Objeto: Aquisição E Instalação De Aparelhos De Ar Condicionado Split Inverter

Informamos que na primeira página do edital passa a ser lido com a seguinte redação:

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues diretamente ao pregoeiro no início da sessão as 13:15 horas do dia 13 de Julho de 2018 na Prefeitura Municipal, com endereço supra mencionado, na Sala de Licitação.

A licitação ocorrerá no dia 13 de Julho de 2018, às 13:15, conforme os avisos dos editais publicados.

Atenciosamente.

Edson Carlos Becker Pregoeiro



Prefeitura Laranjeiras do Sul licitacacaols@gmail.com

NOTA EXPLICATIVAP.P. 058/2018-PMLS

1 mensagem

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br> Para: climavizi@hotmail.com

4 de julho de 2018 13:57

Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial n° 058/2018-PMLS

NOTA EXPLICATIVA

De: Edson Carlos Becker

Pregoeiro

Data: 04 de julho de 2018.

Referente: Nota Explicativa P.P. 058/2018-PMLS
 Objeto: Aquisição E Instalação De Aparelhos De Ar Condicionado Split Inverter

Informamos que na primeira página do edital passa a ser lido com a seguinte redação:

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues diretamente ao pregoeiro no início da sessão as 13:15 horas do dia 13 de Julho de 2018 na Prefeitura Municipal, com endereço supra mencionado, na Sala de Licitação.

A licitação ocorrerá no dia 13 de Julho de 2018, às 13:15, conforme os avisos dos editais publicados.

Atenciosamente,

Edson Carlos Becker Pregoeiro



Prefeitura Laranjeiras do Sul licitacacaols@gmall.com

NOTA EXPLICATIVAP.P. 058/2018-PMLS

1 mensagem

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br> Para: contato@guerradecoracoes.com.br

4 de julho de 2018 13:58

Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 058/2018-PMLS

NOTA EXPLICATIVA

De: Edson Carlos Becker

Pregoeiro

Data: 04 de julho de 2018.

Referente: Nota Explicativa P.P. 058/2018-PMLS

Objeto: Aquisição E Instalação De Aparelhos De Ar Condicionado Split Inverter

Informamos que na primeira página do edital passa a ser lido com a seguinte redação:

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues diretamente ao pregoeiro no início da sessão as 13:15 horas do dia 13 de Julho de 2018 na Prefeitura Municipal, com endereço supra mencionado, na Sala de Licitação.

A licitação ocorrerá no dia 13 de Julho de 2018, às 13:15, conforme os avisos dos editais publicados.

Atenciosamente,

Edson Carlos Becker Pregoeiro



Prefeitura Laranjeiras do Sul licitacacaols@gmail.gom

NOTA EXPLICATIVAP.P. 058/2018-PMLS

1 mensagem

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br> Para: ivandro@innet.com.br

4 de julho de 2018 13:59

Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 058/2018-PMLS

NOTA EXPLICATIVA

De: Edson Carlos Becker

Pregoeiro

Data: 04 de julho de 2018.

Referente: Nota Explicativa P.P. 058/2018-PMLS
Objeto: Aquisição E Instalação De Aparelhos De Ar Condicionado Split Inverter

Informamos que na primeira página do edital passa a ser lido com a seguinte redação:

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues diretamente ao pregoeiro no início da sessão as 13:15 horas do dia 13 de Julho de 2018 na Prefeitura Municipal, com endereço supra mencionado, na Sala de Licitação.

A licitação ocorrerá no dia 13 de Julho de 2018, às 13:15, conforme os avisos dos editais publicados.

Atenciosamente,

Edson Carlos Becker Pregoeiro



Prefeitura Laranjeiras do Sul licitacacaols@gmail.com>

Edital 58/2018

2 mensagens

Licitação Marçal Eletro < licitacao@marcaleletro.com.br>

Para: licitacao <licitacao@ls.pr.gov.br>

4 de julho de 2018 14:26

Boa Tarde gostaria de solicitar o edital retificado para o dia 13-07

Nome empresarial: Marçal Eletrodomésticos Ltda

Endereço: Rua Dom João VI nº 733

Bairro: Centro CEP 85960-000

Cidade: Marechal Cândido Rondon Estado: Paraná

CNPJ nº 05.364.422/0001-60

Inscrição Estadual nº 902.706.15-13 Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 23405496

Nome: Denise Schuller Marçal de Araujo

Função: Sócia- Administradora

Licitação - Laranjeiras do Sul licitação@ls.pr.gov.br> Para: Licitação Marçal Eletro < licitacao@marcaleletro.com.br> 4 de julho de 2018 15:04

Devido as alterações do edital, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 13 de julho de 2018, às 13h15min.

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PRESÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 - PMLS - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER - PR, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 058/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 058/2018:

Edital RETIFICADO do Pregão Presencial 058/2018;

Arquivo da Proposta de Preços esl; Programa da Proposta de Preços esl

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 058/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editalretificadopregaopresencial0582018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Departamento de Licitação





Prefeitura Laranjeiras do Sul licitacacaols@graail.com

NOTA EXPLICATIVAP.P. 058/2018-PMLS

3 mensagens

Licitação - Laranjeiras do Sul < licitacao@ls.pr.gov.br> Para: Loja do Trombetta < infosat.capitao@gmail.com> 4 de julho de 2018 13:56

Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial n° 058/2018-PMLS

NOTA EXPLICATIVA

De: Edson Carlos Becker

Pregoeiro

Data: 04 de julho de 2018.

Referente: Nota Explicativa P.P. 058/2018-PMLS

Objeto: Aquisição E Instalação De Aparelhos De Ar Condicionado Split Inverter

Informamos que na primeira página do edital passa a ser lido com a seguinte redação:

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues diretamente ao pregoeiro no início da sessão as 13:15 horas do dia 13 de Julho de 2018 na Prefeitura Municipal, com endereço supra mencionado, na Sala de Licitação.

A licitação ocorrerá no dia 13 de Julho de 2018, às 13:15, conforme os avisos dos editais publicados.

Atenciosamente,

Edson Carlos Becker Pregoeiro

Loja do Trombetta <infosat.capitao@gmail.com> Para: Licitação - Laranjeiras do Sul licitacao@ls.pr.gov.br> 4 de julho de 2018 16:07

Boa tarde, consegue me mandar o edital e a proposta do pregão 58 ?

C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

CNPJ - 11.803.003/0001-80 IE - 90516662-05

Contato: Ademar Fernando Trombetta Fone: (45) 3286-2473 Celular (45) 999696937 - whatsapp

email: infosat.capitao@gmail.com

Capitão Leônidas Marques - Pr [Texto das mensagens anteriores oculto]



Licitação - Laranjeiras do Sul licitacao@ls.pr.gov.br> Para: Loja do Trombetta <infosat.capitao@gmail.com> 4 de julho de 2018 17:08

Devido as alterações do edital, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 13 de julho de 2018, às 13h15min.

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PRESÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 - PMLS - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER - PR, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 058/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 058/2018: Edital **RETIFICADO** do Pregão Presencial 058/2018;

Arquivo da Proposta de Preços esl; Programa da Proposta de Preços esl

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02 LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 058/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editalretificadopregaopresencial0582018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Em 4 de julho de 2018 13:56, Licitação - Laranjeiras do Sul licitacao@ls.pr.gov.br> escreveu: [Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul licitacacaols@gmail.com>

arquivos propostas 58 e 61

3 mensagens

ELETROLAR - SILVÉRIO <eletrolar.lar@gmail.com> Para: Prefeitura Laranjeiras do Sul licitacao@ls.pr.gov.br> 9 de julho de 2018 08:27

bom dia SOLICITO ARQUIVO PROPOSTA DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL № 061 SOLICITO ARQUIVO PROPOSTA DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL № 58

ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME CNPJ 063494940001/09 **LUZMAR**

ATT





Luzmar / Silvério

eletrolar.lar@gmail.com / eletro_lar2008@hotmail.com

Eletrolar

42 3635 6267 / 42 3635 6987 / 42 9149 6042 TIM - WHATTS 42 91598520 Rua Marechal Cândido Rondon, 2222, Centro, Laranjeiras do Sul-PR CEP 85.301-060





Licitação - Laranjeiras do Sul < licitacao@ls.pr.gov.br> Para: ELETROLAR - SILVÉRIO <eletrolar.lar@gmail.com> 9 de julho de 2018 16:32

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PRESÃO PRESENCIAL Nº 061/2018 - PMLS - REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 061/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 061/2018:

Edital do Pregão Presencial 061/2018;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 061/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregaopresencial0612018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Atenciosamente.

Departamento de Licitação



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação - Laranjeiras do Sul licitacao@ls.pr.gov.br> Para: ELETROLAR - SILVÉRIO <eletrolar.lar@gmail.com>

10 de julho de 2018 11:43

Devido as alterações do edital, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 13 de julho de 2018, às 13h15min.

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2018 - PMLS - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER - PR, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 058/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 058/2018:

Edital RETIFICADO do Pregão Presencial 058/2018;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 058/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editalretificadopregaopresencial0582018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Em 9 de julho de 2018 08:27, ELETROLAR - SILVÉRIO <eletrolar.lar@gmail.com> escreveu: [Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul licitacacaols

INFORMAÇÕES EDITAL 58/2018

4 mensagens

Eliane Ane <cob.maquimoveis@gmail.com>

Para: licitacao@ls.pr.gov.br

10 de julho de 2018 11:23

Bom dia,

Gostaria de informações sobre o objeto do pregão presencial, de aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado split inverter - pr.

Não conseguimos localizar o edital e seus anexos no site da prefeitura, favor no encaminhar o mesmo ou passar informações para que possamos formular a proposta para o pregão.

Qde aparelhos:

Qde btus e demais condições exigidas no edital.

Aguardamos,

Att. Eliane

Maquimóveis



13h15min.

Livre de vírus. www.avast.com.

Licitação - Laranjeiras do Sul < licitacao@ls.pr.gov.br> Para: Eliane Ane <cob.maquimoveis@gmail.com>

10 de julho de 2018 11:44

Bom dia, é necessário RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

cliane Ane <cob.maguimoveis@gmail.com> ara: Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br> 10 de julho de 2018 11:57

MAQUIMÓVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ 78.518.297/0001-79

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação - Laranjeiras do Sul < licitacao@ls.pr.gov.br> Para: Eliane Ane <cob.maquimoveis@gmail.com>

10 de julho de 2018 13:40

Devido as alterações do edital, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 13 de julho de 2018, às

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PRESÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 - PMLS - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER - PR, a seguir segue o link para baixar o

Gmail - INFORMAÇÕES EDITAL 58/2018

No link a ser baixado pela empresa está o seguiñte documento, referente ao PP 058/2018: Edital **RETIFICADO** do Pregão Presencial 058/2018; Arquivo da Proposta de Preços esl; Programa da Proposta de Preços esl



INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02 LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 058/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editalretificadopregaopresencial0582018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Prefeitura Laranjeiras do Sul licitacacaols@gmail.com>

Arquivo proposta

2 mensagens

Licitação Marçal Eletro < licitacao@marcaleletro.com.br>

Para: licitacao < licitacao @ ls.pr.gov.br>

11 de julho de 2018 11:19

Bom dia gostaria de solicitar o arquivo de proposta para os editais 61/2018 e 58/201

Marcal Eletrodomesticos-Ltda ME Cnpj: 05364422000160

Att

Francis Schnitzer

.icitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br> Para: Licitação Marçal Eletro <licitacao@marcaleletro.com.br> 11 de julho de 2018 12:00

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PRESÃO PRESENCIAL Nº 061/2018 - PMLS - REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 061/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 061/2018: Edital do Pregão Presencial 061/2018; Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 061/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregaopresencial0612018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Devido as alterações do edital, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 13 de julho de 20 13h15min.



Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PRESÃO PRESENCIAL N° 058/2018 - PMLS - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER - PR, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 058/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 058/2018:

Edital RETIFICADO do Pregão Presencial 058/2018;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 058/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editalretificadopregaopresencial0582018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta. Dessã forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente.

Departamento de Licitação



A/C RENAN- SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DIGITAL

2 mensagens

Eletro Ferrugem <eletroferrugem@gmail.com> Para: Prefeitura Laranjeiras do Sul licitacao@ls.pr.gov.br>

11 de julho de 2018 16:50

Renan

Boa tarde

Solicito por gentileza o envio da Proposta e do Programa para gravação em midia, referente ao Pregão Presencial 058/2018, previsto para ocorrer dia 13/07.

Em anexo segue o Cartao CNPJ da empresa, Rodrigues do Amaral & Amaral Ltda. Telefone 43 3542-0401.

Att,

Ariene

CNPJ RODRIGUES..pdf

Licitação - Laranjeiras do Sul < licitacao@ls.pr.gov.br> Para: Eletro Ferrugem < eletroferrugem@gmail.com>

11 de julho de 2018 17:08

Devido as alterações do edital, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 13 de julho de 2018, às 13h1'5min.

Favor copiar o link e não clicar.

Bomdia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 - PMLS -AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER - PR, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 058/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 058/2018:

Edital RETIFICADOdo Pregão Presencial 058/2018;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 058/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editalretificadopregaopresencial0582018.rar

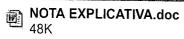
INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma favor utilizar esProposta do link quo foi opviado para a Vocas empresa

Atenciosamente,

Departamento de Licitação





05/06/2018

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA							
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.211.527/000,1-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DE ABERTURA 22/08/2011			
NOME EMPRESARIAL RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA							
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NE ELETRO FERRUGEM E CA	SA DO AR	-			PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47:53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal							
206-2 - Sociedade Empresa	ária Limitada	NÚMERO	COMPLEMENTO				
AV FRANCISCO ALVES PE	REIRA	848					
1	IRRO/DISTRITO IRDIM PARAISO	MUNICÍPIO BANDEIRANTES UF PR					
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3546-1103					
ENTE:FEDERATIVO RESPONSÁVEL	(EFR)		٠,				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA. DATA DA SITUAÇÃO CADASTR 22/08/2011			DASTRAL				
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	L						
SITUAÇÃO ESPECIAL				TA DA SITUAÇÃO ESP	PECIAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/06/2018 às 11:24:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA // Capital Social

Voltar





Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitaca



arquivo digital para pregão 58/2018

4 mensagens

PHB REFRIGERAÇÃO ME <phbrefrigeracao@hotmail.com>Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" licitacao@ls.pr.gov.br>

12 de julho de 2018 11:17

Pregão 58 / 2018

Objeto

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER – PR

Bom dia, pode me enviar o arquivo digital para proposta.

Obrigado

Igor Junior

Licitação - Laranjeiras do Sul licitacao@ls.pr.gov.br>
Para:PHB REFRIGERAÇÃO ME <phbrefrigeracao@hotmail.com>

12 de julho de 2018 11:56

Bom.dia, é necessário RÁZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA. [Texto das mensagens anteriores oculto]

PHB REFRIGERAÇÃO ME <phbrefrigeracao@hotmail.com>Para: Licitação - Laranjeiras do Sul licitação - Laranjeiras do Sul licitação - Laranjeiras do Sul

12 de julho de 2018 12:11

a::Licitação - Laranjeiras do Sui <liicijacao@is.pr.gov.br>

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.936.600/0002-42 FILIAL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/03/2017
---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL

P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PHB REFRIGERACAO

PORTE ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIMDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIMDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

47.53-9:00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso

doméstico, exceto informática e comunicação

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

R FLORENTINA PEREIRA JASPER

NÚMERO 910 COMPLEMENTO

SALA B 2

CEP 89.245-000 BAIRRO/DISTRITO
PORTO GRANDE

MUNICÍPIO

ARAQUARI

UF SC

Sent from Mailbird

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 - PMLS - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELEGA, DE APARELEGA,

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 058/2018:

Edital RETIFICADO do Pregão Presencial 058/2018;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 058/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editalretificadopregaopresencial0582018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

'Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.



Prefeitura Laranjeiras do Sul licitacacaols@gnail.con

Pregão Presencial nº 58/18 - PMLS

2 mensagens

FRIMAC REFRIGERAÇÃO frimacrefrigeracao@gmail.com

29 de junho de 2018 10:07

Para: licitacao@ls.pr.gov.br

Bom dia,

Solicito proposta digital, ou seja, arquivo de auto cotação.

FRIMAC REFRIGERAÇÃO EIRELI ME CNPJ: 17.613.341/0001-35

Atenciosamente,

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: FRIMAC REFRIGERAÇÃO <frimacrefrigeracao@gmail.com>

29 de junho de 2018 13:03

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PRESÃO PRESENCIAL N° 058/2018 - PMLS - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER - PR, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 058/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 058/2018:

Edital do Pregão Presencial 058/2018;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 058/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregaopresencial0582018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação